

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO
ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0031/1999 DE 1999

MATERIA LEGISLATIVA: RPP 06-0031/1999 DE 17/06/99

PROPOVENTE: VEREADOR JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO

DEBATA:

APRESENTA DENUNCIA CONTRA O VEREADOR JOSE IZAR, PELA
PRATICA DE DELITOS DE NATUREZA ÉTICO-PARLAMENTAR.

1º VOL.

OBSERVAÇÕES:

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
06/10/2010 17:29:59

00000000971-79



ARQUIVADO EM

26/10/

Maria Isabel Lopes Corrêa
Chefe da Assessoria Técnica - Substituta



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 01 do proc.
nº 31 de 19 99
INACIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA EGRÉGIA CÂMARA
MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DE REVISÃO

18 JUN. 1999

- 01 - 0

06 - RPP
06-0031/1999

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO, brasileiro, solteiro, advogado, portador da cédula de identidade R.G. nº 10.846.206, regularmente inscrito como eleitor junto ao Tribunal Regional eleitoral (*doc. 1*) e estando no pleno exercício do seu mandato de Vereador do Município de São Paulo (*doc. 2*), com a legitimação que lhe confere o exercício deste mandato parlamentar municipal (*art. 129, "caput" e §2º do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, art. 18, §2º c/c. art. 72, §1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e art. 7º, §1º c/c. art. 5º, I, do Decreto Lei nº 201/67*), vem à presença desta Egrégia Casa de Leis, na conformidade dos princípios consagrados na Constituição da República, e nas regras estabelecidas na Lei Orgânica do Município de São Paulo, no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo e no Decreto-Lei nº 201, de 27 de fevereiro de 1967, e ainda tomando por base o relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito instituída por esta Edilidade para averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo (*requerimento "P." nº 09/99*) e todo o conjunto probatório produzido ao longo desta investigação parlamentar, apresentar

Vereador José Eduardo Cardozo - Viaduto Jacaré nº 100 - 4 andar - sala 404 - Bela Vista - São Paulo/SP - CEP 01380-900 / Tel. 3111-2301 ou 3111-2302 / Fax 3105-4991 / e-mail: jcardozo@sti.com.br / site: www.joseduardocardozo.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubricado(s) sob n.º 2 a 20 e fôlha de informação sob n.º — 11816199 a (—)

INÁCIO VEIGA
Oficial Legislativo
RF. 11.132



DENÚNCIA

contra o nobre Vereador JOSÉ IZAR, já qualificado no relatório da Comissão Parlamentar de Inquérito que se tem como parte integrante do presente (*doc. 3*), pela prática de delitos de natureza ético-parlamentar cometidos durante o exercício de seu mandato junto à Câmara Municipal de São Paulo, e que se encontram tipificados nos artigos 18, II, da Lei Orgânica do Município de São Paulo e 7º, I e III, do Decreto-Lei nº 201/67, além do previsto nos artigos 9º e 10º da Lei Federal nº 8429 de 2 de junho de 1992, pelas razões de fato e de direito que a seguir passa a expor:

1. Conforme é de inteiro conhecimento de todos os nobres senhores Vereadores que integram esta Egrégia Casa de Leis, mediante a aprovação do requerimento *requerimento "P" nº 09/99* foi regularmente instituída Comissão Parlamentar de Inquérito, com o objetivo *de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo*.

2. Esta Comissão Parlamentar de Inquérito, constituída sob a presidência do ora denunciante e integrada pelos nobres senhores Vereadores MILTON LEITE (*relator*), DALTON SILVANO, BRASIL VITA e WADIH MUTRAN, dentro da programação estabelecida para a apuração dos fatos pertinentes ao seu objeto, iniciou e concluiu suas investigações acerca das denúncias que



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 03 do proc.
nº 31 de 19 ⁹⁹
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

envolviam servidores da Administração Regional da Lapa e o próprio ora denunciado.

3. Após regular exercício do contraditório e da ampla defesa pelo denunciado, nos termos do artigo 5º, LV, da Constituição da República, com a apresentação de defesa prévia por seu patrono constituído nos autos da referida investigação parlamentar, em *relatório preliminar parcial* firmado nos termos da legislação em vigor (art. 5º, §1º, da Lei federal nº 1579, de 18 de março de 1952), concluíram os senhores Vereadores, integrantes da Comissão Parlamentar de Inquérito em referência, em votação unânime, por opinar no sentido de que viesse a ser proposta “a abertura do processo de CASSACÃO contra o VEREADOR JOSÉ IZAR”, pelas razões seguintes::

a) utilizar-se do mandato para a prática de atos de corrupção e de improbidade administrativa, com percepção de vantagens econômicas para si e para outrem (art. 9º, I, da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992), em atuação conjunta e organizada com servidores da Administração Regional da Lapa, por ele indicados e mantidos em seus cargos e funções, em procedimento incompatível com o



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 04 do proc.
nº 31 de 19 99
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

decoro parlamentar (art. 7º, I e III do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 18, II, §1º, da Lei Orgânica de São Paulo);

b)utilizar-se de forma ilícita e imoral de órgãos e servidores públicos em manifesto favorecimento da campanha eleitoral de seu irmão, Willians José Izar, incorrendo na prática de ato de improbidade (artigos 9º, IV e 10, XIII, da Lei nº 8.429/92), em procedimento incompatível com decoro parlamentar (art. 7º, I e III do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 18, II, §1º, da Lei Orgânica de São Paulo)

c)tentativa de intimidação de testemunha, em procedimento manifestamente incompatível com o decoro parlamentar(art. 7º, III do Decreto-Lei nº 201/67 e art. 18, II, §1º, da Lei Orgânica de São Paulo)

4. Assim sendo, para que se dê acolhida integral ao proposto por esta DD. Comissão Parlamentar de Inquérito, é que o ora denunciante, na condição de Vereador em regular exercício do seu mandato, oferta a esta Edilidade a presente denúncia, passando a seguir a individualizar os delitos ético-parlamentares cometidos



pelo denunciado, indicando os respectivos meios probatórios, para fins de que se formule o pedido de abertura do precitado processo de cassação a ser oportunamente, na forma legal, apreciado pelo Egrégio Plenário desta Edilidade.

I) DA UTILIZAÇÃO PELO DENUNCIADO DE SEU MANDATO PARA A PRÁTICA DE CORRUPÇÃO E DE ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA, COM PERCEPÇÃO DE VANTAGENS ECONÔMICAS PARA SI E PARA OUTREM

5. De forma indubitosa, todo o conjunto de provas colhidas pela Comissão Parlamentar de Inquérito, e que ora integram, com o retro mencionado relatório parcial, a presente denúncia, coloca-se de forma a demonstrar **o total envolvimento do nobre Vereador JOSÉ IZAR em um esquema organizado para a obtenção de propinas pagas por particulares, em clara prática de delitos de corrupção, concussão, e de indiscutível improbidade administrativa.**

6. Segundo apurado ao longo das investigações parlamentares, o esquema organizado e comandado, em última instância, pelo Vereador JOSÉ IZAR, era composto por pessoas de sua inteira confiança, que ocupavam cargos na



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 06 do proc.
nº 31 de 1999
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

Administração Regional da Lapa e em seu Gabinete, e tinha como alvos o exercício do comércio ambulante, a publicidade em vias e logradouros públicos e ainda todo o setor de uso e ocupação do solo daquela unidade administrativa.

7. Vários depoimentos coletados ao longo das investigações parlamentares, além dos prestados junto às próprias autoridades policiais ao longo do inquérito criminal instalado sobre os mesmos fatos, bem indicam a participação do denunciado no comando do esquema criminoso e no beneficiamento das propinas arrecadadas.

8. Como indicação probatória do ora afirmado, é necessário levar-se em conta tudo o que se encontra narrado no relatório aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito em referência, bem como, todo o conjunto probatório obtido ao longo desta investigação parlamentar e do inquérito policial em curso, em especial os depoimentos prestados por PAULO ANTÔNIO, OSVALDO CUOGHI, GILBERTO TRAMA, ANA MARIA PONTES TEIXEIRA, NILSON SANTOS DE LIMA e CARLOS EDUARDO DE TOLEDO ARTIGAS PRADO que se harmonizam por inteiro na descrição do fluxo de arrecadação de propinas, comandado pelo Vereador JOSÉ IZAR.

9. No mais, devem servir ainda como elementos probatórios as contradições, incongruências e omissões que podem ser encontradas nos depoimentos de diversas testemunhas que negaram a existência e a participação no



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 07 do proc.
nº 31 de 1999
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

esquema de propinas comandado pelo Vereador JOSÉ IZAR, em especial os depoimentos de GILMAR DE ALMEIDA LIMA, MILTON SOLLA, AMAURI RIPPA, JANUÁRIO DA COSTA SANTOS, CARLOS SILVANO DO CARMO, EVÓDIO AUGUSTO DOS SANTOS, SIDNEY CECCHI e WILLIANS JOSÉ IZAR.

Da mesma forma, devem ser consideradas as palavras do próprio Vereador JOSÉ IZAR em depoimentos prestados à Comissão e à Polícia Civil, onde o mesmo reconhece o seu comando político sobre a Administração Regional da Lapa, com a confessada indicação de pessoas para ocuparem cargos de maior relevância na hierarquia funcional da unidade administrativa, dentre eles o de Administrador Regional, além de intervir diretamente para que não fosse removido servidor suspeito de arrecadação de propinas (Amauri Rippa).

Com efeito, as pessoas indicadas pelo Vereador José Izar, sob sua proteção e conhecimento, de acordo com o conjunto probatório coletado, são as responsáveis pela organização e execução do esquema de arrecadação de propinas na região da Lapa, não restando dúvidas acerca da participação do denunciado.



10. Colocam-se, por conseguinte, como irrefutáveis as provas que envolvem o Vereador JOSÉ IZAR em atos de arrecadação de propinas e de manifesta improbidade, auferindo vantagens econômicas indevidas, de modo a tipificar sua conduta como incursa nos artigos 18, II, e §1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e no artigo 7º, I e III, do Decreto-Lei nº 201/67.

II – UTILIZAR-SE DE FORMA ILÍCITA
E IMORAL DE ÓRGÃOS E SERVIDORES PÚBLICOS EM
MANIFESTO FAVORECIMENTO DA CAMPANHA
ELEITORAL DE SEU IRMÃO, WILLIANS JOSÉ IZAR,
INCORRENDO NA PRÁTICA DE ATO DE IMPROBIDADE
ADMINISTRATIVA E EM PROCEDIMENTO
INCOMPATÍVEL COM DECORO PARLAMENTAR

11. Em conformidade com o que se apurou nas investigações parlamentares e investigação da Polícia Civil, o Vereador JOSÉ IZAR utilizou-se, de forma imoral e ilícita, de órgãos e servidores municipais em manifesto favorecimento da campanha eleitoral ao mandato de Deputado Estadual, de seu irmão Willians José Izar.



12. De fato, a Administração Regional da Lapa foi transformada em autêntico comitê político-eleitoral do candidato a Deputado Estadual, Willians José Izar, onde os servidores municipais cuidavam da confecção de materiais de campanha (camisetas, adesivos, faixas, placas, panfletos, selos), vendiam rifas e pagavam despesas de campanha, além de exigirem dos munícipes contribuições para a referida campanha, em dinheiro ou em material, em troca de favorecimentos indevidos da máquina administrativa.

13. Depoimentos coletados, ao longo das investigações parlamentares e pelas próprias autoridades policiais nos autos do inquérito criminal instaurado sobre os mesmos fatos, indicam a participação do denunciado no comando do uso de servidores e de órgãos municipais em proveito da candidatura de Willians José Izar, uma vez que todos os servidores por ele indicados, com o seu conhecimento, realizaram campanha eleitoral e pressionaram outros servidores a também fazê-la, assim como, mediante coação, transigiram com munícipes comerciantes a troca de colaboração na aludida campanha por favorecimentos ilegais em relação à fiscalização administrativa.

14. Como indicação probatória do ora afirmado, é necessário levar-se em conta tudo o que se encontra narrado no relatório aprovado pela Comissão Parlamentar de Inquérito em referência, bem como, todo o conjunto probatório obtido ao longo desta investigação parlamentar e do inquérito policial em curso, em especial os depoimentos prestados pelos servidores municipais lotados à época na Administração Regional da Lapa, MILTON SOLLA, OSVALDO CUOGHI,



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 10 do proc.
nº 31 de 10 19 99
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

GILBERTO TRAMA, GILMAR ALMEIDA DE LIMA, AMAURI RIPPA, EVÓDIO AUGUSTO DOS SANTOS, PAULO ANTÔNIO, CARLOS SILVANO DO CARMO e SILVIO LUIZ DA SILVA e dos funcionários do Gabinete do denunciado, WILLIANS JOSÉ IZAR e MARIA HELENA BEDESCHI GONÇALVES, bem como dos munícipes comerciantes JOSÉ RAFAEL BARCHA, MÁRCIA CASTRO FREIRE, CARLOS EDUARDO DE TOLEDO ARTIGAS PRADO e ANTÔNIO ALÉSSIO (depoimento prestado perante a Polícia Civil).

15. Desse modo, apresentam-se como irrefutáveis as provas que envolvem o Vereador JOSÉ IZAR na utilização de órgãos e servidores municipais em favorecimento da campanha eleitoral de seu irmão Willians José Izar, evidenciando a prática de ato de improbidade administrativa capitulada nos artigos 9º, IV e 10, XIII da Lei nº 8.429/92, em procedimento absolutamente incompatível com o decoro parlamentar, de acordo com os artigos 18, II, e §1º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, e no artigo 7º, I e III, do Decreto-Lei nº 201/67.

III - TENTATIVA DE INTIMIDAÇÃO

DE TESTEMUNHA, EM PROCEDIMENTO
MANIFESTAMENTE INCOMPATÍVEL COM O DECORO
PARLAMENTAR



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 11 do proc.
nº 31 de 19 99
INACIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

16. Por derradeiro, o Vereador José Izar também atentou contra o decoro parlamentar, ao intimidar a testemunha CARLOS EDUARDO DE TOLEDO ARTIGAS PRADO (sócio proprietário do Auto Posto Phoenix), em momento anterior à coleta de seu depoimento pela Comissão Parlamentar de Inquérito.

17. Com efeito, em depoimento prestado perante a Comissão, a testemunha CARLOS EDUARDO DE TOLEDO ARTIGAS PRADO afirmou, de maneira peremptória, que fora intimidada pelo Vereador José Izar, pois, no mesmo dia de seu depoimento à CPI, o Vereador José Izar havia telefonado a seu sócio Antônio, advertindo-o para que avisasse o depoente para não prejudicá-lo.

18. A fim de melhor elucidar este fato, faz-se oportuna a transcrição deste trecho do depoimento de CARLOS EDUARDO DE TOLEDO ARTIGAS PRADO à Comissão que impressionou os Vereadores pela firmeza e riqueza de detalhes:

“P-Indago a testemunha Carlos Eduardo se manteve contato com o seu sócio Antonio?

R-Sim.



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 12 do proc.
nº 31 de 1999
INACIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

P-Ele mencionou algum telefonema, na noite de hoje, ao Vereador José Izar?

R-Ele recebeu no escritório um recado de que era para ligar com urgência que o Roberto estava com uma tremenda dor de cabeça.

P-Roberto?

R-É, esse era o recado.

P-Deixou o telefone?

R-Deixou um telefone celular. Ele ligou e era o telefone do Vereador e ele deu a entender que sabia de cada passo.

P-Telefone do Vereador José Izar?

R-Vereador José Izar. Ele deu a entender que sabia de cada passo que estava sendo dado.

P-Cada passo que estava sendo dado onde ? Aqui?

R-Que ele já tinha conhecimento de que eu ia prestar um depoimento numa sessão reservada. E falou "Ah. Sei que vocês são meus amigos". Aquele bláblá blá.

P-Somos amigos e daí? Pediu o quê mais?

R-"Não vão me prejudicar em nada".

P-Havia um tom de ameaça velada nisso?

R-Não está explícita, mas acho que está implícita né Presidente.

P-Ameaça?

R-Sim, sim."

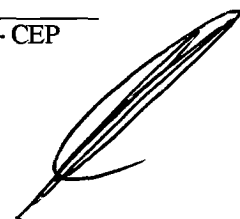


19. Sem sombra de dúvidas, flagrante a tentativa do Vereador José Izar de intimidar a testemunha Carlos Eduardo de Toledo Artigas Prado para que, em seu depoimento à Comissão, omitisse a divulgação de fatos que iriam prejudicá-lo.

20. Ao assim se conduzir, sem prejuízo das infrações penais cometidas a serem apuradas pelos órgãos competentes, perpetrou o Vereador José Izar comportamento incompatível com o decoro parlamentar (art. 7º, III, do Decreto-Lei nº 201/67 e artigo 18, II, § 1º da Lei Orgânica do Município.)

CONCLUSÃO

Assim sendo, por tudo o que resta exposto nesta denúncia e por tudo que se encontra demonstrado nos autos da investigação parlamentar empreendida pela DD. Comissão Parlamentar de Inquérito instituída com o objetivo de *“averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo”*, dúvidas não podem existir quanto a necessidade de ser recebida a presente pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal de





Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 19	do proc.
nº 31	de 14/19 99
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo	
RF 11.132	

São Paulo, para fins de que, oportunamente, seja aberto o **PROCESSO DE CASSAÇÃO DO MANDATO** do Vereador **JOSÉ IZAR**, na forma do previsto nos artigos 18, §2º, da Lei Orgânica do Município de São Paulo, 129, §2º e 130, do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, e ainda no art. 7º, §1º c/c art. 5º, do Decreto-Lei nº 201/67, com o objetivo de, uma vez comprovados os delitos ora referidos, após regular exercício do direito de defesa do denunciado, seja declarado como extinto o seu mandato, para todos os fins de direito.

É o que se postula, neste momento.

Requer ainda o denunciante, na forma da legislação em vigor, sejam considerados como parte integrante da presente denúncia todos os documentos e depoimentos constantes dos autos da Comissão Parlamentar de Inquérito acima referida, bem como o seu relatório parcial emitido acerca das denúncias relativas à Administração Regional da Lapa.

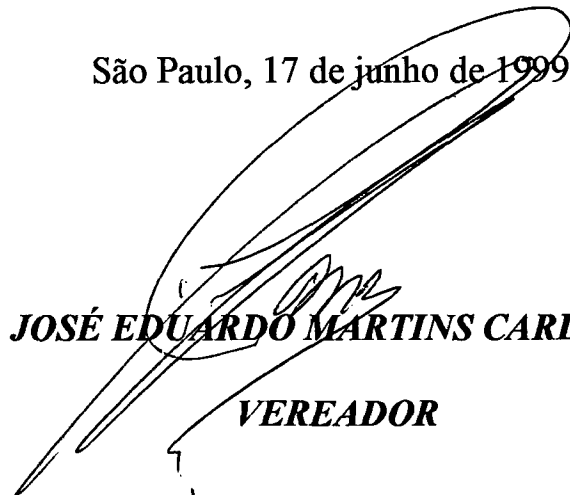


Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº. 15 do proc.
nº 31 de 19 99
INÁCIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.132

Sendo tudo o que se requer nesta denúncia,
a seus termos se pede pronta apreciação e acolhimento.

São Paulo, 17 de junho de 1999.


JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

VEREADOR

Rol de testemunhas:

1. OSVALDO CUOGHI
2. JOSÉ RAFAEL BARCHA
3. MARCIA CASTRO FREIRE
4. CARLOS EDUARDO DE TOLEDO ARTIGAS PRADO
5. ANTONIO – SÓCIO DE CARLOS EDUARDO DE TOLEDO ARTIGAS PRADO
6. PAULO ANTÔNIO
7. GILBERTO TRAMA
8. NILSON SANTOS DE LIMA
9. ANTONIO ALÉSSIO
10. WILLIANS JOSÉ IZAR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL

POLEGAR DIREITO

11622

SIGNATURA OU IMPRESSÃO DIGITAL DO ELEITOR

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL

TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

DATA DE NASCIMENTO
16/04/59

Nº INSCRIÇÃO
12409001-16

ZONA
001

SEÇÃO
0255

MUNICÍPIO UF
SAO PAULO SP

DATA DE EMISSÃO
18/09/86

PRESIDENTE DO TRE

Folha nº. 16 do proc.
nº 31 de 19 99

INACIO VEIGA - Of. Legislativo
R.F. 11.132

JUIZO DA 1ª ZONA ELEITORAL
BELA VISTA

AV. BRIG. LUÍS ANTÔNIO, 336 - 1º ANDAR - FONE 232-1588 RAMAIS 333/334
SÃO PAULO - CAPITAL

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO ELEITORAL



CARLOS MESSIAS DE OLIVEIRA, Chefe
do Cartório da 1ª Zona Eleitoral do
Estado de São Paulo - Capital, na forma
da lei ...,

C E R T I F I C A,

rendo os assentamentos constantes deste Cartório, que
JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO *****, nascido(a)
em 18 / 04 / 1959, na cidade de(c) São Paulo *****,
Estado SP, filho(a) de Joel Martins Cardozo ***** e de
Zilda Tavera Cardozo *****, eleitor(a)
inscrito(a) nesta Zona Eleitoral sob o nº 12409001-16 *****, na
255ª seção, está quite com a Justiça Eleitoral. Nada mais. O
referido é verdade e dá fé. São Paulo, 07 / 01 / 1.998.


Carlos Messias de Oliveira
1ª Zona Eleitoral
Chefe do Cartório

Local: 1147:- Centro de Ciências e Matemática da PUC

Este documento não contém emendas nem rasuras



Poder Judiciário

Justiça Eleitoral

do Estado de São Paulo

O Doutor FRANCISCO THOMAZ DE CARVALHO JÚNIOR,
Juiz Presidente da 1ª Junta Eleitoral da 253ª Zona do Estado de São Paulo, tendo em
vista a proclamação do resultado da eleição de 3 de outubro de 1996, manda expedir o
presente diploma a JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO,
eleito VEREADOR à Câmara Municipal de SÃO PAULO,
pela legenda do (a) COLIGAÇÃO "SIM POR SÃO PAULO" (PMN/PSB/PC DO B/PT/PCB),
Partido da Coligação
com 16.255 votos nominais.

SÃO PAULO, em 18 de DEZEMBRO 19 96.

Eu, Angela Cristina Picinini ANGELA CRISTINA PICININI,

Secretário da Junta Eleitoral, subscrevi.

Juiz Presidente da Junta Eleitoral

Folha nº. 19 do proc.
nº 31 de 19 99

Lido hoje

17/6/1999

Folha nº. 20	do proc.
nº 31	de 1999

INACIO VEIGA - Of. Legislativo
RF 11.182

COMISSÃO PROCESSANTE - JOSÉ IZAR

COSME LOPES

MIGUEL COLASUONNO

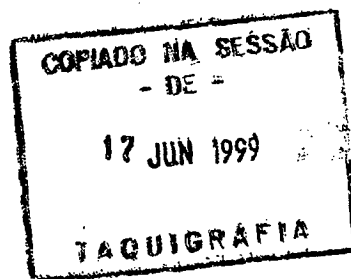
JOOJI HATO

ANA MARTINS

NATALÍCIO BEZERRA

BRUNO FEDER

JOSÉ VIVIANI FERRAZ





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha n.º	21	de proc.
N.º	1031	de 10 99

ROD.:20	FOLHA:4	TAQ.:Camilo	SESSÃO:290 - SO
ORADOR:		APARTEANTE:	DATA: 18/06/99

O SR. SECRETÁRIO (Devanir Ribeiro - PT) - Número 43.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Vereador Natalício Bezerra.

O SR. SECRETÁRIO (Devanir Ribeiro - PT) - Número 12.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Vereador Bruno Feder.

O SR. SECRETÁRIO (Devanir Ribeiro - PT) - Número 33.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Vereador José Viviani Ferraz.

O SR. SECRETÁRIO (Devanir Ribeiro - PT) - Dois, cinco, sete.

O SR. PRESIDENTE (Armando Mellão Neto) - Está composta a Comissão. Iremos ler os nomes dos Vereadores: Vereadora Ana Martins e Vereadores Bruno Feder, Cosme Lopes, Jooji Hato, José Viviani Ferraz, Miguel Colasuonno e Natalício Bezerra.

O Vereador José Eduardo Martins Cardozo fará a leitura da denúncia relativa à Vereadora Maeli Vergniano.

Esta presidência quer (Márcia)



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº -22-

do processo nº 31 de 19 99 17 / 06 / 99 (a)

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

À Comissão Processante - Srs. Membros:

Para eleição de Presidente e Relator e desenvolvimento dos trabalhos, conforme rito publicado no D.O.M. de 19 de Junho de 1999, - pág. 35, col.3ª.

22.06.99

Noemia M. S. Marques
Ass. Téc. Direção I

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº

Em / /

(a)



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Folha nº **000023** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

REQUERIMENTO P COM PROCESSO : 06-0009/1999 DE 1999

ATERIA LEGISLATIVA: RPP

06-0009/1999 DE 02/03/99

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE EDUARDO MARTINS CARDOZO

EMENTA:

REQUER A CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE IN-
QUÉRITO PARA AVERIGUAR IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA
GESTÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

OBSERVAÇÕES:

VOLUME LVII

ARQUIVADO EM / /

USO EXCLUSIVO PARA PROTEÇÃO DE PROCESSO

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

CHEFE DE SEÇÃO

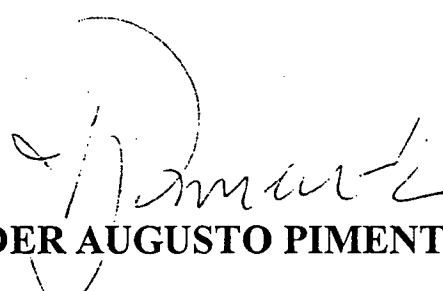
CERTIDÃO

Folha nº	17910	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

Folha nº	000024	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		

Certifico a abertura do 57º Volume dos
autos do processo RPP 06/009/99.

O qual foi renumerado de 18.910 para
17.910. SEM MAIS NADA.


JADER AUGUSTO PIMENTA

Secretário Executivo da CPI

Folha nº 000025
Processo R.P. 00031 / 1999
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

Folha nº 18911
proc. nº 09 de 1999
Of. Funcionário

17911

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de maio de 1.999.

Convocação CPI n ° 245/99

Ilmo. Sr.
Paulo Cremonesi

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, CONVOCO Vossa Senhoria para a reunião desta Comissão a realizar-se nesta quinta-feira, dia 06 de maio do corrente, às 09:30 horas, no 1º andar desta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí, n ° 100.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilmo. Sr.
Paulo Cremonesi
Rua Aurora, 955 – 3º andar – Centro
Fax: 223-0066

【 XMT REPORT 】

MAY. 04 1999 06:12PM

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	0112230066	MAY. 04 06:11PM	00'53	TX	01	OK

Folha nº **000026** de
 Processo R.F. 00 051 / 99
 Fernando José A. Aruta
 Reg. 10871

MAY. 04 1999 06:12PM

【 XMT REPORT 】

NO.	OTHER FACSIMILE	START TIME	USAGE TIME	MODE	PAGES	RESULT
01	0112230066	MAY. 04 06:11PM	00'53	TX	01	OK

17912

Folha nº ~~18912~~ do
 proc. nº 09 de 1999
 O funcionário



Câmara Municipal de São Paulo

COMISSÃO PROCESSANTE CONSTITUÍDA PARA APURAÇÃO DE DENÚNCIAS CONTRA O
VEREADOR VICENTE BENEDETO VISCONTE DEIA PRÁTICA DE DELITOS DE NATUREZA
ÉTICA PARLAMENTAR.

São Paulo, 4 de maio de 1999.

Folha nº ~~18913~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Ofício nº 1999

17913

Senhor Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Folha 000027 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

Indicando a Vossa Excelência deferimento para que seja providenciada uma cópia do índice dos volumes I a IV do Processo da Comissão Parlamentar de Inquérito, cujas fotocópias foram entregues à esta Comissão Processante.

A informação solicitada é preciosa para a formação do índice do Processo desta Comissão.

Grato pela atenção, destaco-me, reiterando protestos de minha consideração.


Edivaldo Estima
Presidente

Junte-se ao processo.

Em / /

Presidente

Ao Sr. Presidente
Vereador José Eduardo Martins Cardozo

Para ciência de petição de Carlos Ferreira Porto.

04.05.99

Jader Augusto Pimenta
Secretário da CPI

Senhor Secretário,

Junte-se aos autos.

Defiro o requerimento, extraindo-se cópia dos depoimentos de Eliseu Sanches, Adão Luiz Castanheira e Carlos Aparecido Ferreira Porto nesta CPI, mediante o pagamento prévio da taxa devida.

Comunique-se ao requerente.

SP, 04/05/99.

José Eduardo Martins Cardozo
Vereador Presidente da CPI

17914

Folha nº	18914	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

Folha	000028	do
Processo RPP 06 031 / 99		
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		

Recebi as cópias
requeridas no dia
6/05/99 às
13:23hs
Dougherty

Pedro Estevam A. P. Serrano

Professor da Faculdade de Direito da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

EXMO. SR. VEREADOR PRESIDENTE DA COMISSÃO
PARLAMENTAR DE INQUÉRITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO- DR. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Folha nº ~~18915~~ 17915 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha 000029 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 1087

Carlos Aparecido Ferreira Porto, funcionário da empresa Vega Ambiental S/A, por seu advogado que esta subscreve, vem, respeitosamente, à presença de V.Exa., requerer cópia dos termos de seu depoimento prestado à esta comissão.

Outrossim, requer ainda de V.Exa., cópia dos depoimentos das testemunhas Elizeu Sanches, ex-funcionário do gabinete da vereadora Maeli Vergniano, e Adão Luiz Castanheira, ex-supervisor de serviços públicos da Administração Regional da Sé, ambos ocorridos em 03 de maio de 1.999, por estarem relacionados à conduta que lhe foi imputada quando de seu indiciamento em inquérito policial.



Pedro Estevam A. P. Serrano

Professor da Faculdade de Direito da
Pontifícia Universidade Católica de São Paulo

17916

Folha nº ~~18918~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Termos em que,
P. Deferimento

São Paulo, 04 de maio de 1.999

Folha nº **000030** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871


PEDRO ESTEVAM A. P. SERRANO
OAB/SP N 90.846

Ao Sr. Presidente
Vereador José Eduardo Martins Cardozo

179178
Folha nº ~~18917~~ do
proc. nº 09 de 199
O funcionário _____

Para ciência de memorando da Vereadora Maeli Verginiano.

04.05.99

Jader Augusto Pimenta
Secretário da CPI

Folha 000031 do
Processo RPP 08 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

Senhor Secretário,

Junte-se aos autos.

Defiro o requerimento, extraindo-se cópia do depoimento de Eliseu Sanches
nesta CPI.

Encaminhe-se à Vereadora Maeli Verginiano.

SP, 04/05/99.

José Eduardo Martins Cardozo
Vereador Presidente da CPI

RECEBI NESTA DATA

06/05/99 - 16H50

H. N. - 23 623



Câmara Municipal de São Paulo

MEMORANDO 32ª SSP Nº 480/99

São Paulo, 03 de maio de 1999

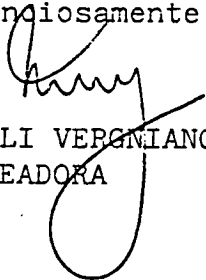
À
CPI
Sr. Presidente,

Folha nº 18918 de
prcc. nº 09 de 1998
O funcionário

17918

Solicito de Vossa Excelência, notas taquigráficas do depoimento do Sr. Elizeu Sanches, realizado na presente data.

Atenciosamente,


MAELI VERGINIANO
VEREADORA

Folha nº 000032 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta Reg. 10871

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO**

Folha **000033** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

São Paulo, 29 de abril de 1999

17919

Ofício CPI nº 224 /99 (favor fazer uso dessa referência)

Folha nº ~~18919~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Senhor Presidente,

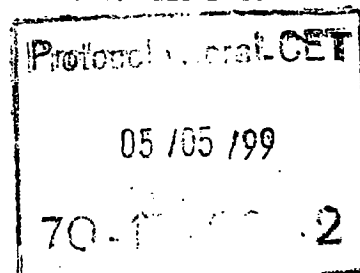
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, consoante deliberado na 20ª Reunião realizada por esta Comissão, em 23.04.99, em complementação à solicitação contida no ofício CPI nº 79/99, venho solicitar a V. Sa. relação compreendendo todas as nomeações e demissões em cargos de confiança, ocorridas nessa empresa, a partir de 1º de janeiro do corrente ano, até a presente data, detalhando-se nome, cargo, função exercida e lotação, a ser encaminhada com a maior brevidade possível.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilustríssimo Senhor Presidente
Nelson Ibrahim Maluf El-Hage
Companhia de Engenharia de Tráfego - CET
Fax 3030-2001

Quaisquer dúvidas, favor contactar a Secretaria Executiva da CPI - fone: 3111-2385



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO**

17920

Folha nº ~~18923~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

São Paulo, 03 de maio de 1999

Folha nº ~~000034~~ do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

Ofício CPI nº 239 /99 (favor fazer uso dessa referência)

Ilmo. Sr. Gerente de Operações,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, havendo sido deliberado na 24ª Reunião desta Comissão, realizada em 03 de maio p.p., o encaminhamento de ofício, em caráter de urgência, à Rede Globo de Televisão, solicitando cópia das entrevistas prestadas pela Nobre Vereadora Maeli Vergniano, a essa emissora, venho agradecer as providências prontamente tomadas por V. Sa., no sentido de colocar de imediato à disposição da CPI, o solicitado.

Na oportunidade, apresento os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilmo. Sr.
Paulo Vicente
Gerente de Operações da Rede Globo

Quaisquer dúvidas, favor contactar a Secretaria Executiva da CPI - fone: 3111-2385


55/05

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO**

17921

Folha nº ~~18023~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

São Paulo, 05 de maio de 1999.

Folha 000035 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

Ofício CPI nº 240/99 (favor fazer uso dessa referência)

Excelentíssimo Senhor Dr. Delegado Geral,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, venho pelo presente requerer

INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL

a V. Exa., pelos motivos de fato e de direito a seguir:

Encontra-se em funcionamento perante a Câmara Municipal de São Paulo, Comissão Parlamentar de Inquérito instalada com o objetivo de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo.

Rege-se a presente Comissão Parlamentar de Inquérito pelos dispositivos da Lei Federal nº 1.579, de 18 de março de 1952, pela Lei Orgânica do Município, pelo Regimento Interno da Câmara Municipal e, subsidiariamente, pelos Regimentos Internos da Câmara dos Deputados, do Senado Federal e Código de Processo Penal.

Especificamente, no que pertine a inquirição de testemunhas, a Comissão Parlamentar de Inquérito, na utilização de poderes próprios de

05. 05 99

[Assinatura]

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO**

autoridades judiciais, pode convocar a prestar depoimento qualquer pessoa, que tem o dever de comparecer e de dizer a verdade.

Prevê o *inc. II, do art. 4º, da Lei 1.579/52*, a qual foi recepcionada pela Constituição da República e que tem aplicação às Comissões Parlamentares de Inquérito constituídas pelas Câmaras Municipais e Assembleias Legislativas, visto ser lei nacional, que dispõe sobre direito material e processual (a respeito, leia-se "A CPI Municipal", José Nilo de Castro, Livraria Del Rey Editora, 1993, pags. 34/35):

Folha nº 18922 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

"Art. 4º Constitui crime:

I-.....

II- Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, tradutor ou intérprete, perante a Comissão Parlamentar de Inquérito.

Pena - a do art. 342 do Código Penal."

Aliás, o compromisso de dizer a verdade é estabelecido pelo Código de Processo Penal, em seu artigo 203 ao estatuir que:

"Art. 203. A testemunha fará, sob palavra de honra, a promessa de dizer a verdade sobre o que souber e lhe for perguntado, devendo declarar seu nome, sua idade, seu estado e sua residência, sua profissão, lugar onde exerce sua atividade, se é parente, em que grau, de alguma das partes, ou quais suas relações com qualquer delas, e relatar o que souber, explicando sempre as razões de sua ciência ou as circunstâncias pelas quais possa avaliar-se de sua credibilidade".

Ocorre que em 05 de maio p.p., durante a realização da 24ª Reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Sr. ADÃO LUIZ CASTANHEIRA MARTINS, acompanhado de seu advogado, recusou-se, expressamente, a prestar depoimento, embora regularmente intimado a fazê-lo (cópia das notas taquigráficas - doc.1)

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR 17923
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO**

Cumpre, ainda, salientar que esta Presidência advertiu-o a respeito das penas da lei em face de seu terminante propósito de calar a verdade.

Observe-se que *esta Presidência lembrou ao depoente, bem como ao seu d. patrono que não estaria obrigado a depor sobre fatos que eventualmente viessem a incriminá-lo, porém estava obrigado a falar sobre outros fatos não relacionados diretamente com sua conduta, resultando, assim, na obrigação legal de estar compromissado, para prestar declarações, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito.*

Destarte, dúvidas não restam sobre a incidência dos dispositivos legais em tela, em vista do quanto sucedido.

Ante o exposto demonstrada a configuração do delito capitulado no artigo 4º, inciso II, da Lei 1.579/52, é a presente para requerer digne-se V. Exa. instaurar o competente inquérito policial a fim de que sejam apurados os fatos ora narrados, em relação ao Sr. Hélio Furmankiewicz.

Sendo o que se apresentava para o momento, aproveito o ensejo para prestar-lhe os meus cumprimentos.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Excelentíssimo Senhor
Dr. Marco Antônio Desgualdo
Delegado Geral da Polícia Civil do Estado de São Paulo.

Quaisquer dúvidas, favor contactar a Secretaria Executiva da CPI - fone: 3111-2385

Folha nº 18023 do
proc. nº 00 de 1999
O funcionário

Folha nº 000037 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO**

17924

Folha nº ~~15724~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

São Paulo, 05 de maio de 1999.

Ofício CPI nº 241/99 (favor fazer uso dessa referência)

Ilmo. Sr. Administrador,

Folha nº **000038** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

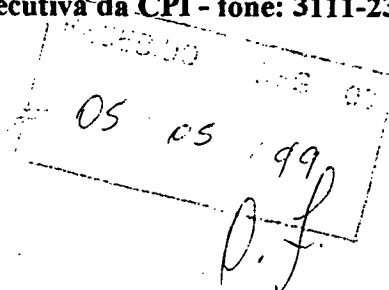
Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, consoante deliberado na 24ª Reunião realizada em 03.05.99, venho solicitar os préstimos de V. Sa. no sentido de ser informado a esta Comissão, com a maior brevidade possível, que veículos foram postos à disposição dessa Regional, pela VEGA - SOPAVE, desde a celebração do contrato com o Município, identificando-os pela marca, modelo e placas, esclarendo, outrossim, quais funcionários estavam autorizados a utilizá-los.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilmo. Sr.
José Roberto Generoso
MD. Administrador Regional da Sé - AR-SÉ
Av. do Estado, 900 - Ponte Pequena

Quaisquer dúvidas, favor contactar a Secretaria Executiva da CPI - fone: 3111-2385



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO**

17925

Folha nº ~~13425~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

São Paulo, 05 de maio de 1999.

Ofício CPI nº 248 /99 (favor fazer uso dessa referência)

Folha 000039 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

Ilma. Sra. Delegada,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, consoante deliberado na 24ª Reunião realizada em 03.05.99, venho solicitar a V. Sa., em caráter de urgência, cópia de inquérito policial eventualmente instaurado, envolvendo o ex-servidor municipal Sr. AMAURI RIPPA.

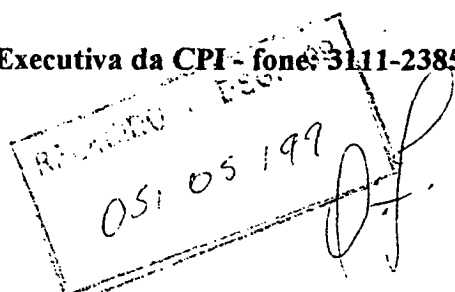
Na hipótese de não haver sido instaurado inquérito policial, solicito a V. Sa. o encaminhamento de cópia do Boletim de Ocorrência lavrado.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilustríssima Senhora
Dra. Nair Silva de Castro Andrade
MD. Delegada Titular do 23º Distrito Policial - Perdizes
Rua Itapicuru, nº 80

Quaisquer dúvidas, favor contactar a Secretaria Executiva da CPI - fone: 3111-2385



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO**

17920

Folha nº ~~18926~~ do
proc. nº 09 de 1999
Secretário

São Paulo, 05 de maio de 1999.

Ofício CPI nº 249 /99 (favor fazer uso dessa referência)

Folha nº **000040** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

Ilmo. Sr. Delegado,

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, consoante deliberado na 24ª Reunião realizada em 03.05.99, venho solicitar a V. Sa., em caráter de urgência, cópia de inquérito policial eventualmente instaurado, envolvendo o ex-servidor municipal Sr. AMAURI RIPPA.

Na hipótese de não haver sido instaurado inquérito policial, solicito a V. Sa. o encaminhamento de cópia do Boletim de Ocorrência lavrado.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilustríssimo Senhor
Dr. Nelson Pires Filho
MD. Delegada Titular do 39º Distrito Policial - Vila Gustavo
Rua da Esperança, 797
CEP 02208-000

Quaisquer dúvidas, favor contactar a Secretaria Executiva da CPI - fone: 3111-2385

RECEBIDO - DSC. 08
05/05/99
af

17927

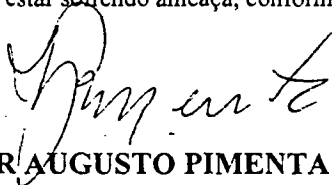
Folha nº	18927	do
proc. nº	06	de 1999
O funcionário		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 5 de maio de 1999

**PROTOCOLO DE RECIMENTO DE DOCUMENTO ENCAMINHADO
À SECRETARIA EXECUTIVA DESTA CPI:**

- Ofício encaminhado à CPI, pelo Sr. Mário Domingos Grego, solicitando o seu encaminhamento ao DIRD, por estar sofrendo ameaça, conforme B.O. em anexo.



**JADER AUGUSTO PIMENTA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DA CPI**

000041

Folha nº		do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		

17928X

Folha nº	18928	do
proc. nº	09	de 1999
funcionário		

São Paulo, 4 de abril de 1999

Folha	000042	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		

Exmo. Sr. Vereador

Eu, Mário Domingos Grego, venho através deste relatar fatos ocorridos comigo no dia 28 de abril do corrente, após ter protocolado junto a esta douta Mesa Diretora da Câmara Municipal de São Paulo, requerimento denunciando atos, que ao entender indevidos a atividade parlamentar, concernentes as atribuições da função legislativa referente à Vereadora MAELI VERGNIANO: na noite da data supra citada, ao chegar em casa constatei a presença de pessoas estranhas na rua onde resido, que a princípio não dei maior importância, mas mediante a persistência de tais pessoas e ainda percebendo que as mesmas se posicionavam perante minha residência, decidi, então ligar ao DIRD, questionando qual delegacia de polícia poderia recorrer-me para fazer um boletim de ocorrência por suspeitar que tais pessoas estariam a mando da referida vereadora citada na denúncia, no que me foi informado pela autoridade competente que deveria comparecer a delegacia mais próxima de onde eu me encontrava; o que foi feito imediatamente, quando foi elaborado boletim nº 002910/1999 da 22ª delegacia de polícia., São Miguel Paulista, nesta Capital.

Outrossim, no dia seguinte contatei por telefone o Dr. Romeu Tuma Jr, para saber quais providências que este professor deveria tomar ao presente caso, quando me foi esclarecido pelo delegado que enviasse cópia do boletim ao presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito e que o mesmo solicitasse meu pronto encaminhamento ao DIRD para as providências cabíveis.

Anexo ao presente cópia xerográfica do boletim de ocorrência.

Ao ensejo renovo meus protestos de elevada estima e consideração, subscrevendo-me


MÁRIO DOMINGOS GREGO

Exmo. Sr. Vereador

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

DD. Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito – Máfia dos Fiscais

Em mãos

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO,
CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de maio de 1999

Ofício CPI nº 244/99 (Favor fazer uso dessa referência)

Ilmo. Sr.

Administrador Regional da Lapa

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito a V.Sa., providências junto ao Departamento competente (Departamento Pessoal), as informações referentes à data de admissão ou demissão, endereços atualizados, telefones, registro funcional, lotação, cargo ou função dos servidores a seguir elencados:

- 1) GILBERTO TRAMA
- 2) OSVALDO KOG

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilmo. Sr.
Edson Penas Batista
Administrador Regional da AR/Lapa
Fax: 864-7305

Quaisquer dúvidas, favor contactar a Secretaria Executiva da CPI – Fone: 3111-2583

TRANSACTION REPORT

MAY-05-99 02:13 PM

FOR: CMSP-DT.7

31113079

Folha nº	666045	do
Processo RPP	CG 031/99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		
TIME	NOTE	

SEND

DATE START RECEIVER

PAGES

MAY-05 02:12 PM 08647305

1

48" OK

TRANSACTION REPORT

MAY-05-99 02:13 PM

FOR: CMSP-DT.7

31113079

SEND

DATE START RECEIVER

PAGES

TIME

NOTE

MAY-05 02:12 PM 08647305

1

48" OK

17931

Folha nº	18931	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA LAPA
Gabinete do Administrador

Folha nº 000046 do
Processo RPR 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

São Paulo, 05 de Maio de 1999.

Ofício nº 236 / ARLA / GAB / 99

Ao
Sr. Vereador
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

17932
Folha nº ~~18932~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Em atenção ao Ofício nº 244 / 99, temos a informar o que segue :

★ **GILBERTO TRAMA**

- Registro Funcional 574.378.8.00, Engenheiro I, Cat.4, Ref. QPD-23-C
- Admitido na P.M.S.P. - 26 / 08 / 86 - Lotação : S A R
- Endereço Residencial : Rua Apucarana, 1427

Tatuapé - CEP : 03311-001 - Tel. : 980 - 6742

- Obs.: O Servidor fora removido para AR/Penha em 20 / 02 / 99, porém o mesmo encontra-se atualmente na AR/Sé (Av. do Estado, 900 - Tel. : 229 - 9236).

★ **OSVALDO CUOGHI**

- Registro Funcional 137.558.0.00, Engenheiro I I, Cat.3, Ref. QPD-26-E
- Admitido na P.M.S.P. - 21 / 11 / 78 - Lotação : Aposentado
- Endereço Residencial : Rua Orissanga, 234

Mirandópolis - CEP : 04052 - 030 - Tel.: 577 - 6673

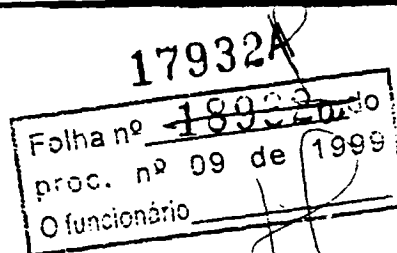
- Obs.: O Servidor fora removido para SAR / ATOS em 27 / 06 / 97, porém sabemos que o mesmo encontra-se atualmente aposentado (S.M.A. - Setor de Aposentados - Av. Paulista, 07 - Tel.: 888-1000)

Sugerimos, "s.m.j.", à vista do tempo decorrido da saída dos citados Servidores desta A.R., que seja consultado suas novas Unidades.

Atenciosamente,

Edson Penas Batista
Administrador Regional
ARLA

Exmo. Sr.
Dr. JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
M.D. Vereador
Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito



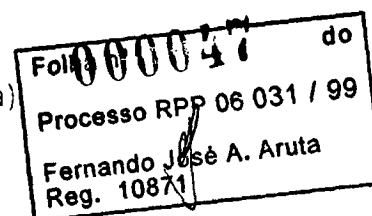
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO,
CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de maio de 1999

Ofício CPI nº 244/99 (Favor fazer uso dessa referência)

Ilmo. Sr.

Administrador Regional da Lapa



Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo, solicito a V.Sa., providências junto ao Departamento competente (Departamento Pessoal), as informações referentes à data de admissão ou demissão, endereços atualizados, telefones, registro funcional, lotação, cargo ou função dos servidores a seguir elencados:

- 1) GILBERTO TRAMA
- 2) OSVALDO KOG

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilmo. Sr.
Edson Penas Batista
Administrador Regional da AR/Lapa
Fax: 864-7305

LUIZ GONZAGA MEDEIROS
ALOÍSIO LACERDA MEDEIROS
RICARDO CARRARA NETO
RODRIGO CESAR NABUCO DE ARAUJO
ADVOGADOS

Folha nº 000048 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO PARLAMENTAR
DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR IRREGULARIDADES NAS ATIVIDADES
DE FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA CIDADE
DE SÃO PAULO.

17933
Folha nº ~~18933~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

ALFREDO MÁRIO SAVELLI, por seu advogado que
esta subscreve (instrumento de mandato anexo), testemunha nos autos da Comissão
Parlamentar de Inquérito em referência, vem, respeitosamente, à presença de V. Exa.
requerer cópias reprográficas do seu depoimento, bem como das testemunhas
também ouvidas por esta douta Comissão, quais sejam, GILBERTO MONTEIRO DA
SILVA, SANDRA MARIA MONTE, JOSÉ NOVAES NETO, LÚCIO JOSÉ
SANTOS, AKIRA YOSHIKAWA, AFONSO JOSÉ DA SILVA e JOÃO BENTO
DOS SANTOS FILHO.

Termos em que,
P. Deferimento.
São Paulo, 26 de abril de 1999.

Rodrigo Cesar Nabuco de Araujo
OAB/SP 135.674

Folha nº 006649 do
 Processo nº 06 03 99
 Fernando José A. Aruta
 Reg. 10871

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
 IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
 FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
 CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 04 de maio de 1.999.

Convocação CPI n° 269/99

Ilmo. Sr.
 SIDNEY CECCHI

17934
 Folha nº 18934 do
 proc. nº 09 de 1999
 O funcionário _____

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, CONVOCO Vossa Senhoria para a reunião desta Comissão a realizar-se nesta quinta-feira, dia 06 de maio do corrente, às 09:30 horas, no 1° andar desta Edilidade, situada no Viaduto Jacaré, n° 100.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
 Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilmo. Sr.
 Sidney Cecchi
 Rua Américo Brisa, 124 – Freguesia do Ó

Assinatura de Sidney Cecchi

19 536 077

18.15 m

17935

Folha nº	18935	de
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 06 de maio de 1.999.

Convocação CPI n.º 278/99

Ilmo. Sr.
Paulo Cremonese

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, CONVOCO Vossa Senhoria para a reunião desta Comissão a realizar-se nesta sexta-feira, dia 07 de maio do corrente, às 14:00 horas, no 1º andar desta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí, n.º 100.

Atenciosamente,

JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

Ilmo. Sr.
Paulo Cremonese

Folha	000050	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta	Reg. 10871	

Reubi - 05/05/99
teliane

Folha nº **000051** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA AVERIGUAR
IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS ATIVIDADES DE
FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA
CIDADE DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de maio de 1.999.

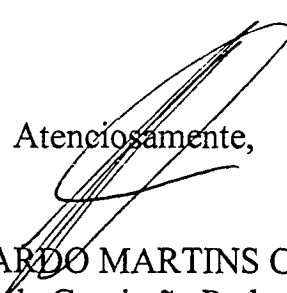
Convocação CPI n ° 268/99

Ilmo. Sr.
ÊNIO SCOMPARINI DOS SANTOS

17936
Folha nº ~~18936~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Na qualidade de Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito instaurada pela Câmara Municipal de São Paulo com a finalidade de averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, e na conformidade do artigo 33 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e artigo 92 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Paulo, CONVOCO Vossa Senhoria para a reunião desta Comissão a realizar-se nesta quinta-feira, dia 06 de maio do corrente, às 9:30 horas, no 1º andar desta Edilidade, situada no Viaduto Jacareí, n ° 100.

Atenciosamente,


JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO
Vereador Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito

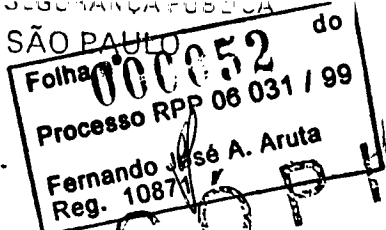
Ilmo. Sr.
Ênio Scomparini dos Santos

Nome:

RG:

Ciente:

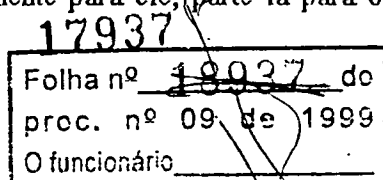
- data / /99



INVESTIGAÇÃO DE CAPTURAS - DIRD -

TERMO DE DECLARAÇÕES

Aos 06 dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e nove, nesta cidade de São Paulo, na sede da Divisão de Capturas, onde presente se achava o Doutor Múcio Mattos Monteiro de Alvarenga, Delegado de Polícia titular da 1ª Delegacia de Capturas - DIRD, comigo, Escrivão de Polícia de seu cargo, ao final assinado, compareceu: SIDNEY CECCHI, filho de Gilberto Cecchi e de Neuza Camargo Cecchi, nascido aos 16.X.67 na Cidade de São Paulo-SP, casado, funcionário público do Município de São Paulo, atualmente em exercício na AR-Lapa, sito Rua Guaicurus, 1000 - Lapa, fone: 263-6022, residente a Rua Américo Brisa, 124 - Freguesia do O/nesta, fone: 9109-5351. Sabendo ler e escrever, passou a responder QUE que é funcionário municipal de São Paulo há sete anos, aproximadamente, exercendo o cargo AGENTE ADMINISTRATIVO ARMAZENADOR; que há um ano, aproximadamente, encontra-se em desvio de função uma vez que exerce o cargo de "AGENTE DE APREENSÃO" do "RAPA", da AR-Lapa; "quando eu passei a trabalhar de dia no RAPA, eu fui apresentado ao PREÁ e ao AMAURI, que são, respectivamente, encarregado do RAPA na rua e Chefe do RAPA"; "Que no começo me deram somente serviço braçal"; "há seis meses, o Chefe Amauri me chamou no seu gabinete e me disse que por estar havendo uma mudança de funcionário eu iria trabalhar com o Sr Paulo"; "Amauri me disse, ainda, que iria realizar um trabalho reservado nas sextas-feiras, sobre os camelôs do Bairro Vila Leopoldina e que o Sr. Paulo iria me explicar melhor o serviço"; "que o Sr. Paulo me explicou que todas as sextas-feiras teríamos que entregar para o Chefe Amauri a quantia de trezentos e cinquenta reais, dinheiro este que deveriam pegar dos camelôs do Bairro Vila Leopoldina"; "que Paulo também me disse que nunca poderia ser entregue quantia inferior a trezentos e cinquenta reais"; "que desta forma, comecei a trabalhar com o Sr. Paulo, sendo que por semana arrecadávamos, em média, setecentos reais, dos quais trezentos e cinquenta entregávamos ao Chefe Amauri"; "que o Sr. Paulo era quem entregava o dinheiro a Amauri, sendo que destes seis meses eu só entreguei a Amauri dez vezes, no lugar do Sr. Paulo"; "que para entregar o dinheiro a Amauri, nos embrulhávamos o dinheiro em um papel e quando tinha alguém na sala de Amauri na AR-Lapa, íamos até o banheiro e lá entregávamos o dinheiro"; "que segundo o Chefe Amauri, o dinheiro que eu e Paulo entregávamos semanalmente para ele, parte ia para o Vereador Izar, que é o





SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO

homem forte da AR-Lapa"; "que esse esquema era imposto por Amauri a todas as equipes do RAPA da AR-Lapa que eram cinco, contando com a minha equipe"; "que a Rua que mais dava dinheiro com camelôs era a Rua Doze de Outubro e por isso mesmo ficava sob a responsabilidade do PREÁ que era o encarregado de rua do RAPA"; "que nas eleições do ano passado para Deputado Estadual, eu, bem como os outros fiscais do RAPA da AR-Lapa, fomos obrigados a entregar camisetas e mini-doors com propaganda política do candidato a Deputado Estadual José Izar para os camelôs, sendo que eu e o Sr. Paulo entregamos para os camelôs da área da Vila Leopoldina"; "que Amauri realizou uma reunião em sua sala da AR-Lapa com todos os fiscais do RAPA onde ele impôs que todos trabalhassem para o então candidato a Deputado Estadual José Izar"; "que Amauri disse para mim e para todos que participaram daquela reunião que era para nós ajudarmos José Izar que depois ele iria nos ajudar porque ele é o homem forte da AR-Lapa"; "Amauri disse, ainda, que se José Izar não fosse eleito para Deputado Estadual, todos os fiscais do RAPA seriam perseguidos"; "que o Chefe Amauri disse, também, que na hipótese de sermos flagrados distribuindo material de campanha eleitoral de José Izar, era para dizermos que estávamos de folga naquele dia e depois o próprio Amauri acertava a situação na AR-Lapa; "que é do meu conhecimento que os ambulantes que comercializam alimentos na Rua Doze de Outubro e adjacências, o acerto era direto com Amauri"; "que uma vez, quando fui remover um camelô que vendia pastéis defronte a uma loja do Mac Donalds e agência Bradesco, em uma Rua paralela a Rua Doze de Outubro, pois naquele dia havia uma promoção do Mac Donalds em favor do Hospital do Câncer, aquele camelô me disse que eu estava fazendo uma injustiça pois ele já havia acertado com Amauri"; "que naquele dia, além de mim, também se encontravam vários Fiscais, tais como Joel, Caforinga, o Sr. Paulo, João Edson e outros"; "que sobre o acerto dos ambulantes que comercializam alimentos direto com Amauri, já era do meu conhecimento, como dos meus colegas, antes mesmos do dia que ocorreu aquele fato com o pasteleiro que eu já citei"; "que eu estive uma única vez no comitê de José Izar, que fica na Rua Pio XI, juntamente com Paulo, para apanharmos camisetas para serem distribuídas para os camelôs"; "que das outras vezes que recebi camisetas com propaganda política de José Izar, o próprio Amauri nos entregou na AR-Lapa, antes de sairmos para a Rua para trabalhar"; "que, em média, eu apanhava, juntamente com o Sr. Paulo, dez reais de cada camelô"; "que após o mês de dezembro p.p., ou melhor, depois que Amauri e Preá foram demitidos, pelo menos no meu setor, deixei de entregar todas as sextas-feiras trezentos e cinquenta reais para a Chefia"; "que no lugar de Amauri entrou o

17938

Folha nº ~~18938~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

Folha nº ~~000053~~ do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 1087



Engenheiro Marco Aurélio, ou melhor, o cargo de Chefia sempre foi de Marco Aurélio e Amuri respondia de fato e não de direito"; "já no lugar de Preá, entrou o Joel que já era do Rapa"; "que ouviu dizer que uma pessoa de nome Ana, que pertence a uma Associação de Canelós, tinha relacionamento estreito com o Engenheiro Marco Aurélio, não sabendo o motivo"; que quanto a Joel, se recorda que ele disse para todos os fiscais do RAPA que não era para ninguém mexer com bingo realizado na Praça Estação Ciência, isto depois que ele assumiu a Chefia de Rua do RAPA"; que o declarante deseja manifestar o seguinte: "estou arrependido e somente pratiquei o que ora relato, pois me foi imposto referida conduta e caso contrário seria, no mínimo, removido para outra regional distante do Bairro em que resido e com o que declarei, espero ser beneficiado com o Instituto da Delação Premiada e, desta forma, me encontro a disposição da polícia e das demais Autoridades para poder ajudar no que for possível referente a apuração dos crimes praticados na AR-Lapa"; "que presto essas declarações de livre e espontânea vontade, ou melhor, eu mesmo que solicitei a Autoridade Policial que reduzisse a termo o que ora declaro". Nada mais disse, nem lhe foi perguntado, determinou a autoridade o encerramento do presente, o qual após lido e achado conforme vai devidamente assinado pela Autoridade, declarante, e por mim SILVANA REGINA ROCHA RIBEIRO, escrevão que o digitei.

Autoridade:

17939

Folha nº ~~18939~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Declarante:

Escrivão:

Folha 000054 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

FLAGRANTE

Dependência: 91ª DELEGACIA DE POLICIA
Boletim Número : 001536/99

Instaurar I. P.

Aguardar Representação

Aguardar Pedido
A investido em : 01/04/99
Investido em : 5874-38309

Ao Cartório Central

Arquivo-se

BOLETIM DE OCORRENCIA DE AUTORIA CONHECIDA

NATUREZA : CONCUSSAO

Local : [AV. MUFARREJ, 1100 - CIRCUNSCRICAO : 9100.P.]

DATA OCORRENCIA : 01/04/99 HORA: 12:00

DATA COMUNICACAO : 01/04/99 HORA: 14:21

ELABORADO EM : 01/04/99 HORA: 14:28

2º. ARMANDO ROBERTO BELIN
Pol. Titular do Muni

Indiciados:

→ **SIDNEY CECCHI** - Presente ao Plantao Documento : RG. 17.735.459/SP. - Pai : GILBERTO CECCHI
Mãe : HELENA CAMARGO CECCHI Natural de : SAO PAULO - SP - Nacionalidade : BRASILEIRA Sexo : M
Cor da Pele : Branca - Nascimento : 16/10/67 31 Anos - Estado Civil : Casado
Profissao : AG.ADM.AREAZERA - Instrucao : Segundo Grau Incompleto Endereço Residencial :
RUA AMERICO BRISA, 124 - FREQUENCIA DO G SAO PAULO - SP - Fone : (0011) 9104-5551
Endereço Comercial : - RUA GUARACUS, 1000 - LAPA - SAO PAULO - SP - Fone : (0011) 864-6022
Nome da Empresa : ADM. REGIONAL LAPA (F.M.S.P.)

→ **FERNANDO DE ASSIS DOS SANTOS** - Presente ao Plantao Documento : RG. 17.151.967 X/SP. - Pai : IGNORADO
Mãe : ERONILDES MARIA DOS SANTOS - Natural de : SAO PAULO - SP - Nacionalidade : BRASILEIRA - Sexo : M
Cor da Pele : Parda - Nascimento : 12/03/62 37 Anos - Estado Civil : Casado - Profissao : MOTORISTA
Instrucao : Segundo Grau Completo Endereço Residencial : RUA ANISTIDES VIADANA, 59 - LAPA - SP
SAO PAULO - SP Endereço Comercial : - RUA CAP. INACIO DO ROSARIO, 22 LAPA DE BAIXO - SAO PAULO - SP
Fone : (0011) 861-3643 - Nome da Empresa : ADM.NEG.LAPA(SET.TRAFECO)PNSP.

→ **SILVIO LUIZ DA SILVA** - Presente ao Plantao - Documento : RG. 12.985.730/SP. - Pai : ANADU DA SILVA
Mãe : JACIRA ALVES DA SILVA Natural de : SAO PAULO - SP Nacionalidade : BRASILEIRA Sexo : M
Cor da Pele : Negra Nascimento : 04/07/60 38 Anos Estado Civil : Casado
Profissao : AG.SERV.GERAIS - Instrucao : Primeiro Grau Incompleto - Endereço Residencial :
RUA INACIO DA COSTA, 242 - VILA DALILA - SAO PAULO - SP - Fone : (0011) 6651-0043

Vitimas:

- **SUELI ISABEL DOS SANTOS** - Presente ao Plantao - Documento : RG. 22.555.651-0/SP.
Pai : JOSE VICENTE DOS SANTOS - Mãe : ANAULINA MARIA DOS SANTOS - Natural de : SAO PAULO - SP
Nacionalidade : BRASILEIRA Sexo : F - Cor da Pele : Parda Nascimento : 08/11/72 26 Anos
Estado Civil : Solteiro - Profissao : AMBULANTE Instrucao : Primeiro Grau Incompleto
Endereço Residencial : - RUA DOLORES DURAN, 200 - JD. STU. GNOFRE - TABOAO DA SERRA - SP

Testemunhas:

- **CELSO RICARDO GOMES DOS SANTOS** - Presente ao Plantao - Documento : RE 966785-7
Pai : CELSO FERREIRA DOS SANTOS - Mãe : JOANA GOMES - Natural de : SAO PAULO - SP
Nacionalidade : BRASILEIRA - Sexo : M - Cor da Pele : Parda - Nascimento : 12/11/73 25 Anos
Estado Civil : Solteiro - Profissao : POL. MILITAR - Instrucao : Segundo Grau Completo
Endereço Comercial : - AV. DR. CASTAUX VIDIGAL, 100 - VILA HARBOPODINA - SAO PAULO - SP
Nome da Empresa : 5ª CIA DO 4º BPM/M

- **ANTONIO RODRIGUES SANTOS** - Presente ao Plantao - Documento : RG. 517.229/AL. - Pai : LUIZ RODRIGUES SANTOS
Mãe : JOSEFA MARIA DA CONCEICAO - Natural de : ARAPIRACA - AL - Nacionalidade : BRASILEIRA Sexo : M
Cor da Pele : Branca - Nascimento : 05/01/63 36 Anos Estado Civil : Casado - Profissao : MOTORISTA
Instrucao : Primeiro Grau Completo - Endereço Residencial : - RUA PROF. DARIO RIBEIRO, 206-A - AP. 05
VILA SANTA MARIA - SAO PAULO - SP - Endereço Comercial : - RUA DARIO RIBEIRO, 74 A - VILA SANTA MARIA
SAO PAULO - SP - Fone : (0011) 857-1902 - Nome da Empresa : KADIR TRANSPORTES LTDA.

17940

Folha nº 18940 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha nº 000530
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 00871

Nome : MARIA DE LOURDES SOUZA PADRÃO Natural de : PEDERSEIRAS - SP - Nacionalidade : BRASILEIRA
Sexo : M Cor da pele : Branca - Nascimento : 08/08/66 32 Anos - Estado Civil : Casado
Profissão : POL. MILITAR - Instrução : Segundo Grau Completo - Endereço Comercial :
AV. DR. GASTÃO VIDIGAL, 1946 - VILA LEOPOLDINA - SÃO PAULO - SP - Nome da Imprensa : 5ª CIA DO 4º BPM/E

Veículos :

CPF 4336 Cor : AZUL Marca : VW/PARATI ATLANTA Tipo : MIS/AUTOMÓVEL - Ano de Fabricação : 96
Município : SÃO PAULO - SP - Combustível : Gasolina Chassis : 9BW426279TT136233
Proprietário : ROSENEIRE LUCAS DE PADUA - Ocorrência : Apreendido - Local da Ocorrência : Via Pública

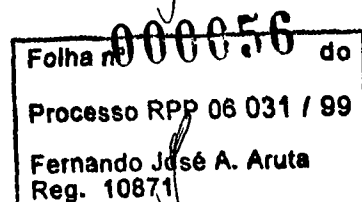
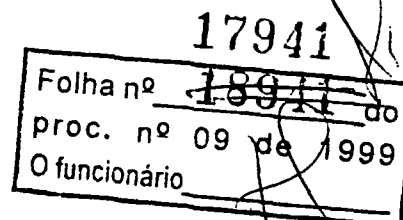
OBJETOS APREENDIDOS : DESCRIÇÃO	QTD. UNIDADE MARCA/MODELO	NÚMERO
R\$ 120,00	0012 UNIDADE	NOTAS DE R\$ 10,00
R\$ 10,00	0002 UNIDADE	NOTAS DE R\$ 5,00

HISTÓRICO.

NO LOCAL CONSTATOU-SE PRÁTICA DE CRIME CONCUSSIONÁRIO, EIS QUE OS INDICIADOS EXIGIRAM O VALOR DE R\$ 20,00 DA DENUNCIANTE/VÍTIMA, EM PAGAMENTO DE "TAXA" PARA PERMANÊNCIA NO LOCAL, A EXEMPLO DO QUE FAZIAM SEMANALMENTE. APREENDEU-SE VALOR EM DINHEIRO EM PODER DE SILVIO LUIZ DA SILVA, EM CÉDULAS DE R\$ 10,00 E R\$ 5,00 E A VÍTIMA EXIBIU, EM AUTO PRÓPRIO, O VALOR QUE SATISFEZ CUMPRIR A EXIGÊNCIA, MAS DECIDIU DENUNCIAR O FATO AO CONDUTOR, O QUAL EFETUOU A DETENÇÃO DOS INDICIADOS E DEU VOZ DE PRISÃO EM FLAGRANTE, AQUI RATIFICADA.
SOLUÇÃO : B.O. P/ FLAGRANTE

ROSANA LEONARDI DA SILVA
ESCRIVÃO DE POLÍCIA

ARMANDO ROBERTO BELLIO
DELEGADO DE POLÍCIA



**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO PARA
AVERIGUAR IRREGULARIDADES PRATICADAS NAS
ATIVIDADES DE FISCALIZAÇÃO, CESSÃO E
LICENCIAMENTO NA GESTÃO DA CIDADE DE SÃO
PAULO**

SECRETARIA DAS COMISSÕES TEMPORÁRIAS
VIADUTO JACAREÍ, N.º 100 - 2.º ANDAR - SALA 208
BELA VISTA - SÃO PAULO
CEP 01380-900

SEM REVISÃO
TAQUIGRAFIA

MEMBROS: JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO – PRESIDENTE
MILTON LEITE
DALTON SILVANO
BRASIL VITA
WADIH MUTRAN

Folha nº **000057** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

25ª REUNIÃO REALIZADA NO AUDITÓRIO PRESTES MAIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, EM 06 DE MAIO DE 1999.

RODÍZIOS Nº 01 A 28

SOLICITANTE: VEREADOR JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO

(MEMO:)

SECRETÁRIO: JADER A. PIMENTA

17943

Folha nº ~~18943~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

DEPOENTES:

PAULO CREMONESE – ADVOGADO
ENIO SCOMPARINI
SIDNEY CECCHI

Folha nº 000058 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:01	FOLHA:1	TAQ.:marcia	CPI:Corrupção	DATA: 06.05.99
---------	---------	-------------	---------------	----------------

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Está aberta a presente sessão ordinária da Comissão Parlamentar de Inquérito. Está previsto para o dia de hoje a oitiva de três depoentes: Sr. Sidney Cacchi, Sr. Ênio Scomparini e Dr. Paulo Cremonese.

Folha nº 000059 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Regente 0871

17944

Folha nº 18944 do
proc. nº 03 de 1999
O funcionário

Iniciando, Srs. Vereadores, gostaria de submeter à apreciação de V.Exas. alguns requerimentos prévios. O Jornal "O Estado de S. Paulo" publica no dia de hoje, no caderno Cidades, página 1, uma matéria que julgo de grande relevância para a investigação que estamos fazendo acerca da Administração Regional da Lapa. A matéria é intitulada: "Administração da Lapa ignora transportadoras irregulares". Eu gostaria de propor a V.Exas. a juntada aos autos desta matéria para que possa ser examinada ao longo das presentes investigações.

Nada havendo a opor, fica então juntada aos autos esta matéria para efeito de prosseguimento das investigações.

Em segundo lugar, há pouco fomos procuradas pela advogada do Sr. Ênio Scomparini, que se faz aqui presente, onde ela fez a mim e ao nobre Vereador Brasil Vita um relato acerca de algumas ameaças que o Sr. Ênio vem sofrendo. Em face do caráter do relato e de algumas circunstâncias que nos foram narradas pela Dra. Advogada, esta Presidência gostaria de submeter a V.Exas. a possibilidade de que o Sr. Ênio Scomparini pudesse ser ouvido de forma reservada por esta comissão, logo após a oitiva dos outros depoentes. Indago se V.Exas. têm alguma coisa em contrário, porque, em caráter excepcional, as razões apresentadas pela Dra. Advogada nos parecem realmente plausíveis para que o depoimento seja ouvido de forma reservada.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:01

FOLHA:2

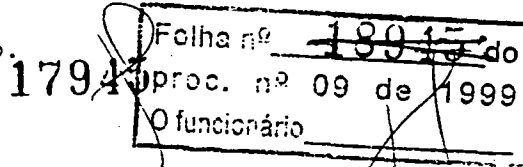
TAQ.:marcia

CPI:Corrupção

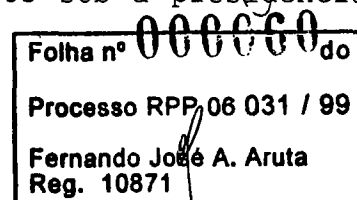
DATA: 06.05.99

Não havendo nada em contrário, fica deliberado então que o depoimento do Sr. Ênio Scomparini será o último desta manhã, devendo ser tomado, portanto, em caráter de sigilo, mas posteriormente será designada data para leitura desse depoimento em público, para respeito do princípio da publicidade das comissões parlamentares de inquérito.

Indago a V.Exas. se há algum requerimento, alguma informação? Peço, então, à Secretaria Executiva que faça ingressar no recinto o Sr. Sidney Cecchi para o primeiro depoimento desta manhã. Suspensa a sessão por 3 minutos para o seu ingresso.



- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a presidência do Sr. José Eduardo Martins Cardozo.



O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Está reaberta a sessão. Presente para o primeiro depoimento desta manhã o Sr. Sidney Cecchi. Peço ao Secretário executivo desta comissão que acompanhe a leitura do Termo de Compromisso, apenas registrando a presença do Dr. Advogado Wagner Gaeta, OAB 73.225, a quem saudamos pela presença, e registramos que acompanha o depoente Sidney Cecchi. Peço ao depoente que proceda à leitura do Termo de Compromisso na forma regimental.

O SR. SIDNEY CECCHI - "São Paulo, 6 de maio de 1999. Termo de Compromisso. Eu, Sidney Cecchi, convocado para depor na Comissão Parlamentar de Inquérito para averiguar irregularidades praticadas nas atividades de fiscalização, cessão e licenciamento na gestão da cidade de São Paulo, comprometo-me sob as penas da lei, especialmente do



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:01 FOLHA:3 TAQ.:marcia CPI:Corrupção DATA: 06.05.99

artigo 342 do Código Penal, a dizer tudo o que sei e que me foi perguntado sobre a matéria de que trata esta CPI. 17946

Folha nº ~~18946~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) -
Inicialmente, Sr. Sidney, agradeço a presença de V.Sª a esta comissão.
Antes de mais nada, peço ao secretário executivo da comissão que
encaminhe a V.Sª uma cópia do Termo de Declarações que V.Sª teria
prestado à Polícia Civil do Estado de São Paulo para que reconheça se
este foi realmente o seu depoimento. (Pausa) V.Sª reconhece esse
depoimento como tendo sido prestado na Polícia por V.Sª

Folha nº 000061 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

O SR. SIDNEY CECCHI - Acontece o seguinte: eu fiquei 5 dias no
DEPATRI, sem acompanhamento do advogado; pedi para o pessoal
acompanhar, não foi acompanhado. Fiquei sob maus tratos também; fiquei
na carceragem do DEPATRI algemado, sem dormir, no período em que eu
ficava no DIP, depois do DIP eu ia para o DEPATRI, ficava algemado das
4 até às 7h30min da manhã, e subia para a sala dos investigadores que
ficava lá em cima. E sem a presença de advogado nenhum, que foi
solicitado.

P - Mas minha pergunta é: o senhor prestou esse depoimento à
Polícia?

R - Eu só dei a ciência. Falaram que era para eu dar ciência
disso daí, não cheguei nem a ler, só dei a ciência.

P - O seu depoimento não foi filmado?

R - Não.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:01

FOLHA:4

TAQ.:marcia

CPI:Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Não foi filmado?

R - Não foi filmado. Eu fiquei sem dormir nesses 5 dias, fiquei pendurado sobre a grade, sobre a tela, algemado.

P - Sim. Agora, esta assinatura...?

R - É o visto meu.

P - O senhor chegou a ler esse depoimento?

R - Não.

P - Não chegou?

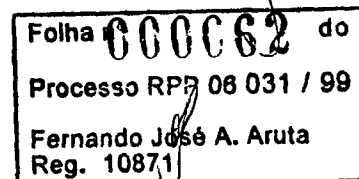
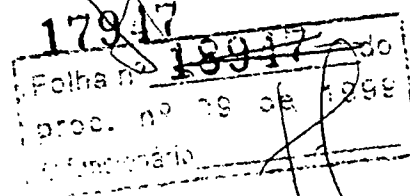
R - Não. Só dei a ciência. Falaram que era para eu assinar... Como na delegacia, que eu fui de "próprio espontâneo" para a delegacia da 91, no Ceasa.

P - Pela ordem, Vereador Brasil Vita.

O SR. BRASIL VITA (PPB) - Sr. Cecchi, o senhor disse quase no final do seu depoimento... O senhor está dizendo que não fez depoimento nenhum, que o senhor foi obrigado a assinar esse. É isso que o senhor está falando?

O SR. SIDNEY CECCHI - O negócio é o seguinte: esses 5 dias que eu fiquei, eu não sabia nem o que falava. O que eu queria era sair de lá e ter contato com o meu advogado.

P - Eu queria apenas fazer uma pergunta, por enquanto, ao senhor. Aqui no final deste depoimento, diz o seguinte: "Espero ser beneficiado com o instituto da Delação Premiada, e desta forma me encontro à disposição da Polícia e das demais autoridades para poder ajudar no que for possível referente à apuração de crimes praticados AR-Lapa". O senhor lembra de ter dito isto, pelo menos? De que o





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:01

FOLHA:5

TAQ.:marcia

CPI:Corrupção

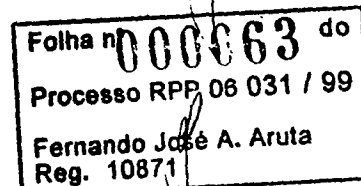
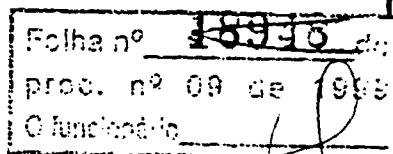
DATA: 06.05.99

senhor estava se valendo do instituto... O senhor sabe o que
"instituto da delação"?

R - Não.

P - Não sabe. Bom, por enquanto fico nesta pergunta, Sr.
Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Eu vou começar
... (BETH)



17948



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:02

FOLHA:1

TAQ.: BETH

CPI: FISCALIZAÇÃO

DATA: 06.05.99

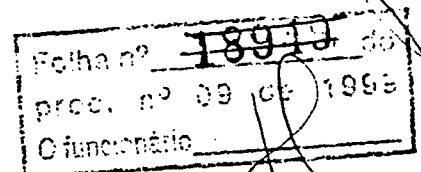
O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Vou começar introduzindo o depoimento de V.Sa. e a seguir, então, começaremos a sua arguição pelos membros da Comissão .

O senhor é funcionário da Prefeitura de São Paulo?

17949

O SR SIDNEY CECCHI - Correto.

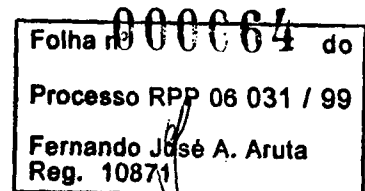
P - Desde quando?



R - Foi no tempo da Erundina que eu prestei concurso, 80 e... eu tenho mais ou menos 7 anos de funcionalismo sendo que nos quais cinco eu pertencia a Secretaria Municipal de Saúde. Foi quando...

P - Vamos apenas precisar. O senhor prestou concurso para quê cargo?

R - Armazenador.



P - Armazenador. Então, quando o senhor começou a trabalhar na Prefeitura por volta do ano de 1992 começou a trabalhar em quê unidade?

R - ARS-2 - Secretaria Municipal de Saúde. Secretaria Municipal da Saúde.

P - Que função o senhor exercia lá?

R - Armazenador.

P - Posteriormente qual outro lugar o senhor foi trabalhar?

R - Eu era lotado na Sumidouro, que é ARS-2, em Pinheiros e prestava serviço no distrito de Pinheiros que era na Cerro Corá, 309.

P - Um momentinho. O senhor trabalhava na Secretaria da Saúde, quando o senhor entrou em 92, não é isso?

R - Como?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:02 FOLHA:2 TAQ.: BETH CPI: FISCALIZAÇÃO DATA: 06.05.99

P - O senhor quando entrou em 92 trabalhava na Secretaria da Saúde, como armazenador, depois disso o senhor foi para onde?

R - Fiquei mais ou menos cinco anos e meio no cargo de origem.

P - Depois o senhor deixou o cargo de origem e foi para onde?

R - Aí veio aquela mudança que veio o PAS e naquele momento a maioria dos funcionários que não optaram pelo PAS ficaram à disposição de SAR que se incumbiu de lotar os demais funcionários.

P - Então, o senhor não optou pelo PAS?

17950
Folha nº ~~48950~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Não optei pelo PAS.

P - Aí o senhor ficou...

R - ...à disposição de SAR.

P - Ficando a disposição de SAR o que aconteceu?

Folha nº 000065 do
Processo RP 08 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

R - Saiu publicado pelo Diário Oficial que eu estava lotado na Lapa, na Administração Regional da Lapa.

P - Então, foi uma decisão da secretaria lotá-lo na Lapa?

R - É, já saiu publicado. Quando eu tomei ciência já saiu publicado.

P - E na Lapa que tipo de atividade o senhor começou a desenvolver?

R - Primeiramente eu prestei serviço, não, fiquei lotado na oficina, não é? FGTI, se não me engano, que tem a ...

P - FGTI.

R - Aí, depois eu fui para a portaria, depósito de material de construção, fiquei um certo tempo. Em torno de alguns meses.

P - E depois?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:02 FOLHA:3 TAQ.: BETH CPI: FISCALIZAÇÃO DATA: 06.05.99

R - Depois foi num que era sistema de refeitório, lá eu não me adaptei, a comida me fazia mal, não sei se o tempero, alguma coisa, aí eu pedi que me mudassem, me mudassem para outro setor, que pelo menos tivesse o tíquete, que seria mais beneficiado. Eu teria opções de alimentação.

1795

Folha nº ~~18951~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - Para quem o senhor pediu?

R - Essa mudança foi pedida nos recursos humanos, departamento pessoal, quer dizer, se houvesse uma disponibilidade em algum setor que dispusesse do meu serviço, que eu prestaria o serviço na regional.

P - Aí o senhor foi trabalhar em que setor?

Folha nº 000066 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

R - Fui trabalhar no setor de apreensão.

P - Apreensão.

R - Isso.

P - O que o senhor fazia no setor de apreensão?

R - É, apreensão de materiais de ambulantes, não é?

P - Ambulantes. O senhor trabalhava na rua?

R - É, na rua. Na rua e ficava interno, dependendo da ocasião, da solicitação de demanda.

P - Quem eram as pessoas que integravam a sua equipe de apreensão?

R - As pessoas que eu trabalhava.

P - Sim.

P - Tinha a equipe de apreensão?

R - Correto.

P - Qual era a sua equipe de apreensão?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:02 FOLHA:4 TAQ.: BETH CPI: FISCALIZAÇÃO DATA: 06.05.99

R - Todas as pessoas que trabalhavam junto e prestavam esse serviço.

P - Sim, mas quais eram essas pessoas que compunham essa equipe?

R - Em termos de 12 a 15 pessoas que se apresentam.

P - Sim, mas a minha pergunta é qual é o nome dessas pessoas.

R - O nome?

P - Sim.

R - Tem o João Edson...

P - João Edson?

R - É, as pessoas que faziam parte da equipe, do grupo.

17952
Folha nº ~~18972~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha 000007 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

O SR BRASIL VITA (PPB) - O senhor tem tempo para pensar. Queremos todos os nomes. O senhor tem tempo para pensar. Queremos todos os nomes da sua equipe. O senhor tem tempo para pensar, tem todo o tempo. Nós temos o dia inteiro aqui. O senhor vai dizendo nome por nome.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - O senhor João Edson, quem mais?

R - José Amaro...

P - José Amaro, quem mais?

R - Cafuringa. É, nome por inteiro eu não vou saber falar porque eu não sei o nome completo, só o primeiro nome.

P - Cafuringa, quem mais?

R - Paulo.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:02 FOLHA:5 TAQ.: BETH CPI: FISCALIZAÇÃO DATA: 06.05.99

P - Paulo do quê. Só Paulo?

R - Só Paulo. A gente conhece pelo primeiro nome. Agnaldo.

P - Agnaldo. Quem mais?

R - Djalma.

P - Djalma. Quem mais?

R - Amaral, Reinaldo.

P - Amaral, Reinaldo...

R - Tinha motoristas também, não é?

- O Sr. Presidente troca idéias com os demais membros da comissão fora do microfone.

R - Silvio.

P - Silvio...

R - Também tinha motoristas também.

P - Motoristas, mas a equipe de apreensão basicamente era essa?

R - É, encarregado, também tinha encarregado.

P - Quem é o encarregado?

R - Amauri.

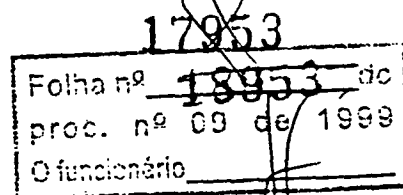
P - Amauri Ripa?

R - Isso.

P - Esse Paulo que o senhor citou aqui é o Paulo Antonio, é isso?

R - Agora, o sobrenome eu desconheço. Eu tratava de Paulo.

P - O Fernando Assis era da sua equipe/





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:02 FOLHA:6 TAQ.:BETH CPI: FISCALIZAÇÃO DATA: 06.05.99

R - Ele fazia parte de motorista porque ele é motorista do setor de apreensão. Variava também, dependia porque quem mandava era o chefe, o encarregado do tráfego.

Folha nº **000069** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

P - O senhor foi preso. Por que o senhor foi preso?

R - Quando a polícia me "deparou" (sic) falou que eu tinha passado uma pessoa, tinha pegado dinheiro e que estava com dinheiro marcado no bolso.

Folha nº **18954** do
proc. nº 09 de 1999
Funcionário

P - Então foi flagrante?

R - Não foi flagrante porque ele falou que tinha nota marcada, voltamos com o meu próprio carro, eu seguindo a polícia, chegamos lá e falamos com a pessoa e a pessoa falou: "não tem nada a ver, não".

P - Eu não entendi como é que foi a história. O que a polícia lhe disse, o senhor estava na rua...

R - A polícia estava com a chapa do carro que eu estava dirigindo e falou que tinha uma pessoa que tinha feito uma reclamação, que era para seguir eles para ver se era verdade ou não era verdade porque tinha passado via rádio a reclamação e tinha de ser averiguada a situação. Falou para seguir a viatura, seguimos...

P - E o senhor estava com dinheiro marcado no bolso/

R - Eu tinha dinheiro no bolso, o dinheiro que eu tinha no bolso estava na minha carteira que era o dinheiro que um dia antes eu tinha recebido, que era pagamento da Prefeitura e nesse dia que aconteceu essa situação era dia do funcionário, dia de ponto facultativo, foi quando eu e as duas pessoas que estavam junto...

P - Isso aconteceu, que dia que foi?

R - Foi no dia primeiro.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:02 FOLHA:7 TAQ.: BETH CPI: FISCALIZAÇÃO DATA: 06.05.99

P - Foi no dia primeiro. Do quê?

R - Primeiro desse mês, do mês passado agora, primeiro de abril.

Folha nº **000070** do
Processo RPP 08 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Regulativo?

P - Foi no dia primeiro de abril e era ponto

R - Não foi no dia 28...

P - O doutor advogado não pode auxiliá-lo, o depoimento é seu.

R - Foi dia primeiro. É foi ponto facultativo. Recebemos um dia antes que foi o dia de pagamento do funcionário público.

P - E o senhor estava de serviço no dia primeiro de abril?

R - Não porque era ponto facultativo, não é?

P - E o que o senhor estava fazendo na rua?

R - A gente tinha combinado, eu e mais dois colegas de serviço, que nós íamos até o CEASA para comprar um peixe porque no final de semana era a data de Páscoa e a gente ia comprar um peixe para a família, eu tinha recebido, saiu talão de tíquete, saiu pagamento... e foi onde que nós passamos pelo local e a polícia...

...pres.- que local que é esse...(viana)

17955
Folha nº **18955** do
proc. nº 09 de 1999
Ofuncionário



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 3	FOLHA: 1	TAQ.: Vianna	CPI: Corrupção	DATA: 06.05.99
---------	----------	--------------	----------------	----------------

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Que local é esse?

O SR. SIDNEY CECCHI - Pelo Ceasa ali, não é?

P - O senhor foi preso onde?

R - Eu não fui preso. Me chamara para averiguação, para "mim ir" para a delegacia. No entanto que eu fui com o meu... com o próprio carro da esposa eu compareci à delegacia.

P - Em que local o senhor foi detido?

R - Na avenida Mofarrej.

P - Na avenida Mofarrej?

R - Não. Quando me abordaram, eu não estava na avenida... Eu estava na portaria do Ceasa.

P - Eu apenas vou pedir ao doutor advogado que não faça nenhum comentário com o depoente porque, como sabe V. Sa., isso não é permitido, ele está depondo como testemunha neste momento.

O senhor estava andando na avenida Mofarrej, é isso?

R - É, quando a Polícia me abordou eu estava na entrada já do Ceasa, já no portão lateral do Ceasa.

P - O senhor estava de carro ou a pé?

R - Estava de carro.

P - O senhor estava de carro?

R - Correto.

P - A Polícia parou o senhor?

R - Correto.

17956
Folha nº 18956 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha nº 000071 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 3

FOLHA: 2

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Disseram o quê?

R - Falou que era uma abordagem, que a gente colocasse a mão no carro, tudo, revistou e falou para a gente acompanhar eles, que tinha uma pessoa que tinha feito uma reclamação, e a gente acompanhou eles.

P - O senhor não estava com uma nota marcada no bolso?

17957

R - Não, não foi pego nenhum dinheiro comigo.

Folha nº ~~18957~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - Não foi pego nenhum dinheiro com o senhor?

R - Não, porque o meu dinheiro estava na carteira e, conforme estava, ficou na carteira.

P - E não tinha uma nota marcada que foi justamente dada para o senhor para comprovar um flagrante que o senhor recebia propina?

R - Não, senhor.

P - Nunca mostraram uma nota marcada para o senhor?

R - Não.

P - Não mostraram?

Folha nº 000072 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

R - Não, senhor. Não foi comprovado...

P - Então a Polícia inventou toda essa história, é isso?

R - Eles estão alegando que teve uma reclamação e em cima disso a "gente fomos" até lá.

P - O senhor ficou quantos dias preso?

R - Vinte e oito dias.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 3 FOLHA: 3 TAQ.: Vianna CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

P - Vinte e oito dias preso. O senhor dormia onde quando estava preso?

Folha nº ~~000073~~ do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. nº 1 na 91 DP

R - Aconteceu o seguinte: o primeiro dia depois fui transferido para a 87. Depois de um certo tempo que eu estava na 87, o pessoal do Depatri requisitou para a gente dar o depoimento, falou que era para ir depor, não sei o quê. Aí fomos nós três, ficamos cinco dias no Depatri, certo. E humilhação, não é?, passei todo esse tempo...

P - O senhor não dormiu na sala do delegado esses dias?

17958

R - Na sala do delegado? Não, não.

Folha nº ~~18953~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - Nunca dormiu lá?

R - Não, porque a gente ficava nessas salas sem contato com ninguém, só com a Polícia na porta.

P - Quer dizer, então o senhor não sabe que foi preso em flagrante, é isso, se eu entendi bem?

R - É, eu não entendi o flagrante, que eles falam que teve o flagrante, porque falou que tem nota marcada, eu falei "que tem, que seja averiguado".

P - Que dia que o senhor recebeu seu salário da Prefeitura?

R - Foi no dia vinte... no dia anterior da proposta da minha apreensão.

P - No dia 31 o senhor recebeu o salário?

R - É, dia 31, não é?

P - Está certo. O senhor recebe diretamente em banco?

R - É, eu tenho cartão magnético e saco em caixa, não é?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 3 FOLHA: 4 TAQ.: Vianna CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Está bem. Vereador Dalton Silvano para a primeira arguição.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Quem era o encarregado da equipe do rapa?

O SR. SIDNEY CECCHI - O encarregado era o Amauri.

P - O Amauri. O Amauri costumava ficar internamente?

R - Interno.

P - E quem era o encarregado na equipe do rapa na rua?

R - Era o José Amaro.

P - José?

R - Amaro.

P - José Amaro. Tem uma declaração aqui do senhor na Polícia, disse que o Amauri impôs que toda a equipe do rapa deveria trabalhar na campanha do Willian José Izar. É verdade isso?

R - Eu desconheço, porque esse depoimento aí eu nem sei o que eu falei, porque esses dias que eu passei praticamente pode-se dizer que foi cinco dias de tortura, sem alimentação, sem nada, fui colocado ao...

P - Houve essa reunião?

R - Não. Eu desconheço.

P - O senhor não trabalhou na...

R - Na campanha? Não.

P - Não trabalhou. Também não teve essa reunião?

R - Não.

Folha **000074** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

17959
Folha nº **18959** do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 3

FOLHA: 5

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Porque inicialmente o senhor disse que não lembrava o nome dos doze fiscais, mas depois o senhor lembrou de nove.

R - É, porque a gente tratava pelo primeiro nome na época.

P - O senhor começou... quando foi perguntado, o senhor respondeu "eu não lembro o nome dos fiscais". Depois o senhor conseguiu lembrar de nove. Vamos ver agora se até o final do depoimento o senhor consegue ir lembrando das coisas. Fora dos nove, quem mais tem de fiscal que o senhor citou? O senhor citou nove. Então, quando foi lhe perguntado a primeira vez, o senhor disse "eu não lembro do nome dos fiscais, depois o senhor lembrou de nove. Vamos ver se o senhor consegue lembrar de mais três. Olha, eu vou repetir aqui: João Edson, José Amaro. É Florinda ou é Cafuringa que o senhor disse?

R - Cafuringa. Eu conheço por Cafuringa.

P - Cafuringa. Depois o senhor falou do Paulo, o senhor falou do Agnaldo, o senhor falou do Djalma, o senhor falou do Amaral, o senhor falou do Reinaldo e o senhor falou do Silvio. Quem mais?

R - Uma outra pessoa que conheço como apelido, que é o Boi.

P - Boi?

R - É. Mas por nome assim... eu conheço mais como apelido, Boi.

P - Quem mais? O senhor conheceu o Paulo Antônio?

R - O Paulo, eu conheço o Paulo.

P - O Paulo Antônio é esse mesmo Paulo aqui???

Folha **000075** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

17900
Folha nº ~~18900~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 3

FOLHA: 6

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

R - A gente conhece pelo primeiro nome, não é? É difícil a gente gravar o sobrenome da pessoa. É mais pelo contato...

P - Nós já temos dez. Para quem não lembrava de nenhum, já é uma grande marca. Vamos ver se o senhor lembra de mais alguém.

R - Tinha mais pessoas internas que trabalhavam no setor também, não é?

P - No setor do rapa?

R - É.

P - Quem são?

R - Pessoal que fazia a parte mais administrativa, mexia mais com papéis.

P - Que trabalhava no rapa na rua?

R - Na rua?

P - Eram doze fiscais, o senhor lembrou de dez. Vamos ver até o final do depoimento se o senhor consegue lembrar. Eu vou mudar de pergunta. Quais eram as ordens que o Sr. Amauri dava para a equipe do rapa?

R - Primeiramente ele passava as ordens para o encarregado de rua e o encarregado que passava o serviço que era prestado para a gente fazer na rua, não é?

P - E quais eram as ordens?

R - Trabalhava sobre sistema de NAP, Núcleo de Atendimento à População, que teriam as reclamações para serem feitas as reclamações, não é?, como venda de bebida alcoólica em porta de empresas, remoção de ambulantes.

17961
Folha nº ~~18961~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha nº 000075 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 3

FOLHA: 7

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - O senhor costumava fazer o rapa?

17962

R - Eu apreendia mercadorias, não é?

P - Apreendia mercadoria?

R - Que eram a mandos do encarregado, não é?

P - Sempre apreendia? Quantas vezes o senhor apreendia por semana?

R - Não tem um número específico, porque dependia muito da reclamação que o povo fazia, não é?

P - Sim, mas quantas por semana, uma, duas? Como é que funcionava o rapa?

R - É, fazia em termos de... duas ao dia. Dependia do dia. Se estivesse chovendo...

P - Duas ao dia o senhor apreendia mercadoria?

R - É, a gente descia aqueles tripés que não são legalizados, a gente tinha que apreender.

P - E emitia guia?

R - O encarregado. Tinha a pessoa que fazia essas guias. Eu não tomava parte das guias porque a minha parte mesmo era como apreensão de mercadoria, ensacar a mercadoria e deixar em cima do caminhão.

P - Vamos ver se o senhor lembra aqui dessa frase que está dito que o senhor disse à Polícia. Está entre aspas. Entre aspas quer dizer reprodução na íntegra do que o senhor disse na Polícia. Eu vou repetir para ver se o senhor consegue lembrar, o senhor que já lembrou o nome de dez fiscais, faltam apenas dois. Disse o seguinte, o senhor na Polícia: "Amauri me disse ainda que iria realizar um trabalho

Folha nº ~~1896~~ de
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha nº 000077 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Arula
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 3

FOLHA: 8

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

reservado nas sextas-feiras sobre os camelôs do bairro Vila Leopoldina, e que o Sr. Paulo iria me explicar melhor o serviço". O senhor lembra dessa frase?

O SR. SIDNEY CECCHI - Não... (Monteiro)

Folha nº ~~18963~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário ~~17963~~

Folha nº 000078 do
Processo RP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 04

FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

O SR. SIDNEY CECCHI - Não, não senhor.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - O Amauri não te disse que você ia fazer trabalho nenhum nas sextas-feiras?

R - Não, apenas o serviço realizado pela semana normalmente, que era as apreensões, junto com o resto da equipe.

P - Quer dizer que aqui o delegado inventou essa frase aqui? Dr. Múcio Marcos Monteiro de Al..., inventou?

R - Depois de cinco dias você apreendido, você está preso, você não saber o que você fala, você diz. Psicologicamente há uma repressão...

P - Vamos dizer mais...

R - ... maus tratos, você é filmado pela imprensa, é mal visto pela sociedade já, só porque saiu na imprensa. Quer dizer, totalmente você fica desorientado.

P - Mas essa frase aqui é tranqüila. Você dizer outra frase que o senhor disse na polícia: "Que o senhor Paulo me explicou que todas as sextas-feiras teríamos que entregar para o chefe Amauri a quantia de 330 reais, dinheiro esse que deveriam pegar dos camelôs do bairro de Vila Leopoldina." O senhor não recebeu nenhuma ordem nesse sentido?

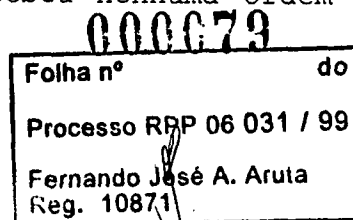
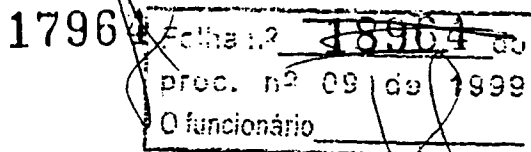
R - Não senhor.

P - Não?

R - Não.

P - O senhor nunca recebeu propina de camelô?

R - Não.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 04

FOLHA:2

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Nunca?

R - Meu serviço era de apreensão de mercadorias irregulares.

P - Quer dizer que aqui então o senhor está afirmando que o delegado inventou essa frase aqui?

R - Para dizer a verdade, eu não sei nem o que eu disse no Depatri, porque sem comer, se se alimentar, sem nada, sem tomar um banho e sem dormir, você vai falar o quê? Você não sabe,. Tudo que a pessoa fala você pode concordar porque você está desorientado, você não sabe...

17965 Folha nº ~~18965~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - Mas o senhor foi agredido fisicamente?

R - Não, mas teve uma repressão psicologicamente, fica numa sala com diversas pessoas, uma faz pergunta dum lado, outra faz...

P - Mas isto aqui é muito grave. Por mais que estivesse pressionado psicologicamente, para o senhor dizer aqui que o Amauri lhe disse para pegar 300 reais é muito grave. É muito grave. Quer dizer, uma coisa é quando está forçado fisicamente inclusive, ter apanhado. Agora, outra coisa é, obviamente..., muito embora num mal-estar...

Folha nº 000080 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. nº 0871

R - No momento você não sabe o que você fala,

P - É muito detalhe. Então, vou dizer o que mais aqui o senhor disse: "Que Paulo também me disse que nunca poderia ser entregue quantia inferior a 350 reais, que o Sr. Paulo era quem entregava o dinheiro ao Amauri, sendo que desses seis meses eu só entregava ao Amauri dez vezes, no lugar do Sr. Paulo, que para entregar o dinheiro ao Amauri nós embrulhávamos o dinheiro num papel e quando tinha alguém na sala de Amauri na Administração Regional da Lapa, íamos até o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 04

FOLHA:3

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

banheiro e lá entregávamos o dinheiro." O senhor também não disse isso? A nível de detalhe, não disse isso?

R - Não senhor.

P - Não lembra de nada?

R - Não me lembro.

P - Quem sabe até o final do seu depoimento... o senhor já lembrou de dez fiscais. Quer dizer que o senhor nega tudo o que está escrito a nível de detalhe aqui na polícia?

R - O único conhecimento que eu tomei foi para dar um visto...

P - O senhor sabe que o senhor está compromissado, não é?

R - Correto.

P - E o senhor pode ser indiciado e condenado por falso testemunho, não é?

R - Sim senhor.

P - O Sr. Amauri não fez uma reunião com os fiscais para pedir que os fiscais todos trabalhassem na campanha? O senhor está dizendo que não trabalhou, agora os demais...?

R - Não tomei conhecimento do fato não, mas no tempo da campan..., da...

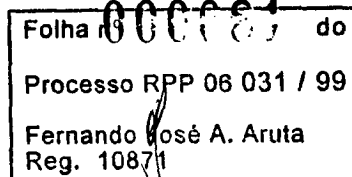
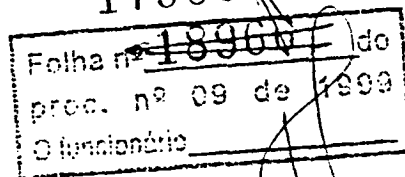
P - O senhor soube dessa reunião?

R - Não.

P - Quer dizer, o senhor está dizendo que não participou, mas o senhor soube dessa reunião?

R - Não, não tive conhecimento não.

P - Que o Amauri fez com os fiscais?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 04

FOLHA:4

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

R - Não, não tive conhecimento.

P - O senhor costumava andar com..., conversar com esses demais fiscais que o senhor citou?

R - Andar com...?

P - Costumava conversar, se reunir, ou em bar tomar um guaraná, conversar?

R - Não, porque o serviço era aquele serviço que a gente fazia de rotina, que era apreensão de mercadorias. Cada um tomava...

P - Nunca nenhum deles comentou com o senhor.

R - Não. Se houvesse também alguma conversa era uma coisa mais restrita, que não chegava ao nosso conhecimento.

P - O senhor nunca ouviu falar que havia um sistema de arrecadação de propina de camelo? Nunca ouviu falar?

R - Não.

P - O senhor teve conhecimento se havia falsificação dos TPUs? Se houve falsificação de barracas?

R - Falsificação...?

P - Fornecimento de TPUs irregulares? Tomou conhecimento disso?

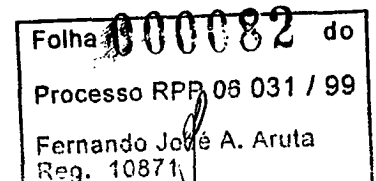
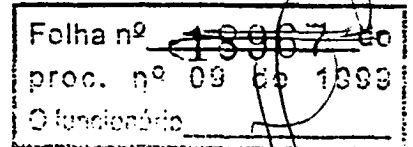
R - Não senhor.

P - O senhor nunca ouviu falar?

R - Não, não senhor. A parte nossa mesmo servia mais como ajudante...

P - Mas o senhor trabalhava na rua?

R - Trabalhava na rua.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 04

FOLHA:5

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P- O Vereador José Izar costumava aparecer lá na regional da Lapa?

R - Que eu cheguei a ver, se eu vi muitas vezes, foi uma ou duas vezes, mas não tinha acesso a ele.

P - O senhor nunca conversou com ele?

R - Não senhor.

P - O senhor sabe se havia faixas colocadas, ou bandeirinhas, pelos funcionários do então candidato a deputado William José Izar?

R - Não senhor, não tenho conhecimento.

P - Não tem conhecimento?

R - Não.

P - O senhor a conseguiu lembrar dos mais dois fiscais que estão faltando?

R - É porque às vezes há permuta, se trocam de regional os fiscais.

P - Não, quero saber se o senhor conseguiu lembrar dos nomes, o senhor citou dez. No começo, o senhor não lembrou de nenhum, agora o senhor citou dez. O senhor conhece mais dois nomes?

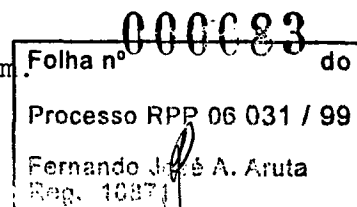
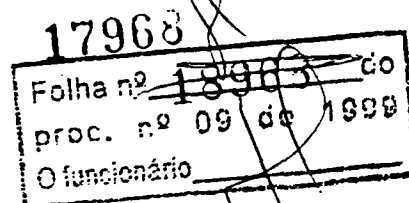
R - Até o momento, que eu me lembre, são essas pessoas. Agora...

P - O senhor conhece o Joel... o senhor já citou aqui? O senhor conhece o Joel?

R - O Joel também faz parte da equipe também.

P- É mais um dos 12?

R - Isso.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 04 FOLHA: 6 TAQ.: Monteiro CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

P - O Joel costumava pegar dinheiro de camelô?

R - Não tenho conhecimento desse fato não.

P - E o Fernando, o senhor conhece?

R - O Fernando é o motorista.

P - Ele trabalhava no rapa?

R - Trabalhava no setor de apreensão. Ele é o motrlista.

P - Quer dizer que então nós já temos mais dois, o Fernando e o Joel?

R - Mas o Fernando não é agente de apreensão, ele é o motorista.

P - Ele só dirigia?

R - Só dirigia. Tinha o Sr. João também, que era outro motorista.

P - Esse Silva que você colocou era o "Silvão"?

R - Era o Sílvio.

P - Era chamado de "Silvão"?

R - Não, como Sílvio. Como Sílvio, pelo nome, pelo próprio nome.

P - Quer dizer que o senhor não tem conhecimento sobre nada de arrecadação de propina?

R - Correto, não tenho conhecimento.

P - Ninguém arrecadava propina?

Folha nº **000024** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 04

FOLHA: 7

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

R - Se arrecadava era uma coisa mais, digamos assim, mais...
como podia dizer? Uma coisa mais reservada, não chegava no
conhecimento.

P - O senhor tomou conhecimento de uma matéria publicada no
"Programa do Ratinho"?

17970 Folha nº ~~189~~ do
Proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Na qual cita...?

P - Eu estou perguntando que foi publicada uma matéria, de
conhecimento público, no "Ratinho" sobre arrecadação de propina.

R - Isso. Tomei ciência, cheguei a ver pela televisão.

P - Então, como é que foi, o senhor poderia descrever?

R - Foi uma denúncia feita por dois..., por duas pessoas. Um
ambulante fez uma denúncia sobre duas pessoas.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Mas quem que... (rod. 05 -
Denise)

Folha nº 000085 do
Processo RPP 05 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:05

FOLHA:1

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - E quem que eram essas pessoas?

O SR. SIDNEY CECCHI - Na época que foi citado pela televisão foi o José Amaro e o Amauri.

P - José Amaro?

R - Isso.

P - Que era o seu chefe?

R - Era encarregado de rua.

P - E ele recebeu propina por essa reportagem?

R - Ah...eu desconheço esse fato.

P - Você não viu a reportagem?

R - Vi a reportagem pela televisão.

P - E como é que....a reportagem mostrava o quê?

R - Ah...falava que ele estava estorquindo, mas falar todo mundo fala.

P - O senhor teve conhecimento de algum churrasco que haveria ou seria promovido pela vendedora de cachorro-quente ou aquela ambulante que apareceu na reportagem?

R - Não.

P - O senhor não tomou conhecimento?

R - Não.

P - Sr. Presidente, promovendo aqui o rodízio , eu repasso a palavra, mas me resguardo no direito de voltar a perguntar.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Com a palavra o nobre Vereador João Brasil Vita.

Folha nº ~~18971~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

17971

Folha 000086 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:05

FOLHA:2

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

O SR. BRASIL VITA (PPB) - Explica para a gente, Sr. Cecchi, como é que funcionava o sistema do rapa. Os senhores eram 12 pessoas?

O SR. SIDNEY CECCHI - Correto.

P - Saíam todos juntos?

R - Saíamos num caminhão, a perua.

P - Sim, não importa. Todos juntos?

R - Todos juntos.

P - O que eu gostaria de saber é se todos os senhores, os 12, participavam sempre juntos dessa fiscalização ou era dividido em grupos essa turma de 12? Como é que funcionava, isso que gostaria de saber. Saem em caminhão, em carros, não importa, se dirigem para o local.....

R - Todos em grupo.

P - Sempre os 12?

R - Sempre os 12 juntos.

P - Muito bem, os 12 caminhavam através das bancas, etc., examinando o quê?

R - Irregularidades.

P - Quais são as irregularidades?

R - Excesso de mercadorias, tripés que não são oficializados.

P - Excesso de mercadoria?

R - Tripés, aquele tripezinho...

P - Tamanho das bancas?

R - Ou senão aquele pára-quedas, entre as bancas ou senão no meio da rua.

P - Quando os senhores caminhavam através das bancas, alguém anotava? Como funcionava? Os 12 fiscalizavam, um aqui e outro acolá. Quem anotava as irregularidades vistas?

R -

17972

Folha nº	18972 do
proc. nº	09 de 1999
O funcionário	

Folha	000087	do
Processo RPP 06 031 / 99		
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:05

FOLHA:3

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

P - Por exemplo, se o senhor apreendesse a mercadoria, como é que funcionava a coisa?

R - Ah... o encarregado determinava que seria apreendida a mercadoria e a gente efetuava a apreensão da mercadoria.

P - Então, pegavam a mercadoria que estava ou irregular ou em excesso?

R - Isso.

P - O que faziam ? Alguma anotação ou não?

R - Era lacrado o saco que eram apreendidas as mercadorias e posteriormente colocado em cima do caminhão.

P - E colocavam no caminhão?

R - Isso.

P - O senhor durante quanto tempo com esse grupo, trabalhou nesse sentido?

R - Ah...de apreensão mesmo, no setor de apreensão, no máximo se tiver, um ano, não chego a ter um ano.

P - Quanto?

R - Um ano.

P - Um ano. Essa fiscalização era diária?

R - É diária.

P - Então, durante 365 dias , o senhor caminhava....

R - É de segunda a ...nos dias úteis.

P - Perfeito, o senhor caminhava pela bandas e etc., fiscalizando e etc.

R - Descia com o caminhão.

P - Certo. Havia....eram sempre os mesmos barraqueiros, os ambulantes ou havia mudanças? Normalmente eram sempre os mesmos?

R - É...sempre os mesmos.

17973

Folha nº ~~18973~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha nº 000088 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:05

FOLHA:4

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

P - Sempre os mesmos; quer dizer o senhor chegava de frente, na rua 12 de Outubro, por exemplo, de frente ao 157, apenas por hipótese,....

Folha nº ~~18974~~ 17974 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Correto.

P - E estava o Sr. Miguel. Ele continuava sempre lá ou eles mudavam de lugares?

R - Ah...como eu falei. A gente só tomava parte como ajudante para prender a mercadoria.....

P - Isso nós sabemos.

R - ...porque o encarregado....

P - O senhor....

R - O encarregado que determinava....

P - O senhor está observando que eu não estou lhe fazendo nenhuma pergunta do inquérito?

R - Correto.

P - Estou fazendo fora, pois se o senhor nega tudo, não vou perder tempo nisso.

R - Correto.

P - Estou fazendo perguntas porque eu tenho necessidade de ser informado. O senhor conhecia, pelo menos de vista, esses ambulantes?

R - Não, só por passagem.

P - Sim, o senhor não tinha intimidade, não é isso?

R - Não, intimidade não.

P - O senhor conhecia.

R - Só conhecia por vista.

P - Então, o senhor conhecia de vista a todos?

R - Sem intimidades.

P - O quê?

R - Sem intimidades, sem....

Folha 000089 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Proc. 19971



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:05 FOLHA:5 TAQ.:Denise CPI:Corrupção DATA:06.05.99

P - Perfeito. O senhor os conhecia de vista?

R - Só de vista.

P - Porque o senhor passava e sabia que o fulano "A" estava lá, o fulano "B", "C" e "D". O senhor sabia que eram eles. Ou não? Ou senhor se estranhava que naquela banca não estava o senhor Miguel, o senhor João ou o senhor Antônio?

R -

P - O senhor está entendendo a minha pergunta?

R - Estou entendendo.

P - O senhor está há cinco dias sem dormir aqui para poder depor?

R - Não.

P - O senhor disse que depois....aqui depois de cinco dias o senhor estava preso. O senhor está em condições de falar comigo?

R - Correto.

P - Está perfeito?

R - Perfeito.

P - O senhor não está sofrendo nenhuma coação minha?

R - Não, do senhor não.

P - Não está se sentindo pressionado?

R - Não.

P - Nada?

R - Nada.

P - Muito bem, prossigamos então. O senhor então conhecia todos eles que estavam presentes, os ambulantes?

R - Quem tinha o maior conhecimento eram os próprios fiscais, porque a gente era agente de apreensão.

P - Sim, mas o senhor disse para nós que todos caminhavam juntos através, às andanças por aqueles locais.

17975

Folha nº 18975	do
proc. nº 09	de 1999
O funcionário	

Folha	000090	do
Processo RPP 06 031 / 99		
Fernando José A. Aruta		
Reg. 1087		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:05

FOLHA:6

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

R - Correto.

P - Eu lhe perguntei se o senhor conhecia todos eles de vista. Não é intimidade. Não vai levar na sua casa para jantar, o senhor conhecia? Não conhecia de vista?

R - É de vista a gente conhecia.

P - Conhecia. Quer dizer, o senhor tomava, portanto, conhecimento que havia irregularidades, apreendia, ensacava, colocavam no coisa e iam para.....

R - No caminhão.

P - Os que estavam em condições, os senhores passavam ,pura e simplesmente. Então, durante um ano, o senhor participava dessas andanças pelo local para saber quem estava irregular e quem não estava. É isso?

R - Correto, fazia também...

P - É correto isso?

R - É.

P - O senhor conhecia de vista , pelo menos, grande parte daqueles que lá se encontravam? Porque era todo dia que o senhor estava observando ou não? Conhecia de vista a todos?

R -

P - Perfeito.

R - Os fiscais conheciam, porque tinham mais acesso

P - Querido, o senhor está fugindo da minha pergunta.

R - Correto.

P - Eu já disse ao senhor que eu não estou com esse inquérito aqui para fazer perguntas ao senhor. Estou fazendo perguntas totalmente estranhas a esse....

R - Sim, senhor.

17976

Folha nº 18976 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

Folha nº 000091 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:05

FOLHA:7

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

P - É evidente que o senhor está como agente de apreensão, junto com o senhor está com o fiscal. Então o senhor está vendo também ou não? Ou o senhor está com uma venda nos olhos?

R - Não, estava vendo.

P - O senhor está andando....a pergunta que eu faço é essa. O senhor conhece todos lá de vista, pelo menos? É verdade isso? Conhece de vista?

R - Conheço.

P - Muito bem. Durante essas apreensões, havia algum diálogo com o senhor e com os 12 que participavam dessa diligência? Havia conversas? Quando havia pressão, o senhor ficava mudo? Pegava mercadoria, dava a alguém, não havia um diálogo, etc, não havia conversa?

R - A princípio, o encarregado determinava o serviço para executar e a gente executava.

P - Muito bem, executava o serviço.

R - Automaticamente já sabia o padrão da banca, o tamanho e as mercadorias que estavam em excesso.

P - Perfeito, estou entendendo. Portanto, qual era o horário de trabalho que o senhor fazia? Quantas horas esse trabalho demorava? O senhor saía a que horas normalmente da regional?

R - 8 horas.

P - 8 horas e esse trabalho se prolongava até que horas?

R - Até de tarde, até às 17h.

P - 17h, portanto, o senhor tem,.... das 8 às 17, o senhor tem um largo período durante o dia todo examinando. Quantas barracas, quantos ambulantes o senhor fiscalizava o dia inteiro, das 8 às 17h? 20, 30, 50, mil? Quantos?

R - É que.....

Folha nº ~~18977~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

17977

Folha nº **000092** do
Processo R/P 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 1087

36



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:05

FOLHA:8

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

P - A grosso modo, não precisa me dizer exatamente.

R - O que acontece é o seguinte: determinadas semanas a gente descia fazendo a fiscalização das bancas se estavam no local.

P - Fala mais perto do microfone.

R - É, a gente tinha semanas que o pessoal acompanhava a gente para ser pedido o documento, ver se estava tudo em ordem, se as pessoas estavam com o documento em dia. E fazer também a apreensão das mercadorias.

17978

Folha nº ~~18978~~ do
proc. nº 09 da 1999
O funcionário

P - Perfeito.

R - Às vezes a gente se desdobrava para outros locais, que eram invasão de terrenos, barracas que eram montadas. Quer dizer, não era freqüentemente que estava ali com os ambulantes, entendeu? Tinha outros serviços que a gente prestava. Barraca, as pessoas que invadiam.

O SR. BRASIL VITA (PPB) - Quais eram os locais.....Regina.

Folha nº **000093** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10971



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 06

FOLHA: I

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

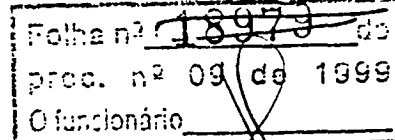
DATA: 06.05.99

O SR. BRASIL VITA - Quais eram os locais da Lapa que os senhores fiscalizavam normalmente diariamente? Quer citar os locais que os senhores percorriam.

O SR. SYDNEI CECCHI - A principal da Lapa que é a doze.

17979

P - Muito bem, e as ruas adjacentes?



R - Também.

P - Quantas ruas, o senhor pode citar quantas travessas?

R - As travessas a gente também fazia.

P - Mais ou menos quantas?

R - Todas as travessas que tem na doze.

P - Todas as travessas da Rua Doze de Outubro?

R - Isso.

P - E quais as paralelas da Doze de Outubro? Qual era a área, digamos assim, em que atuavam?

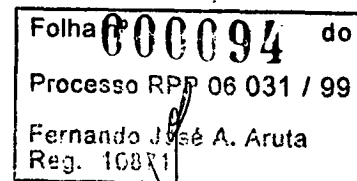
R - A de mais fluência?

P - É, qual era a área?

R - Era a Doze que é o foco principal da Lapa.

P - E as ruas transversais também?

R - É.



P - E nas ruas paralelas havia esse tipo de negócio ou não?

R - A gente se mantinha de plantão mais na Doze de Outubro.

P - Normalmente na Doze de Outubro, muito bem.

R - Às vezes, ficava de plantão também quando era determinado.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 06

FOLHA: 2

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Perfeito. Me diga uma coisa, o senhor nunca viu nada de irregular no comportamento de cada barraqueiro? O senhor nunca ouviu queixa de alguém? Tudo era às mil maravilhas ou o senhor, porventura, conjuntamente com os seus colegas, nunca observou alguém se queixar de alguma coisa, que teria sido maltratado?

R - Quem mais se manifestava era a população quando via a gente descendo com o caminhão.

P - Era a população que se queixava?

R - Era.

P - Era a população?

R - É, passava e dizia: deixa o pessoal trabalhar. Sempre aquela...

P - O que a população fazia?

R - Em termos disso, né.

P - Do que "disso"?

R - Em termos de deixar as pessoas trabalharem, alegando que o desemprego é grande.

P - Eram comerciantes locais?

R - Não, eram pessoas que passavam pelo local e via a presença da gente.

P - Se queixavam por que? Por que havia dificuldade na passagem?

R - É, alegava que tinha dificuldade também, mas quando a gente chegava, corria o pessoal, tinha aquela série de...

17980

Folha nº 18950 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

Folha nº 000035 do
Processo RPD 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10076



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 06 FOLHA:3 TAQ.: Regina CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

P - Muito bem, o senhor já falou que a população se queixava. Agora lhe faço uma pergunta: o senhor nunca ouviu nenhum ambulante se queixar, por qualquer razão, ter algum tipo de queixa?

R - Não senhor, que chegasse a meu conhecimento, não.

P - Nunca ouviu?

R - (Depoente faz gesto negativo com a cabeça)

P - O senhor nunca tomou conhecimento de algum barraqueiro se queixar da propina que pagava? O senhor nunca ouviu? Não que o senhor tivesse visto, mas o senhor nunca ouviu?

R - Nunca ouvi.

P - Eu queria apenas lembrá-lo que temos prova maciça que muitos ambulantes se queixavam de pagar propina. E eu estou muito preocupado com suas declarações de hoje, estou realmente preocupado com o senhor, acredite, porque o senhor acusa, hoje, publicamente, diante da televisão, da imprensa, de que isto aqui foi forjado pela autoridade policial, que nada disso aconteceu. Porque o senhor leu e disse que não aconteceu nada disso.

R - Foi o que disse, só dei a ciência, só. Mandaram dar a ciência... Eu nem sei o que eu falei depois de cinco dia...

P - Sim, eles escreveram isso e o senhor assinou. É isso que o senhor falou.

R - A gente fica num estado que já não sabe que...

P - Já entendi, o senhor estava em um estado psicológico pessoal...

R - Fui eu que fui à delegacia.

P - Sei.

17981
Folha nº ~~18981~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha 000096 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 06	FOLHA: 4	TAQ.: Regina	CPI: Corrupção	DATA: 06.05.99
----------	----------	--------------	----------------	----------------

R - Se eu tivesse alguma coisa de errado, se tivesse alguma coisa a temer, eu não iria a delegacia. Fui de livre e espontânea vontade. No caso, podia até fugir se tivesse alguma culpa.

P - O senhor disse que ficou preso cinco dias, de maneira ilegal foi? A polícia segurou o senhor cinco dias sem nenhuma autorização judicial? O senhor foi preso arbitrariamente, ficou cinco dias preso e depôs, aliás, nem depôs, o senhor se limitou a assinar. Foi ilegal essa prisão? (Pausa)

R - Creio que foi ilegal porque não tem provas, e que provas...

P - Eu não fiz essa pergunta. O senhor pensa que não tem prova, o senhor pensa, é é um direito que o senhor tem de pensar.

R - Correto.

P - Ainda, por enquanto, não há lei que impeça que o sujeito pense. O senhor foi preso ilegalmente então? A polícia segurou o senhor cinco dias?

R - É, um total de 28 dias que eu fiquei preso. Cinco dias no Depatri e o restante foi nas outras delegacias.

P - Então, não houve mandado de prisão no seu caso? O juiz não decretou a sua prisão? O senhor ficou preso arbitrariamente na polícia e o obrigaram a assinar esse documento? (Pausa) A minha pergunta é objetiva, é fácil.

R - Eu vou ser realista, o único dia que eu entrei numa delegacia foi para tirar RG, nunca entrei numa delegacia.

P - Eu não estou perguntando isto! Não lhe fiz esta pergunta!

R - Assinei uns papéis na delegacia.

17982
Folha nº 18982 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

000097 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 105 141



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 06

FOLHA: 5

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Se o senhor sentir que está sendo pressionado por mim, está sendo coagido, o senhor diga que se recusa a falar e eu paro de perguntar.

R - Não está.

P - Não está sendo?

R - Não.

P - O senhor ficou preso de maneira ilegal durante quantos dias? (Pausa) Quantos dias o senhor ficou preso na promiscuidade com outros bandidos que lá se encontravam? (Pausa) Quantos dias antes de o obrigarem a assinar este...

R - Vinte e oito dias.

P - O senhor ficou 28 dias de maneira ilegal? Quer dizer, o senhor foi preso pela polícia, colocaram o senhor na prisão durante 28 dias e, terminado este prazo, obrigaram o senhor a assinar este documento? É isso que o senhor está falando? (Pausa) O senhor não responde por que? O senhor está com medo de dar resposta?

R - Não, não tô com medo.

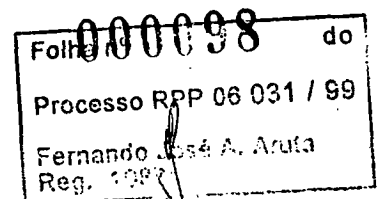
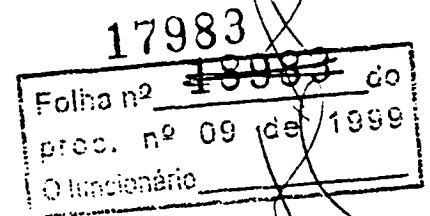
P - Então por que? Então me explica?

R - Eu não sei o por que flagrante. Porque se não teve flagrante e não estava fazendo nada de errado!

P - Eu não estou discutindo o instituto do auto em flagrante.

R - Pra mim, no meu conhecimento eu fui preso em...

P - Tudo bem, mas eu quero que o senhor afirme que o senhor ficou preso 28 dias de maneira absolutamente arbitrária, ilegal e a polícia o obrigou a assinar este documento. É isto? É só isso que o senhor tem de responder: sim ou não.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 06	FOLHA: 6	TAQ.: Regina	CPI: Corrupção	DATA: 06.05.99
----------	----------	--------------	----------------	----------------

R - Sim.

P - Quer dizer, o senhor ficou 28 dias preso arbitrariamente?

R - Vinte e oito dias preso.

P - E a polícia o obrigou a assinar este documento? É isto?

R - É, porque não teve acompanhamento de advogado.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo) - Tem a palavra o Sr. Milton Leite.

17984

Folha ~~18984~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

O Sr. Dalton Silvano - Sr. Presidente, gostaria que o senhor relator insistisse nessa pergunta porque ele ameaçou responder, até pareceu aquele deputado, Por favor, senhor relator, insista na pergunta se ele foi preso ilegal ou não, por favor, porque não ficou claro.

Folha ~~000099~~ do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Arula
Rep. 1097

O Sr. Milton Leite - Sr. Sydnei, quero retomar os fatos para que eu possa argüi-lo com clareza. O senhor prestou depoimento na polícia no qual o senhor tenta atribuir a polícia um suposto falso depoimento, com o que não concordo. Não tenho procuração para defender a polícia mas vou me pegar nesse tema. A informação que tenho não é nada disso que o senhor está falando aqui. O senhor foi preso pela Polícia Militar, o senhor foi parar no 91º DP, não foi isso? O senhor não confirme caso eu esteja errado.

O SR. SYDNEI CECCHI - Não foi feita a ordem de prisão.

P - Porque o senhor foi preso em flagrante.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 06

FOLHA: 7

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

R - Não fui preso em flagrante porque eu me apresentei à delegacia!

P - Veja bem, quando o senhor foi solto não foi por relaxamento de ordem de flagrante? Isso está nos autos. Quero que o senhor responda o que eu pergunto, só.

R - Eu não entendo. Entendo que existe advogado para acompanhar a situação.

P - Vou recobrar a sua memória, o senhor foi preso não pela equipe do Geaeco, do grupo, o senhor foi preso pela Polícia Militar. Foi feito um flagrante e o senhor foi para o 91º DP. Estou pedindo que o senhor confirme ou negue isso.

17985

Folha nº ~~18985~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Não existe o flagrante.

P - Eu estou perguntando quem que lhe prendeu? Quem lhe conduziu até a delegacia? Até o 91º DP o senhor foi acompanhado pela Polícia Militar? Não foi isso?

R - Eu me apresentei no carro...

P - Junto com a polícia militar?

R - Eu acompanhei a polícia mas não que ela me desse voz de prisão. Eu fui até a delegacia.

P - Acompanhado pela Polícia Militar? (pausa) O senhor não está respondendo o que estou perguntando. A Polícia Militar estava lhe acompanhando?

R - É, a Polícia se locomoveu até o local

P - Sim ou não?

R - Sim.

000100
Folha nº do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 0087 44



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 06 FOLHA: 8 TAQ.: Regina CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

P - Então estava acompanhado.

17986

Folha nº ~~18986~~ do
Proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Eu fui de próprio carro.

P - O senhor só responde o que lhe pergunto: a Polícia Militar estava lhe acompanhando até o distrito, chegando lá...

R - Eu acompanhei a polícia até o distrito e não a polícia me acompanhou.

P - Veja, chegando lá a Polícia Militar, o senhor foi livremente. Veja como o senhor está distorcendo o fato da atuação da polícia. O senhor acompanhou e lá eles pediram que o senhor, livremente, apresentasse umas notas de dinheiro, dentre as quais o senhor apresentou uma nota marcada. Aí o senhor ficou preso, naquele instante, e não no Instituto de Criminalística, mas no 91º DP por flagrante, não foi isso?

R - Não existe o flagrante.

P - Eu estou perguntando se o senhor ficou detido no 91º DP. Não foi isso que aconteceu? Responda "sim" ou "não".

R - É, fiquei porque...

P - É, o senhor ficou. Foi isso que aconteceu? (Luiz carlos)

Folha nº 000101 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:07

FOLHA:1

TAQ.:L. CARLOS

CPI:CORRUPÇÃO

DATA: 06.05.99

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Foi isso que aconteceu, não é?
Então, tá.

17987

Folha nº ~~18987~~ do
proc. nº 09 de 1999

O funcionário

O senhor, quando foi depor nesse depoimento, o qual o senhor
agora tenta negar, o senhor tenta desqualificar a polícia, o bom
trabalho que a Polícia Civil de São Paulo está fazendo, o senhor
tenta desqualificar isso aqui. É óbvio, em sua defesa, o senhor aqui é
acusado pela polícia.

Eu lembro ao senhor: o senhor foi ao Instituto de
Criminalística, na condição de testemunha. O senhor era preso do 91º
DP. O senhor era preso de um outro flagrante, não era promovido pelo
Instituto de Criminalística e nem pelo Delegado Romeu Tuma. Ele lhe
convidou na condição de testemunha. O senhor prestou esse depoimento
livremente. O senhor quer aqui, na verdade, desqualificar todo o
trabalho da Polícia Civil de São Paulo.

Eu não tenho aqui procuração para defender a Polícia Civil nem
a equipe do Delegado Romeu Tuma, mas vou dizer para o senhor: o senhor
está tentando desqualificar este trabalho que foi feito pela polícia.

Vou lhe dizer outra coisa: quando o senhor depôs, havia
testemunha lá que provam, aqui presentes, que o senhor depôs
livremente. Ou o senhor não depôs livremente isso aqui?

R - Se eu falei o que falei, estava fora de mim, porque há
cinco dias que estou preso, sem dormir, sem nada, sem alimentação. O
senhor quer que uma pessoa fale o quê?

P - Mas veja, eu vou lhe fazer uma pergunta
quando o senhor depôs, então, a equipe da polícia do Instituto de
Criminalística "tirou isso da cartola". É isso que o senhor está
querendo me dizer? O senhor está querendo me dizer, então, que isto

Folha 004502 do
Processo RPP 06 031 / 99
Sr. Sidney:
Fernando José A. Aruta
Reg. 19871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:07

FOLHA:2

TAQ.:L. CARLOS

CPI:CORRUPÇÃO

DATA: 06.05.99

aqui, o depoimento que o senhor prestou na polícia, eles inventaram? Como eles sabiam de riqueza de detalhes deste aporte? Eles não teriam como, em hipótese nenhuma, saber isso, a menos que o senhor dissesse. A menos que o senhor dissesse. Eles não teriam como, mecanismos para saber de dados que o senhor depôs aqui, como testemunha. Estou lhe perguntando. O senhor aqui está querendo desqualificar o trabalho da polícia?

R - Não estou desqualificando.

P - Então, isto aqui é verdadeiro?

R - Não é. É o que estou falando: em cinco dias você estar preso, sem ..., sem..., você está desmoralizado, você está tudo, você quer ver sua família, você não tem contato com ninguém...

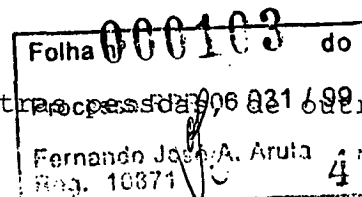
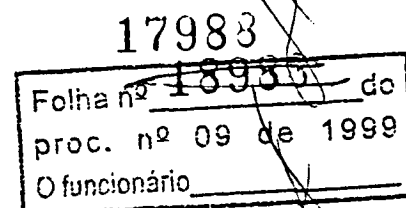
P - Sr. Sidney, ... Sr. Sidney,...

R - Às vezes, você desconhece até o que você falou.

P - Sr. Sidney, o senhor foi preso em flagrante pelo 91º DP. O senhor foi preso em flagrante. O que o senhor está tentando dizer é que tudo o que a Polícia Civil colocou, aqui neste depoimento, que eles teriam inventado, que o senhor não se lembra.

Ora! Eu vou lhe fazer uma pergunta: seria possível eles saberem com riqueza de detalhes das interfaces citadas pelo senhor, daquilo que o senhor relata aqui, sem que o senhor dissesse, mesmo que o senhor estivesse há cinco dias? Eles não teriam como saber disso. Só se o senhor dissesse. O senhor concorda comigo? O senhor está de acordo com isso?

R - Ah, eu não sei. Pode ter fato de outros depoimentos. Eu não sei.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:07

FOLHA:3

TAQ.:L. CARLOS

CPI:CORRUPÇÃO

DATA: 06.05.99

P - Veja, Sr. Sidney, o que estou perguntando para o senhor é o seguinte, Sr. Sidney: só o senhor teria condições de falar isso aqui, sem o que eles não teriam como saber, nem como inventar isso. Por isso, eu acredito no que o senhor depôs aqui.

Eu quero que o senhor me mostre os caminhos da propina, como era feita a coleta de propina, e para onde ia e quem mandou o senhor pegar. Eu sei que o senhor era o "peixe pequeno" lá. Quem era o responsável que mandava o senhor pegar? Quanto o senhor tinha que dar, por semana? Qual era a sua taxa de contribuição semanal?

R - Eu não tinha compromisso com ninguém.

17989

P - O senhor, sem compromisso, dava quanto? Quanto que era a "peitada" lá?

Folha nº ~~18989~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Eu não dava nada para ninguém.

P - o senhor não dava nada? Não tinha nada para dar? Não tinha taxa nenhuma?

R - Não, senhor.

P - Os seus responsáveis não lhe pediam nenhum dinheiro?

R - Não entendi, senhor?

P - Os seus responsáveis, os seus encarregados não pediam nenhum dinheiro para você?

R - Não.

Folha nº 000104 do
Processo RPT 06 031 48
Fernando José A. Aruta
Rep. 1007

P - Isto aqui tudo é mentira? O que o senhor falou aqui é mentira, então? Vou lhe fazer uma pergunta: o senhor quer que eu acredite nisto aqui, ou quer que me faça acreditar, ou que passemos a acreditar que a polícia inventou isto aqui?, quando nós sabemos, e temos ciência, que é impossível a polícia dar riqueza de interfaces



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:07 FOLHA:4 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA: 06.05.99

que só poderiam sair de sua boca, livremente, que tem testemunha aqui que viu o senhor depondo, livremente. O senhor depôs isto aqui livremente. O senhor, lá, confessou. Aqui o senhor quer negar, por quê? Qual a razão? O senhor está coagido?

R - Não, senhor.

P - Alguém lhe pressionou, ou lhe procurou, por aí?

R - Não.

P - Alguém lhe ameaçou?

R - Não.

P - E Por que o senhor está tentando mudar este depoimento?

R - É o que eu falei: você está há cinco dias preso, sem se alimentar, sem tomar um banho, sem contato com ninguém, você não sabe o que você fala. Às vezes, você fala até as coisas para ...

P - Mas, engraçado, Sr. Sidney, não saber o que se fala é quando falamos coisas que não tem nexos, que não tem uma linha de pensamento e de atuação. Ao contrário do que o senhor diz aqui, em tudo há uma certa coerência com aquilo que foi denunciado. Por exemplo, teve um outro fiscal que veio aqui, o Paulo, veio aqui na condição de réu confesso, e confessou que todos vocês tinha que contribuir, semanalmente. Ele já confessou. Confessou na polícia, confessou aqui, disse: "Olha, eu pegava o dinheiro, era obrigado a pegar e mandava para cima". Ele disse que era obrigado a pegar e mandava para cima, senão era perseguido. Eu acredito nele. (49

Agora, o senhor quer fazer com que esta comissão e a população creiam que a polícia lhe torturou para fazer esse depoimento, quando aqui tem testemunha que viu o senhor lá, depondo

17950

Folha nº 18950 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha nº 000105 do
Processo REP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 1057



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:07 FOLHA:5 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

livremente. O senhor me parecia em condições normais, segundo tenho informações. O senhor lá depôs em condições extremamente normais. Agora, o senhor quer negar, vem com respostas evasivas, neste caso.

Por que o senhor não mostra para nós aqui onde que era o caminho? "Olha, eu era obrigado a pegar...". Conta a verdade. Eu não quero lhe botar palavras. Eu quero que o senhor conte a verdade, e por que o senhor está querendo desqualificar este depoimento da polícia, quando a polícia não lhe fez nada, nós sabemos disso. E tem testemunhas aqui, oculares, do seu depoimentos. Posso lhe garantir; diversos depoimentos, eu estive na polícia, diversos depoimentos: livres pelos corredores, tranquilamente, livres, livres de constrangimentos, depunham livremente. No seu caso, eu não estive lá, mas tem pessoas aqui dentro, testemunhas, que viram o senhor depor. O senhor estava livre depondo. Logo, me parecia que o senhor estava bastante normal, segundo informações que tenho. Logo, não cabe este trabalho de tentar desmoralizar a Polícia de São Paulo, o trabalho sério que tem sido feito até agora.

Vou lhe perguntar, pela última vez, para ficar insistindo neste ponto: o senhor não reconhece este depoimento?

R - Como, senhor?

P - O senhor reconhece, na íntegra, este depoimento?

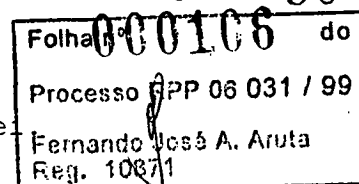
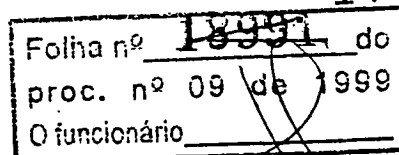
R - Não.

P - Não reconhece?

R - Não reconheço.

P - Isto aqui tudo é mentira?

R - É que é um depoimento que eu não falei.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:07 FOLHA:6 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA: 06.05.99

P - Sr. Presidente, não há mais perguntas. Eu repasso. O depoente tenta desqualificar a polícia.

Não vou mais perguntar, porque não acredito nas palavras que este senhor está falando. Aqui eu tenho consciência deste caso: o senhor mente descaradamente para esta comissão, pois há testemunhos, testemunhos oculares, que viram o senhor depondo livremente. E mais de uma testemunha, que viu o senhor depondo livremente. O senhor estava totalmente livre.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

17992

Folha nº	17992	de
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Sr. Sidney, o senhor alega que o senhor não foi preso, que o senhor foi para a delegacia. Dá para o senhor ser bem mais claro como é que foi o fato? A RP levou o senhor ou não levou o senhor? Ou o senhor foi no outro carro e foi junto?

R - Eu me dirigi à polícia, ao departamento...

P - Quer dizer que o senhor procurou a Polícia Militar e falou a eles: "Me leva para a delegacia?". Foi assim?

R - Não, eu procurei a polícia.

P - Então, explica como é que o senhor foi parar na delegacia, e a Polícia Militar com o senhor.

000167

Folha	000167	de	31
Processo	RFP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta			
Reg. 10271			



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:07 FOLHA:7 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA: 06.05.99

R - é, a polícia me parou, falou que tinha uma reclamação. A princípio, ela falou que se tratava de uma abordagem normal.

P - Em uma denúncia contra o senhor, ou uma acusação contra o senhor?

R - E, depois, eles falaram que tinha uma denúncia.

P - Aí, levaram o senhor à delegacia?

R - Não. Fomos até a pessoa que falou que tinha sido feita a reclamação, fomos até o local. Lá, a pessoas falou que não tinha nada com nós. Que apenas tinha passado e conversado com ela, e que, há um tempo atrás, teve uma reclamação da empresa, defronte onde ela estava...

P -Eu não perguntei para o senhor o fato. Eu perguntei como é que o senhor foi parar na delegacia. Só isso. Quero que o senhor explique, para não enrolar. Só me explica. Como é que o senhor foi? A Polícia Militar levou o senhor? O senhor pediu para a Polícia Militar levar o senhor? Ou o senhor foi e chamou a polícia; "Vamos junto comigo para a delegacia. Eu quero que o senhor me diga como é que o senhor foi parar na delegacia e por quê.

R - O policial falou que eu tinha que ir até a delegacia, porque ...

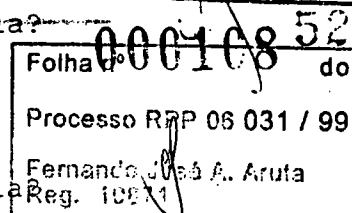
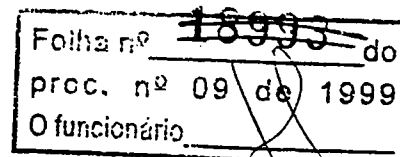
P - O policial. Pronto. Agora, o senhor já disse. A polícia levou o senhor para a delegacia.

R - Nós fomos ao DP.

P - A polícia levou o senhor para a delegacia?

R - Eu fui com o carro.

P - A polícia levou o senhor para a delegacia





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:07 FOLHA:8 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA: 06.05.99

R - Eu fui seguindo...

P - Dá licença?

17994

Folha nº 18994	do
proc. nº 09	de 1999
O funcionário	

Mas foram eles que convidaram o senhor para ir para a delegacia? ... MORGADO

53

Folha 000103	do
Processo RPP 09 031 / 99	
Fernando José A. Aruta	
Reg. 10871	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA:1

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Mas foram eles que convidaram o senhor para ir para a delegacia ?

O SR. SIDNEY CECCHIA - Falou que a gente tinha que comparecer ao DP.

P - Eles convidaram o senhor para ir para a delegacia? Aí levaram o senhor e apresentaram ao delegado. O que é que aconteceu ?

R - Aconteceu que a gente ficou aguardando.

P - Tinha algum problema que o senhor apresentou algum documento, alguma coisa, aí o senhor ficou detido lá até o dia 6. Isso foi no dia 1º de abril.

R - Isso foi no dia 1º.

P - Aí o senhor ficou lá até o dia 6.

R - Solicitei que houvesse o aparecimento do advogado, não deixaram o advogado, eu entrar em contato com o advogado, no entanto que o advogado tomou ciência pela televisão e a família também, quando foi passado pela televisão.

P - E isso só foi passado pela televisão e visto no dia 6 ?

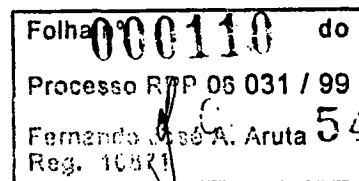
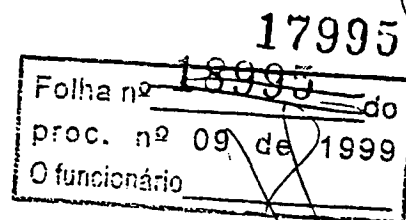
R - No dia 1º.

P - No dia 1º ?

R - Correto.

P - E por que o senhor foi depor só no dia 6 ? O senhor não falou cinco dias depois ?

R - Na delegacia, porque não estava com o advogado e não deixaram telefonar para o advogado, falaram para assinar os





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA:2

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

documentos, assinei uns certos papéis e voltei para uma sala, que ficava na delegacia, aguardando.

P - Aguardou lá ?

R - Aguardando...

P - Depois de cinco dias foi depor ?

R - Ai eu fui removido para outro DP à noite.

P - Eu sei, mas o senhor foi depor depois de quantos dias ?

R - Eu não depus.

P - Como ? Isto aqui não foi o seu depoimento no dia 6 ? Não foi o escrivão, o delegado e mais testemunhas em volta do senhor, eles ficavam fazendo a pergunta para o senhor, o senhor foi respondendo e eles foram escrevendo, no dia 6 ?

R - Não.

P - O senhor disse que depois de cinco dias, eu entendi perfeitamente, depois de cinco dias de estar preso, o senhor disse que estava com a cabeça confusa, o senhor não sabe nem o que o senhor falou aqui.

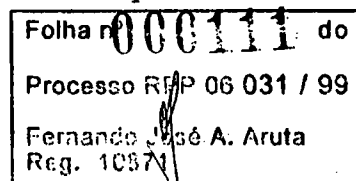
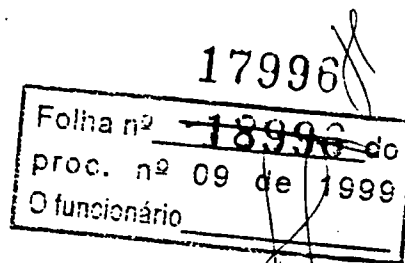
R - Correto.

P - Mas falar o senhor falou, o senhor só não sabe o que o senhor falou, porque alguém ia escrevendo o que o senhor ia falando. Não ia escrevendo o que o senhor ia falando ?

R - Eu cheguei falar, eles falavam e eu ia ...

P - Eu estou aceitando que o senhor estava com a cabeça confusa... não é isso que o senhor está declarando para nós aqui ?

R - Correto.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA:3

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

P - Que com a cabeça que o senhor estava, o senhor falava qualquer coisa ? Não é isso ?

R - É ... porque aí...

P - Então, na realidade, o que está aqui aconteceu. O senhor declarou. O senhor pode ter declarado, pode ter cometido algum erro, aqui, é isto que o senhor quer dizer, mas isto aqui o senhor falou na delegacia ?

R - Eu não me recordo.

P - O senhor recorda, que o senhor esteve falando na delegacia e alguém na sua frente estava datilografando, não estava ? Não tinha testemunha em volta do senhor ? Não tinha umas pessoas quando foi feito isto ?

R - Nem me recordo da situação, porque já estava tão transtornado com a situação que eu estava passando, pela humilhação que...

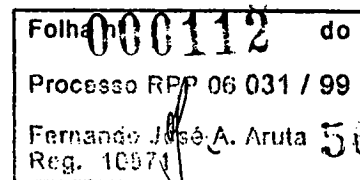
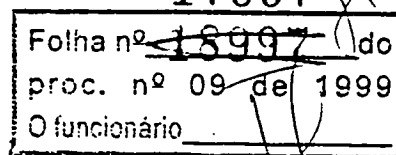
P - Mas eu estou admitindo tudo isso que o senhor está falando. Só estou perguntando. O senhor só acha que na posição que o senhor estava, tudo o que o senhor falou aqui, hoje o senhor quer negar, mas o senhor falou, o senhor não sabe o que estava falando naquele dia, não é o que o senhor está declarando ?

R - Correto.

P - É isto ou não é ?

R - É isto.

P - Eu não quero por palavras na sua boca, eu quero que o senhor fale...





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA:4

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

R - Eu nem sei o que estava falando...

P - Isto aqui o senhor declarou, não declarou ? Só que o senhor não sabe o que o senhor falou, porque o senhor estava com a cabeça confusa, está certo ?

R - Tá certo.

P - É isso mesmo ?

R - É.

P - Então, diga aí por favor, eu falei isto, mas eu estava confuso. Por favor.

R - Eu falei, mas eu não me recordo que declarei...

P - Então, isto foi perguntado ao senhor, o delegado, não é médico, o escrivão não é médico, as testemunhas não são médicos, não podiam entender que a sua cabeça estava confusa, eles iam perguntando ao senhor como nós estamos perguntando agora e o senhor ia respondendo. O que estava confuso era a sua cabeça, não era a pressão da polícia aqui.

R - Era a pressão ... era reprimido, né... moralmente...

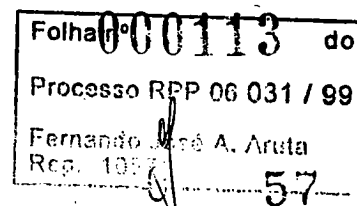
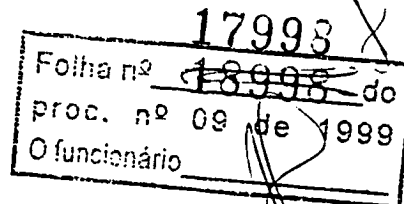
P - Quem é o Preá e o Amaury ?

R - O Amaury era o encarregado interno.

P - E o Preá ? Quem é ?

R - O encarregado de rua.

P - Então, quer dizer que o delegado sabia, quando o senhor chegou lá para depor, o delegado sabia que o Preá e o Amaury eram encarregados, não foi o senhor que falou ?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA:5

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

17999

Folha nº 18999	do
proc. nº 09	de 1999
O funcionário	

R - Já sabiam.

P - Já sabiam ?

R - Já sabiam dos fatos.

P - Então, todas as pessoas que estão aqui, os nomes que estão aqui, o delegado já conhecia ?

R - Acho que todos eu não sei...

P - O senhor não falou nenhum , nenhum nome que está aqui não foi o senhor que falou ?

R - Foi perguntado as pessoas que trabalhavam comigo.

P - Quero saber do senhor, o senhor deu os nomes, deu ou não deu os nomes ?

R - Alguns nomes que trabalhavam na equipe.

P - Eles adivinharam os nomes, eles conheciam os nomes ou foi o senhor que falou esses nomes ?

R - Tinham conhecimento da equipe... os nomes que formavam a equipe...

P - Da sua equipe, não é da equipe da polícia.

R - Da equipe da apreensão.

P - Da apreensão, foi o senhor que deu os nomes, não foi ? Não foi o senhor? Os nomes estão certos aqui.

R - Os nomes...

P - Quantas equipes de rapa tem na Lapa ?

R - É uma equipe só.

Folha nº 000114	do
Processo RPA 09 031 / 99	
Fernando José A. Arula	
Reg. 10871	53



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA: 6

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

18000

P - Uma equipe só de 12 pessoas.

R - Mais ou menos por aí...

Folha nº 13000 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - O senhor disse que todo esse pessoal, durante um ano, o senhor está trabalhando lá, é um ano que o senhor está trabalhando no rapa ?

R - Não chega a um ano...

P - Quem convidou o senhor para trabalhar no rapa ?

R - Ninguém indicou, não.

P - O senhor foi escolhido assim, o senhor pediu, não tem uma pessoa que chamou o senhor, diz, olha a partir de amanhã você vai trabalhar no rapa.

R - Não.

P - Ninguém ? Como o senhor foi parar no rapa ?

R - Na época que eu comecei prestar serviço para a apreensão, eu trabalhei dois ou três meses à noite, no setor de apreensão.

P - Eu estou perguntando, o senhor explicou já aqui na polícia, que o senhor trabalhava à noite, quando o senhor foi para o dia o senhor, o senhor foi para o rapa. Eu quero saber quem convidou o senhor.

R - Ninguém convidou. Existia vaga...

P - O senhor chegou lá na turma do rapa, entrou lá e começou a trabalhar no rapa ?

R - Não. Me apresentei para o encarregado, falei... L

P - Mas quem convidou o senhor ?

Folha nº 600115 do
Processo RP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA: 7

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

R - Ninguém me convidou.

P - Não tem, foi o Amaury, foi o Preá, chamou o senhor, vem cá...

R - Não.

P - Quem chamou o senhor ?

R - Me apresentei no departamento pessoal e perguntei o setor que eu poderia fazer serviço...

P - O senhor entrou no meio do pessoal e começou a trabalhar no rapa ? Não foi ninguém que chamou o senhor ?

R - Me apresentei para o encarregado e perguntei...

P - Quem é o encarregado que chamou o senhor para trabalhar no rapa ?

R - Não teve que chamou... falou pode ficar porque estamos defasados de funcionários.

P - Mas pode ficar... o senhor foi pedir ?

R - Foi.

P - O senhor que pediu ?

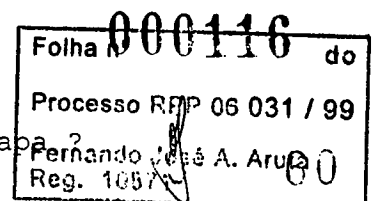
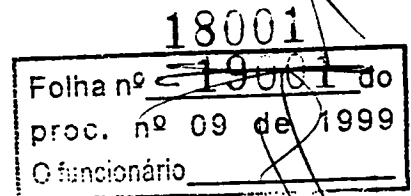
R - Foi no setor que estava desfalcado de funcionários na época.

P - Eu estou perguntando para o senhor, por favor me responda a pergunta, por favor. O senhor sabe ou o senhor não sabe ?

R - Eu me apresentei...

P - Quem mandou o senhor se apresentar no rapa ?

R - Ninguém mandou. Eu me apresentei.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA: 8

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

P - E como o senhor tomou a iniciativa de se apresentar no rapa ?

18002

Folha nº	19002	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

R - Porque um setor que existe na regional.

P - O senhor tinha vontade de trabalhar no rapa.

R - Não, porque eu não sabia nem o que era rapa.

P - Não sabia e o senhor foi lá, encostou lá e pegaram o senhor ?

R - Só sabia que era um serviço prestado na rua.

P - Eu não consigo entender as suas respostas. O senhor trabalhava à noite...

R - Eu cheguei uma época, a princípio...

P - Eu quero perguntar para o senhor, não precisa chegou uma época, o senhor trabalhava à noite.

R - Trabalhava.

P - Aí o senhor passou para de dia.

R - Passei para de dia.

P - Está certo ? Tem alguma dúvida disso ?

R - Não.

P - O que o senhor fazia de dia ?

R - O setor de apreensão.

P - Então, o senhor veio para trabalhar, saiu da noite para vir trabalhar na apreensão.

R - Isto.

000117

Folha nº		do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA: 9

TAQ.: Morg.

CPL: Corrupção.

DATA: 06/05/99

P - Quem é que convidou ? Foi o senhor que pediu ?

R - Eu que pedi.

P - Prá quem o senhor pediu ?

R - Encarregado.

P - Quem é o encarregado ?

R - Na época era o Amaury.

P - O senhor pediu para o Amaury para vir trabalhar no rapa?

Aí o Amaury consentiu.

R - É porque na época eu trabalhava interno...

P - Esqueça... O senhor tem que falar aquilo que eu pergunto.

R - Correto.

P - Não foi o Amaury que deixou o senhor trabalhar no rapa ?

R - Foi ele que deixou.

P - Então, daqui prá frente o senhor responda o que eu pergunto, só do Amaury. Aí o que o Amaury falou para o senhor ?

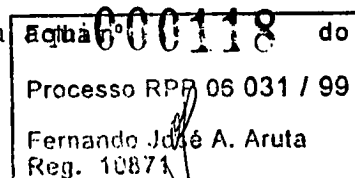
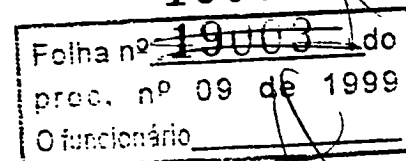
R - Falou que podia trabalhar no setor.

P - Que você podia trabalhar no rapa ? Aí no dia da delegacia, o delegado adivinhou que foi o Amaury que chamou o senhor, não foi o senhor que declarou isto aqui ? O delegado adivinhou que foi o Amaury que chamou o senhor, não foi o senhor que declarou

R - Não me recordo de ter falado.

P - Aí ninguém durante esse ano, ninguém pegou propina ?

R - Que chegasse ao meu conhecimento, não.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 8

FOLHA:10

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

18004

P - Não.

R - Só o que vi na televisão...

Folha nº	18004	do
proc. nº	09	de 1999
Oficial		

P - A sua equipe, a equipe do rapa na Lapa, só trabalhou em locais que tinham ambulantes licenciados ? Durante esse ano que o senhor trabalhou, as 12 pessoas, da qual o Preá e o Amaury, eram a chefia, vocês trabalharam só em locais que os ambulantes tinham licença ?

R - Os locais indicados que a gente precisasse...

(O Sr. Wadih.... márciã)

Folha nº	000119	do
Processo	PPP 06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 1087	63	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:09

FOLHA:1

TAQ.: marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05.99

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Todo local que o senhor chegou, ou o ambulante apresentava licença ou vocês ensacavam a mercadoria e levavam embora?

O SR. SIDNEY CECCHI - Apreendia a mercadoria caso não houvesse a licença para trabalhar.

P - Estou perguntando, responde "sim" ou "não" da forma que eu estou falando. O senhor, ou chegava no ambulante e ele apresentava licença, ou vocês chegavam com um saco lá, ensacavam a mercadoria e levavam embora? Era assim que vocês trabalhavam?

R - Correto.

P - Não tinha propina?

R - Não, senhor.

P - Dá pra você dizer quantas apreensões vocês faziam por dia, a média? Porque nós temos mais ou menos uma idéia que 50 ou 60% não tinha licença. Quantas apreensões vocês faziam por dia?

R - Não tem um número, assim, definido.

P - Mas quantas o senhor fazia?

R - Duas, três por dia, dependendo do dia. Se não chovesse...

P - Andava na Rua 12 de Outubro inteirinha, a Lapa inteirinha de manhã, para apreender dois ambulantes?

R - É, porque na presença da fiscalização os irregulares se retiram.

P - O dia inteirinho, das 8 da manhã às 5 da tarde, apreendia duas sacolas de mercadoria? Achava só dois ambulantes irregulares na Lapa?

18005

Folha nº	19005-30
proc. nº	09 de 1999
O funcionário	

000120

Processo RPP	08.031 / 99
Fernando José A. Aruta	Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:09

FOLHA:2

TAQ.: marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05.99

R - Na minha pessoa. Os demais faziam a parte deles também.

P - Mas as demais... Não é só uma equipe?

R - É uma equipe. Mas na hora que vai para apreender, um corre para cá, outro corre para lá.

P - Eu disse ao senhor: os 12. Não vamos dividir. O senhor deve estar a par porque ia tudo no mesmo caminhão. Não ia tudo na mesma perua?

R - Correto.

P - Quantas apreensões as 12 pessoas faziam por dia?

R - Ah, no total... Mais de 10, dependendo...

P - Mais de 10, quanto?

R - Dez apreensões.

P - Mais de 10 é 15, é 18...

R - Uma média de 10.

P - A média 10? Tinha dia que fazia 20, tinha dia que fazia 5? É isso?

R - Tinha dia que não tinha apreensão, não tinha como apreender porque não tinha as pessoas, só as bancas legalizadas. Porque com a presença da fiscalização, os ambulantes não-legalizados se expandiam, corriam. Que nem um paraquedas, o cara distribui a mercadoria no chão, ele viu aquilo, ele ajunta e sai correndo. Quer dizer, às vezes tinha que correr atrás de marreteiro. Quer dizer, às vezes não efetuava apreensão. Às vezes a pessoa se... fugia, entendeu, mediante a fiscalização na rua.

18006

Folha nº <u>18006</u> do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

000121

Folha nº _____ do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10971

65



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:09

FOLHA:3

TAQ.: marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05.99

P - Então vocês apreendiam uma média de 10 apreensões. Para onde eram levadas essas mercadorias?

R - Para o depósito da Prefeitura.

P - E eles iam lá retirar depois?

R - Eu só tenho conhecimento até o depósito, depois do depósito... Eu tinha o serviço de apreender e era guardado o material no depósito.

P - Isso era feito a Guia de Apreensão também?

R - A gente tinha o lacre e era feita a guia de apreensão pelos fiscais.

P - O senhor calcula, mais ou menos, no período que o senhor trabalhou lá, quantas mil foram feitas de guias?

R - Não tenho idéia, não.

P - Mas tem a possibilidade de ter lá umas quatro, cinco mil guias, não tem?

R - Acho que não chega a tudo isso, não.

P - A 10 por dia, a média?

R - Mas nem todo dia existia apreensão.

P - Mas quando existe a média, a média é diária. Porque tem dia que o senhor prende 20, tem dia que o senhor prende 5...

R - Tem dia que não apreende nenhuma.

P - Exatamente. Mas o senhor deu a média de 10.

R - É a média.

P - Qual é a média?

18007

Folha nº 19007	do
proc. nº 09 de 1999	
O funcionário	

Folha 600122	do
Processo RPP 06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta	
Rep. 10000	

66



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:09

FOLHA:4

TAQ.:marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05.99

R - É nessa faixa de 10.

P - Multiplicado pelo período que o senhor trabalhou lá, não dá mais ou menos isso, ou não?

R - É, porque, que nem um dia chuvoso já é difícil de ser feita a fiscalização porque já, provavelmente até as pessoas legalizadas não montavam pelo difícil tempo que existia, que era o tempo chuvoso, que certas pessoas se restringiam a não trabalhar, entendeu? Então a média era 10 pessoas, 10 ambulantes que eram pegas as mercadorias. Às vezes a gente também se destinava a outro local, a derrubar barraco. Já era um dia que não era feita apreensão, e sim era feito ... como dizer, assim, desapropriar pessoas que invadiam terreno... Essas coisas. Às vezes não tinha...

O SR. WADIH MUTRAN (PPB) - Sr. Presidente, vou pedir para que requeira à Regional da Lapa as guias de apreensão para ver se dá a média de 10 por dia.

O SR. SIDNEY CECCHI - É o fiscal que tinha, os fiscais que tinham mais ou menos esse controle de quantos eram, porque a gente ensacava e colocava no caminhão. Em partes de documento, essas coisas...

P - Mas o senhor ajudava a ensacar mercadoria?

R - Eu ensacava mercadoria.

P - Então o senhor sabe que a média era 10 apreensões por dia, que o senhor falou.

R - Era 10 sacos mais ou menos, quer dizer... De repente 10 sacos representa uma apreensão, dependendo da mercadoria que a pessoa tinha. Às vezes era coisas volumosas...

18008

Folha nº 19003 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

000123

Folha nº	do
Processo RPP 06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta	
Reg. 10871	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:09

FOLHA:5

TAQ.:marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05.99

P - Eu estou perguntando na média de apreensões, o senhor falou que era 10 por dia.

R - É... os sacos que eram apreendidos e lacrados eram de 10, 15 sacos... Não quer dizer que sejam 10 apreensões, porque existe o seguinte...

P - A arrecadação dos camelôs era feita pelo Sr. Paulo. O senhor também participava?

R - Não.

P - O senhor nunca participou?

R - Não.

P - Nunca recebeu nada?

R - Nunca recebi nada.

P - Também nunca viu nada?

R - Não. Não, que eu tomasse conhecimento.

P - Por enquanto é só, Sr. Presidente.

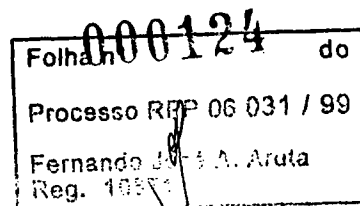
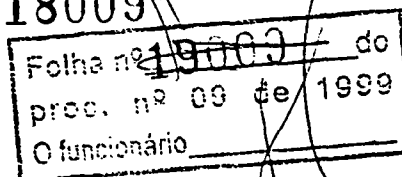
O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Vereador Dalton Silvano, pela ordem.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Sei que suas arguições, Sr. Presidente, serão extensas, então queria antes pedir mais esclarecimento. Sr. Sidney, o senhor foi preso dia 1º?

O SR. SIDNEY CECCHI - Correto.

P - Antes dessa prisão o senhor alguma vez havia sido preso?

18009





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:09 FOLHA:6 TAQ.:marcia CPI: corrupção DATA: 06.05.99

R - Nunca fui.

P - Nunca? Essa foi a primeira vez.

R - Primeira vez. A única vez que eu entrei numa delegacia foi para tirar minha identidade, meu RG.

P - Agora, o senhor disse que foi maltratado, disse que estava pressionado...

R - É, psicologicamente.

P - ... o senhor disse que não comeu bem, não é isso?

R - Não, alimentação não teve no decorrer desses 5 dias que eu fiquei no DEPATRI. Esses 5 dias que foi requisitado para ficar no DEPATRI não tive alimentação nenhuma. No entanto...

P - O senhor ficou 5 dias sem comer?

R - No terceiro dia que o advogado compareceu e conseguiu ainda fazer um lanche.

P - Eu quero saber o seguinte. Quando é que o senhor foi preso exatamente? Porque para mim ficou uma dúvida muito grande. Quando o senhor foi preso? O dia?

R - Primeiro de abril.

P - Que horas?

R - Às 11h30min, 15 para meio-dia provavelmente.

P - Onze e meia. E aí o senhor está dizendo que ficou 5 dias sem comer?

R - É, o primeiro dia do mês que eu fiquei na 91 não tive alimentação nenhuma...

18010
Folha nº 19010 do
proc. nº 00 de 1998
O funcionário

000125
Folha nº do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 1047



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:09 FOLHA:7 TAQ.:marcia CPI: corrupção DATA: 06.05.99

P - E no segundo dia? Quer dizer, no dia 1º, 11h30 da manhã, não é?

18011

R - Sem alimentação todos esses dias.

P - No dia 2 de abril o senhor não comeu nada?

R - Não.

P - Não comeu nada nada, o dia inteiro?

R - Não. Só vim me alimentar no dia que o advogado compareceu no DEPATRI, era o terceiro dia.

P - E o senhor estava com quantos presos na cela?

R - Inúmeros presos.

P - Quantos, mais ou menos?

R - O senhor se refere que D.P.?

P - No dia 1º o senhor foi para onde?

R - No dia 1º eu fiquei no 91 D.P.

P - Quantos presos estavam com o senhor?

R - Não, porque eu estava na sala dos investigadores lá em cima.

P - O senhor estava sozinho?

R - Estava eu e dois rapazes comigo.

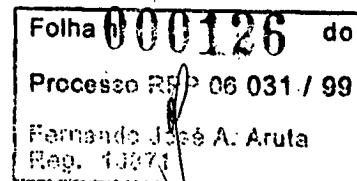
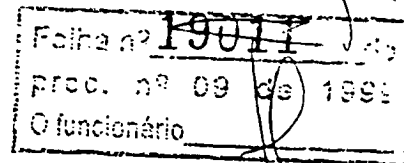
P - O senhor não comeu nada dia 1º?

R - Não, senhor.

P - No dia seguinte o senhor comeu, dia 2, o segundo dia?

R - Não porque o segundo dia já foi o dia que eu fui requisitado para ir comparecer no DEPATRI, foi 5 dias que eu permaneci lá.

P - Aí o senhor foi para o DEPATRI?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:09 FOLHA:8 TAQ.:marcia CPI: corrupção DATA: 06.05.99

R - Correto, DEPATRI e DIP.

18012

P - Lá o senhor também não comeu?

Folha nº	18012	do
Proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

R - Também não.

P - E no terceiro dia?

R - Só no terceiro dia que o advogado compareceu e trouxe um lanche.

P - Aí o senhor fez um lanche, durante o dia inteiro?

R - Fiz um lanche, durante o dia inteiro.

P - E no quarto dia?

R - Também não comi nada. No quarto e no quinto dia.

P - Não comeu nada nada?

R - Nada.

Segue Beth: O SR. DALTON SILVANO - E o senhor agüenta ficar sem comer?

Folha nº	000127	do
Processo RPP	06 031	/ 99
Fernando José A. Aruta		
Reg. 13371		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:10

FOLHA:1

TAQ.: beth

CPI: fiscalização

DATA 06.05.99:

O SR DALTON SILVANO (PSDB) - E o senhor aguentava ficar sem comer?

O SR SIDNEY CECCHI - Fazer o quê?

P - O senhor pediu a comida?

R - A gente pedia mas falavam que não tinha, que ia ver, que isso e aquilo.

P - E nem bebia água?

R - Água a gente bebia só um copinho porque tinha um bebedor do lado e a gente pedia para as pessoas que trabalhavam no departamento.

P - E no quinto dia o senhor comeu?

R - Também não.

P - E no sexto dia? O senhor é meio super-homem, não é?

R - No sexto dia foi que eu já estava na delegacia, não é?

P - Aí o senhor comeu?

R - Comi.

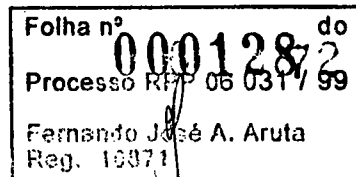
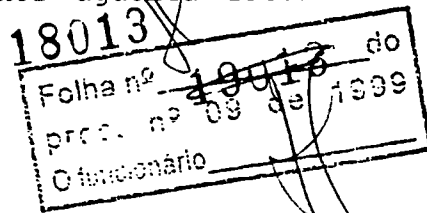
P - O senhor lembra o que o senhor comeu?

R - Nem lembro.

P - Aqui o senhor está sendo bem tratado, não é? Com cafezinho, água, está tranquilo?

Sr. Presidente, repasso. Cinco dias sem comer é melhor desistir!

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Bem, começo a argüi-lo, fiquei um pouco confuso com o seu depoimento na





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:10

FOLHA:2

TAQ.: beth

CPI: fiscalização

DATA 06.05.99:

parte da sua prisão. Vamos tentar entender para que o seu depoimento fique claro para nós. O senhor disse que estava indo ao CEASA. O senhor ia comprar um peixe, é isso?

R - É, o dia da Páscoa, quando era final de semana que era Páscoa.

P - No dia primeiro de abril?

R - Isso.

P - Então o senhor estava indo no dia primeiro de abril ao CEASA acompanhado de quem?

R - Do Silvio e do Fernando.

P - Silvio e Fernando são amigos seus?

P - São amigos meus.

P - E o que eles fazem na regional?

R - O Silvio agentes de apreensão e o Fernando é motorista.

P - Também trabalha no Rapa. Quer dizer, vocês três trabalham no Rapa e no dia primeiro estavam indo ao Ceasa para comprar um peixe.

R - Era ponto facultativo.

P - Era ponto facultativo e vocês estavam indo de carro ao Ceasa.

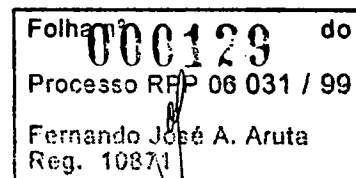
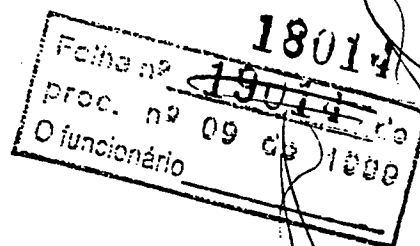
R - É.

P - Aí o que aconteceu?

R - Foi quando a polícia se "deparou" com nós...

P - O carro da polícia ou o policial na rua, como é que foi?

R - É, abordou a gente, a princípio...





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:10	FOLHA:3	TAQ.: beth	CPI: fiscalização	DATA 06.05.99:
---------	---------	------------	-------------------	----------------

P - Abordou. Mandou vocês pararem.

R - É.

P - Foi um carro da polícia?

R - Já estava entrando no portão lateral do Ceasa.

P - Aí um carro da polícia mandou vocês encostarem, é isso?

R - É, mandou a gente sair do carro que ia ser feita a abordagem...

P - Era um carro da polícia civil ou da polícia militar?

R - Polícia Militar.

P - Aí pediram para vocês saírem do carro?

R - Correto.

P - Aí o que o policial falou para o senhor ?

R - Falou que se tratava de rotina, que estava fazendo uma rotina. Aí depois perguntou se a gente tinha parado em algum marreteiro, se tinha pegado alguma...

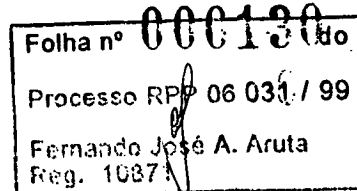
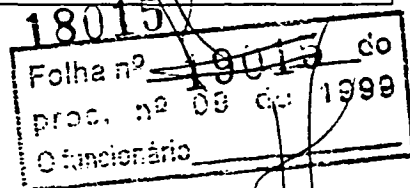
P - Se tinha o quê?

R - Se tinha parado em algum lugar. Eu falei: "não, parei..."

P - Parado em algum lugar para falar com marreteiro? O senhor falou alguma coisa. Fala mais perto do microfone.

R - Falou que estava tendo uma reclamação que a gente fosse até a pessoa. Chegou no local...

P - Aí falou: está tendo uma reclamação. Qual era a reclamação.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:10

FOLHA:4

TAQ.: beth

CPI: fiscalização

DATA 06.05.99:

R - Até então ele falou que a gente estava com uma nota marcada.

P - Ele falou. Ele pediu o dinheiro do senhor para ver?

R - Não, olhou os meus documentos.

P - Então, o que ele falou? Falou: eu tenho uma reclamação e o senhor está com uma nota marcada? Como assim?

R - É, foi como ele colocou. Fez essa colocação.

P - Aí o que o policial fez, ele prendeu o senhor? 18018

R - Não, senhor .

P - Não prendeu?

Folha nº	18018	do
proc. nº	05	1999
O funcionário		

R - Pediu que eu me locomovesse até o local que a pessoa foi feita a reclamação.

P - Ele pediu: faz o favor, o senhor me acompanha para ver a reclamação. Foi assim?

R - Foi.

P - Foi assim? Aí o que aconteceu? O senhor pegou o carro e foi até a delegacia?

R - Peguei o carro e fui até a banca da moça.

P - Foi aonde? Até a banca da moça?

R - É. Aí a polícia veio ...

P - A polícia foi atrás?

R - É. Chegou lá...

P - Quem é a moça?

R - Uma tal de Sueli.

Folha nº	000131	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10874	75	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:10

FOLHA:5

TAQ.: beth

CPI: fiscalização

DATA 06.05.99:

P - Sueli. Ela é ambulante?

R - É ambulante.

P - O senhor já tinha visto ela antes?

R - Já tinha visto antes.

P - Aí o que aconteceu?

R - Porque uma vez a própria empresa, do que ela teria a sua banca de frente para a empresa, fez a reclamação de que estava sendo vendida bebida alcóolica e os funcionários estavam se embriagando na hora do almoço e estavam colocando em risco o serviço prestado pela empresa. Foi assim que eu tomei conhecimento da banca dela. A equipe foi até o local porque toda a reclamação é feita via NAP que é levada ao departamento e vai para a chefia e a chefia determina, tal local existe tal comercialização. Tem que ir lá para ser feita a apreensão, remoção da banca. Foi até aí então que a gente tomou o fato da ambulante.

P - Bem, aí, então, o senhor foi à polícia. Chegou na polícia e o que aconteceu? Aliás, levaram o senhor até a banca dela, não é isso.

R - É, eu fui com o carro.

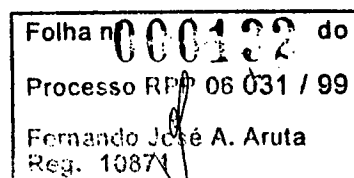
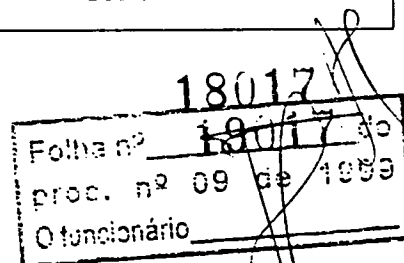
P - Aí na banca o que aconteceu?

R - Foi perguntado para ela se tinha dado alguma coisa para nós...

P - E o que ela falou?

R - Ela falou que não.

P - Falou que não tinha dado.



70



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:10 FOLHA:6 TAQ.: beth CPI: fiscalização DATA 06.05.99:

R - Falou que não tinha dado nada.

P - E aí?

R - Aí o policial foi até a empresa, chamou outra pessoa...

P - Até a empresa?

R - Até essa empresa, Columbia, se não me engano.

P - Aí o rapaz foi falando que o pessoal passava, que fazia, pegava, não sei o quê... e eu falei: é, mas eu não tenho conhecimento, eu apenas passei, ela estava aí, cumprimentei, perguntei se estava tudo bem, até falei para ela que na regional teria uma festa a noite, se ela queria comparecer...

P - O senhor convidou ela para uma festa, inclusive?

R - É.

P - E aí?

R - Ela falou: vou lá, não é? Ainda falou: vamos lá e você vê se me arruma um "coroa" cheio do dinheiro... eu falei: aí, não...

P - Arruma o quê?

R - Um "coroa" cheio de dinheiro.

P - Ah, um "coroa" cheio de dinheiro!

R - É, eu falei: não tem nada a ver, se quiser ir na festa você vai, eu não vou mas estou te falando que tem, se você quiser ir você vai. Ela falou que também tinha uma criança que era doente.

P - E ela falou que não tinha dado nada para o senhor ?

R - Não, falou que não tinha dado nada.

P - Aí o que aconteceu?

18013
Folha nº ~~18013~~ do
proc. nº 09 de 1233
O funcionário

Folha 600133 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:10	FOLHA:7	TAQ.: beth	CPI: fiscalização	DATA 06.05.99:
---------	---------	------------	-------------------	----------------

R - Aí o policial disse que a gente tinha de ir até a delegacia.

P - Mas se ela falou que não tinha dado nada para o senhor porque levava o senhor até a delegacia?

R - Ah, o policial começou falar...

P - O policial cismou?

R - Cismou e falou: tem que ir, tem que ir, chamaram ela de canto, não sei o que aconteceu...

P - Aí foi todo o mundo para a delegacia.

R - Aí foi todo o mundo para a delegacia.

P - E aí o que aconteceu?

R - Chegamos lá para averiguação, ficamos esperando. Aí, quando menos espera o pessoal vem e falou para a gente comparecer lá em cima, na sala de investigação e ficamos lá.

P - Aí, depois da sala de investigação aconteceu o quê?

R - Ficamos detidos, não é?

P - Ficaram presos, lá na sala da investigação?

R - Ficamos lá. Isso.

P - Quanto tempo.

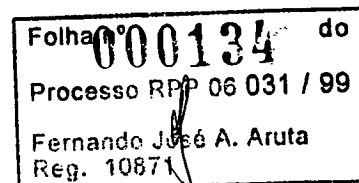
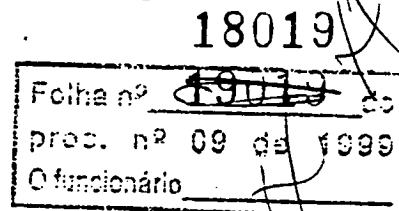
R - Ficamos até de noite.

P - Aí depois...

R - Foram feitos os documentos e nós assinamos...

P - Que documentos?

R - Eu não sei, foi tanto papel que assinamos, documento...





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:10	FOLHA:8	TAQ.: beth	CPI: fiscalização	DATA 06.05.99:
---------	---------	------------	-------------------	----------------

P - O senhor não sabe o que assinou lá. O senhor não sabe o que assinou na delegacia?

R - A princípio falou que era, pediu os meus dados, onde trabalhava, a ficha, documentos, em seguida transferiram para outra delegacia.

P - Então, na verdade o senhor não foi preso o senhor foi voluntariamente à polícia, foi isso?

R - É, eu me apresentei a polícia.

P - Voluntariamente?

R - É.

P - Engraçado, porque tenho em mãos, acabei de pedir para o delegado competente, a cópia do seu flagrante. Está aqui. O senhor foi preso em flagrante! O senhor não foi a polícia voluntariamente coisa nenhuma. Isso é um flagrante. Há um boletim de ocorrência registrando tudo que eu vou ler para o senhor e naquele momento o senhor não me diga que não tinha comido porque o senhor estava, pelo jeito muito tranquilo porque foi comprar um peixe, passeando. Vou ler para o senhor. Pedi o seu depoimento para a polícia e eles ficaram perplexos e mandaram, olhe aqui: "histórico - constatou-se a prática de crime concussionário e os indiciados exigiram o valor de 20 reais da denunciante vítima em pagamento de taxa para permanência no local, a exemplo do que faziam semanalmente. Apreendeu-se valor em dinheiro em poder de Silvio Luis da Silva em cédulas de 10 e 5 reais. A vítima exigiu em auto próprio o valor que satisfez cumprir a exigência mas decidiu denunciar o fato ao condutor o qual efetuou a detenção dos indiciados e deu voz de prisão em flagrante" aqui ratificada. Aquela pessoa que o senhor disse que não tinha dado dinheiro para o senhor

Folha nº ~~19020~~ 18020 do
proc. nº 09 de 1999
O Funcionário

Folha nº 000135 do 3
Processo nº 00031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:10

FOLHA:9

TAQ.: beth

CPI: fiscalização

DATA 06.05.99:

denunciou à polícia. Está aqui registrado. O senhor vai negar isso?

Vai dizer que foi voluntariamente quando o senhor foi preso em

flagrante?

R - Eu desconheço esse flagrante.

P - O senhor desconhece o flagrante. Pelo jeito o senhor desconhece muita coisa. O senhor foi preso em flagrante e não sabe que foi preso em flagrante! A mulher denunciou o senhor e o senhor diz que ela não denunciou! Bom, aí o senhor vai para a polícia. Esse depoimento foi prestado pelo senhor ? O senhor falou? Tinha uma moça que datilografava enquanto o senhor falava ou não? Ou o policial já deu ele prontinho para o senhor ? Como é que foi?

Sidnei....bom, em termos...(viana)

Folha nº	000136	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10874		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 11

FOLHA:1

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

O SR. SIDNEY CECCHI - Bom, em termos do flagrante eu não conheço um flagrante que não esteja provas. Por isso que eu desconheço esse flagrante.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - O senhor não está respondendo a minha pergunta. A minha pergunta agora é outra. O flagrante, este seu lapso de lembrar que foi preso em flagrante, porque eu, se fosse preso em flagrante, me lembraria o resto da vida. Mas o senhor talvez não tenha se lembrado. A minha pergunta agora é outra. O senhor já estava preso lá, o senhor foi chamado pelo Dr. Lúcio Matos Monteiro Alvarenga para prestar um depoimento. A minha pergunta é a seguinte: o senhor falava e uma moça escrevia, ou deram isso aqui pronto para o senhor assinar? Como é que foi?

R - Eles estavam conversando comigo e automaticamente eles iam datilografando e depois deu esse documento em minhas mãos para "mim dar" um visto.

P - Não, espera aí. O senhor falava, ele perguntava para o senhor e o senhor respondia e a moça escrevia? Ele deu isso aqui pronto para o senhor?

R - Ele deu para "mim assinar".

P - Pronto, estava prontinho?

R - É, falou "assina aí".

P - Quer dizer, na verdade, quando o senhor falava ninguém anotava nada? Ele já deu prontinho para o senhor, foi isso?

R - Porque eu nem sei o que eu falei na

18022

Folha nº	19022	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

Folha nº	000137	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 11

FOLHA: 2

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Não, que o senhor não sabe o que o senhor falou eu já tenho claro.

R - Eu sei que a gente estava conversando e foi passado esse papel para eu dar ciência.

P - O senhor não está respondendo a minha pergunta. O senhor está me entendendo e por alguma razão não quer responder. A pergunta é a seguinte: o senhor quando sentou, botaram o senhor sentado numa cadeira, tinha lá uma moça que, quando o senhor falava, datilografava o que o senhor dizia, não?

Folha nº ~~18023~~ 18023
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Eu não me recordo.

P - O senhor não se recorda. O senhor não se recorda se deram isso aqui pronto para o senhor ou não?

R - Não me recordo.

P - Quer dizer, o senhor não sabe se o senhor assinou isso aqui pronto ou se iam fazendo isso aqui enquanto o senhor estava falando? O senhor não se recorda?

R - Não, não me recordo.

P - O senhor tem problema de memória?

Folha nº 000138 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10671

R - Ah, você fica preso tanto tempo, o que você vai fazer? Você está preso, tem certas coisas que você discorda. Sem se alimentar, sem nada, aquela repressão, todo mundo falando em cima de mim. Quer dizer, você ali falando que vai ser preso, vai ser preso, está preso, não vê a família, não tem contato com ninguém.

P - Eu até entendo que o senhor não lembre o que falou, mas não saber como falou é que me parece surpreendente. O senhor foi



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 11

FOLHA:3

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

chamado na Polícia. O senhor fez alguma ligação para a sua mulher naquele dia?

R - Eu fiz de noite, depois que foi passada a matéria pela televisão.

P - Pelo celular, não foi?

R - Correto.

P - Isso o senhor lembra?

R - Isso daí foi na Delegacia, no primeiro dia.

P - Isso o senhor lembra. Agora, como esse depoimento foi coletado, o senhor não lembra nada? Como é que foi? Chamaram o senhor numa sala, aí deram esse negócio pronto para o senhor?

R - É, existia a pessoa... digitando, não é?

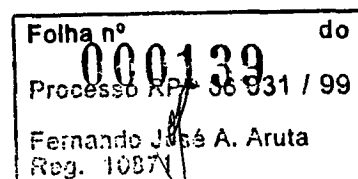
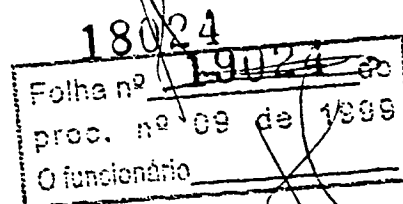
P - Enquanto o senhor falava?

R - Enquanto eu estava sendo interrogado. Todo mundo perguntava, todo mundo falava ao mesmo tempo. Quer dizer...

P - Então já está melhorando, porque o senhor disse agora há pouco que entregaram pronto para o senhor.

R - Não existe essa colocação do jeito que está sendo, como foi lá. Todo mundo falava, todo mundo ao mesmo tempo. Quer dizer, existia aquela repressão, aquela...

P - Claro. É que o senhor está mudando agora, já, porque o senhor disse que entregaram pronto para o senhor, isto aqui. Estava pronto ou foi confeccionado enquanto o senhor falava? O senhor tem que se decidir, ou uma versão ou outra; as duas não dá. Escolhe uma. Pode pensar. Escolhe qual a melhor versão para o senhor montar a sua





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 11

FOLHA: 4

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

história, se foi pronto ou se foi feito na hora. Eu dou o tempo que o senhor quiser para o senhor pensar, para escolher

R - É... enquanto conversava, não é?

P - Então foi enquanto conversava?

R - É.

P - Enquanto conversava tinha uma moça que fazia...

R - Porque as pessoas estava fazendo as perguntas, estavam fazendo aquele interrogatório, quer dizer, você está naquela hora, está todo mundo falando ao mesmo tempo, você está com a cabeça ali...

P - Claro. Então já mudou um pouquinho, não é? Quer dizer, então, e o delegado, quando o senhor falava, ele que mandava a moça datilografar? Era assim ou não, a moça ia escrevendo por conta dela?

R - Foi enquanto estava as pessoas falando, estava sendo...

P - Mas o delegado mandava ele escrever, o delegado ditava para ela, ou ela ia escrevendo por conta dela?

R - Aí eu não sei se o delegado que escreveu isso daí. Foi a pessoa que estava redigindo.

P - Tinha uma moça que estava digitando, não tinha?

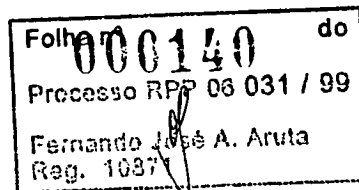
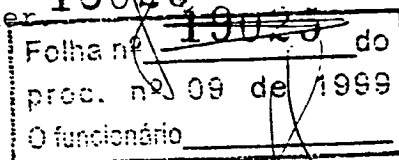
R - Acho que era o rapaz, não é?

P - Era o rapaz que estava digitando?

R - A própria pessoa que estava conversando e as demais em volta.

P - E quem ditava para ele digitar? Ou ele ia escrevendo por conta própria?

R - Ele ia escrevendo.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 11

FOLHA: 5

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Por conta própria?

R - É.

P - Então, quer dizer, o que vocês estavam falando era uma coisa e ele estava escrevendo coisa lá totalmente diferente; era isso? (Pausa) Era isso? É que a Taquigrafia não registra gesto de mão. Era isso?

R - Pelo que ia se conversando, ele ia digitando.

P - Ah, então o delegado ditava para ele?

R - Não era o delegado.

P - Quem era?

R - Não sei quem que era.

P - Tinha a pessoa que ditava?

R - Era uma pessoa que estava conversando e as outras em volta.

P - Uma coisa é uma conversa. E essa pessoa que conversava com o senhor ditava? Por exemplo: tinha lá uma pessoa que falava para o senhor: "O senhor é funcionário da Prefeitura?", o senhor falava "Sim", então ele virava para a pessoa e falava assim: "que é funcionário da Prefeitura". Era assim?

R - Ele mesmo já ia redigindo, não é?

P - Então ninguém ditava para ele, ele já ia digitando direto, é isso?

R - É.

P - É? Então o senhor não sabe se o que o senhor falava era o que a pessoa escrevia?

18020

Folha nº	19020	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

Folha nº	000141	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fazendo José A. Aruta		
Sep. 16371		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 11	FOLHA: 6	TAQ.: Vianna	CPI: Corrupção	DATA: 06.05.99
----------	----------	--------------	----------------	----------------

R - É, porque na hora ali é todo mundo falando em cima de mim, eram pessoas que estavam do meu lado, outras pessoas. Quer dizer, sem bem uma pessoa terminar de fazer uma pergunta, já fazia outra pergunta.

18027

P - Certo.

Folha nº 18027 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

R - Quer dizer, vocês... mal você responde uma coisa, já tem outra pergunta, o pessoal dando risada, você servindo de chacota, sendo humilhado, quer dizer...

P - Agora, as coisas que estão colocadas aqui, o senhor não falou nada disso? O senhor falou alguma coisa que está nesse depoimento?

R - Ah, eles mesmos aí... eles falando para mim, fulano, não sei o quê. Quer dizer, praticamente já tinham...

P - Não, a minha pergunta é a seguinte: o que está aqui nesse depoimento na Polícia, o senhor falou alguma coisa?

R - Praticamente colocavam as palavras na minha boca

P - A minha pergunta é se o que está aqui o senhor falou. O senhor falou?

R - Eles falavam.

Folha 000142 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10071

P - Ah, então o senhor não falou nada do que está aqui?

R - Eles falavam.

P - A minha pergunta é: o senhor falou alguma coisa que estava aqui? Falou?

R - Não, não falei. Eles mesmos já iam falando e...

P - Nada do que está aqui o senhor falou?

86



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 11

FOLHA: 7

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

R - Não.

P - Não?

R - Não.

P - Pois eu quero dizer ao senhor...

R - Eu não me lembro.

P - O senhor não se lembra?

R - Não me lembro.

P - Eu quero dizer ao senhor que seu depoimento foi gravado, foi gravado. Eu vou pedir a fita para exibi-la de público, o senhor falando o que está aqui. Eu acabei de falar agora, a assessoria falou com o delegado Romeu Tuma

R - Correto.

P - Isso foi gravado. Foi correto, foi gravado?

R - Não vi se foi gravado.

P - Não viu se tinha uma máquina na sua frente filmando.

R - Não reparei.

P - O senhor conhece esse moço que está aqui, (aponta o Sr. Rubens Gomes), esse moço grande? Já viu ele alguma vez?

R - Não me recordo.

P - Não se recorda? Pois esse moço é um assessor deste Presidente, Sr. Rubens Gomes. Ele estava presente no seu depoimento a pedido desta Comissão, ele viu o senhor depor, ele assistindo o senhor depondo livremente, o senhor falando o que está aqui. Na sala estava um promotor de justiça também assistindo o senhor. Ou seja, o senhor foi preso em flagrante e diz que foi voluntariamente à Polícia. O

18028

Folha nº	18028	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

Folha nº	000143	do
Processo RFP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10671		

87



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 11

FOLHA: 8

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

senhor assinou lá na Polícia uma nota de culpa do seu flagrante e não se lembra. O senhor foi à Polícia, falou o que está aqui...

R - Eu não assinei nota de culpa.

P - O senhor falou que assinou.

R - Assinei certos papéis, mas não coloquei o...

P - Que papéis o senhor assinou?

R - Ah, tantos papéis que foi assinado...

P - O senhor não sabe o que assinou? Aí o senhor vai à Polícia, presta um depoimento que é filmado, não vê que é filmado; é visto por um assessor desta presidência, falar tudo isto, e não lembra. Não seria melhor o senhor falar a verdade a esta Comissão?

R - Estou falando a verdade.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - O doutor advogado quer se pronunciar? Pode fazê-lo de público.

O SR. - O flagrante foi tão bem preparado...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Nós não estamos em fase de defesa, doutor. Se o senhor quiser fazer alguma objeção as minhas perguntas, será...

O SR. - A nota de culpa a que o senhor se refere não foi ele que assinou, e sim as testemunhas.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Doutor, nós não estamos em fase de defesa.

O SR. - Não, então desculpe. Mas acontece que como o senhor falou em nota de culpa, eu expliquei a ele que ele não assinou...

18029

Folha nº	18029	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

Folha nº	000144	do
Processo RPP	06-031	/ 99
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 11 FOLHA: 9 TAQ.: Vianna CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

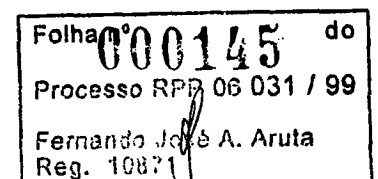
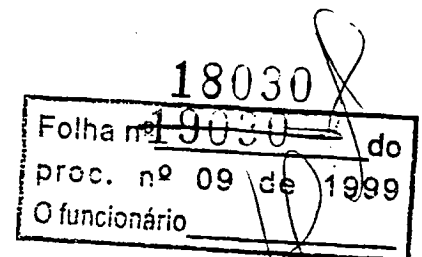
O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Doutor, nós estamos em depoimento. A versão de defesa o senhor poderá apresentá-la na forma legal.

O SR. - Não resta dúvida.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Durante o depoimento não seria possível.

O SR. - Eu só estou esclarecendo sobre a nota de culpa.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Perfeito, mas o senhor esclarecerá... (Monteiro)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA:1

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) -
Prefeito, mas o senhor esclarecerá em fase de defesa.

Portanto, então, efetivamente o senhor não sabe que o assessor
nosso viu o seu depoimento porque nós, exatamente para evitar que
pessoas tentem desfazer a prova policial, estamos acompanhando o
depoimento na polícia, o meu assessor, que depois até prestará
informações por escrito a esta Comissão, viu que o senhor depôs
livremente, o seu depoimento foi filmado, nós vamos requisitar a sua
fita e, por alguma razão, o senhor, neste momento, está querendo
obviamente mudar aquilo que parece que não dá para mudar mais.

Portanto, eu peço que o senhor medite sobre as conseqüências
disso, para que nós possamos então, a partir de agora, continuar o seu
depoimento. (Pausa)

Quem é o Sr. Preá?

R - O Preá é op encarregado de rua.

P - Por que o senhor esqueceu de mencioná-lo quando perguntei
quem trabalhava com o senhor?

R - Eu mencionei o nome dele, pelo nome dele.

P - Como é o nome dele?

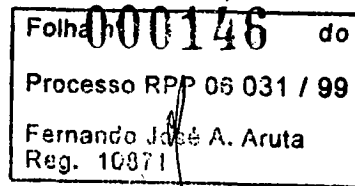
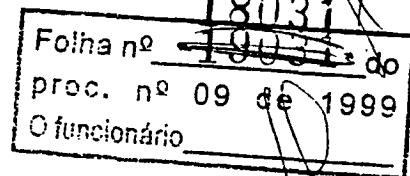
R - José Amaro.

P - Ah, é o José?

R - É o José.

P - é o José. Perfeito. Quem é o Sr. Joel?

R - O Joel que está no..., respondendo pelo ... chefe de rua,
encarregado de rua. Até um tempo atrás...





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA: 2

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Por que o senhor não o mencionou quando eu pedi que o senhor desse o nome das pessoas que trabalhavam com o senhor?

R - No momento eu não me recordava o nome O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - pessoas, todas.

P - O senhor está pressionado aqui agora?

R - Não senhor.

P - O senhor está sem comer?

R - Eu só tomei um chá de manhã para vir...

P - Bom, mas não foi por culpa desta Comissão.

R - Não, não foi por culpa desta Comissão.

P - O senhor não comeu porque não quis.

R - Correto.

P - É que os seu lapsos são fortes, de memória. Então, é importante registrar que o senhor veio aqui, chegou aqui, nós não o prendemos aqui dentro.

R - Correto.

P - O senhor tem conta bancária?

R - Tenho.

P - Quantas?

R - Tenho uma do Itaú e tenho uma que é pela Prefeitura, Banco do Brasil.

P - O senhor paga contas com cheques?

R - Pago contas com cheque.

P - Regularmente?

18032

Folha nº ~~19032~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

000147

Folha nº do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871 91



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA:3

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

R - É, dependendo das contas que são feitas.

P - Certo. Quanto o senhor ganha por mês?

R - Duzentos e cinquenta reais.

P - Duzentos e cinquenta reais. O senhor tem bens?

R - Não, não tenho bens.

P - O senhor tem uma "Parati"?

R - Minha esposa.

P - Sua esposa tem uma Parati?

R - Minha esposa.

P - Sua esposa trabalha no quê?

R - Minha esposa até duas semanas atrás ela trabalhava em creche conveniada.

P - Quanto ela ganha por mês?

R - Mais ou menos 400, 450 reais.

P - O senhor tem filhos?

R - Tenho uma filha?

P - Tem uma filha? Quantos anos?

R - Seis anos.

P - O senhor mora em casa própria?

R - É, a casa é de herança da família dela.

P - Da família dela?

R - Isto.

18033
Folha nº ~~19033~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

000148
Folha nº 148 do
Processo RP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA: 4

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Quer dizer que a sua renda familiar é 650 reais por mês.

Não é isso?

R - Não, não se torna 650 reais por mês...

P - Como?

R - ... porque a minha esposa ela trabalha com revendas de jóias, trabalha também com vendas de produtos "Natura", quer dizer, enfim, ela faz várias... sem ser o trabalho em carteira assinada, ela trabalha com revendas.

P - Quanto que a sua esposa ganha por mês?

R - Depende da venda.

P - Mais ou menos.

R - Depende, tem... uns 500 reais mais ou menos.

P - Então, qual é a sua renda mensal por mês, mais ou menos?

R - E também mencionando também que eu não só trabalho na Prefeitura também. Há mais ou menos um ano atrás eu trabalhei um ano e meio em bingo...

P - Em bingo?

R - Em bingo.

P - Que bingo o senhor trabalhou?

R - O bingo é de bairro, de periferia, que é próximo à residência.

P - Que bairro que é?

R - É Vila Miriam.

P - Onde fica Vila Miriam?

18034

Folha nº ~~19034~~ do
Proc. nº 09 de 1999
O funcionário

000143
Folha nº do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Rep. 100 93



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA:5

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

R - Fica na Freguesia do Ó.

P - Pertence a que regional?

R - Regional da Freguesia.

P - Regional da Freguesia. Esse bingo é legalizado?

R - Não, não é legalizado.

P - Quanto que é a renda familiar sua? (Pausa)

R - Tem ajuda de custo também da família, eu trabalho com meu pai em pintura, final de semana. Tem tudo isso também, depende dos serviços que vão surgindo e...

P - O senhor reparou que eu perguntei para o senhor qual é a sua renda familiar? Quanto a sua família ganha por mês?

R - Tem o salário meu, tem o salário da minha esposa, os bicos que faço, tudo, mais de mil reais.

P - Mais de mil reais?

R - Dependendo do mês.

P - Mais de mil reais pode ser cem mil reais, não é?

R - Não senhor, não chega.

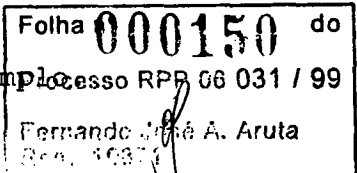
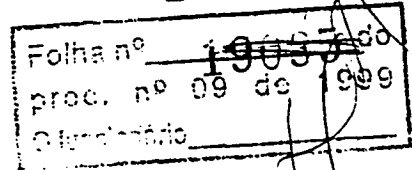
P - Então, quanto que é? Mil e cem, mil e duzentos, mil e quinhentos...?

R - Na faixa de mil a mil e duzentos, por exemplo.

P - Mil e duzentos reais?

R - é, depende do mês, da revenda que ela faz. Depende do mês que eu ajudo meu pai também, que trabalha de pintor...

18035





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA: 6

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Mas normalmente é mil e duzentos reais. A sua Parati que

ano e 2.

R - Nove meia.

P - Noventa e seis.

R - A minha não, da minha esposa.

P - Da sua esposa. É financiada?

R - Não, não foi financiada.

P - Esta quitada?

R - Está quitada.

P - O senhor não paga nenhum financiamento de carro?

R - Como?

P - O senhor não paga nenhum financiamento de veículo?

R - Não.

P - Não está pagando nenhum financiamento? Tem certeza?

R - Tenho certeza, não estou pagando nenhum financiamento.

P - O senhor tem alguma compra a crédito?

R - A crédito, crediário?

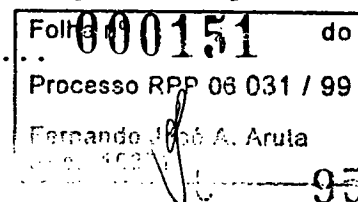
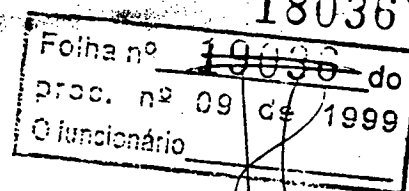
P - É.

R - Há um tempo atrás fiz um crediário para comprar um dormitório, um guarda-roupa para minha filha, cama.

P - Certo.

R - Coisas de utilidade doméstica.

P - De utilidade doméstica. Qual o valor do carro Parati?



95



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA: 7

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

R - Digamos onze, onze e meio.

P - foi pago à vista?

R - Foi dado a entrada com outro carro, mais velho, e dado o
restante em...

P - Quanto foi dado de entrada?

R - Foi um outro carro de valor mais baixo.

P - Qual valor?

R - Em termos de seis e quinhentos.

P - Então, sobrou cinco mil reais?

R - Provavelmente.

P - Como é que foram pagos os cinco mil reais restantes?

R - Foi com o dinheiro que ao longo do tempo foi sendo
guardado e pago.

P - As parcelas eram de quanto (Pausa) As parcelas eram de
quanto?

R - Não existia parcela, foi quitado o carro.

P - O senhor falou que foi dado um carro e aí...

R - Como entrada, o carro como entrada.

P - Então, e as parcelas restantes foram pagas como?

R - Foi feito o pagamento do carro, à vista.

P - À vista?

R - É.

P - Então, quer dizer que o senhor deu cinco mil reais à
vista?

18037
19037
09 de 1999
Olimpiano

Folha 000152 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando J. A. Aruta



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA: 8

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

R - Era dinheiro que eu tinha no banco guardado, eu retirei para ser pago o carro, que é a única coisa que foi comprada.

P - E a casa que o senhor mora é da família dela?

R - É da família, herança de família, de pai e mãe. Ela é orfã de pai e mãe, é herança de família.

P - O senhor recebe da Prefeitura que dia?

R - Nos últimos dias úteis do mês. Agora mudou, acho que é no primeiro ou segundo dia útil.

P - Quando o senhor foi preso, quanto o senhor tinha no bolso?

R - Na carteira eu estava com 245 reais.

P - Duzentos e quarenta e cinco reais?

R - Isso.

P - Que era o seu salário da Prefeitura?

R - Que era o meu pagamento, mais o talão de tíquetes e vale-transporte.

P - Ou seja, o senhor retirou tudo do banco, o seu salário?

R - É que o Banco do Brasil eu só utilizo como forma de pagamento da Prefeitura.

P - Se o senhor utiliza cheques para pagar contas, por que o senhor tirou todo o seu salário do banco e andava com ele no bolso?
(Pausa) Se o senhor utiliza cheques para pagas suas contas.

R - É porque eu não faço..., eu faço o saque e depósito na outra conta.

P - Então o senhor saca...?

R - Eu saco do banco e deposito no outro banco.

18038

Folha nº	18038	do
proc. nº	09	de 1999
Funcionário		

000158

Folha nº	000158	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Pag. 10071		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA: 9

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - E o senhor não tem cheque da conta que o senhor sacou?

R - Não, da conta do Banco do Brasil só o cartão.

18039

P - O senhor só saca e deposita na outra?

R - Só o cartão.

Folha nº ~~18039~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - e por que o senhor ficou andando, naquele feriado, com esse dinheiro no bolso?

R - Foi o pagamento que foi posto.

P - Só que o senhor tinha tirado no dia anterior.

R - É, mas só que no dia era dia do funcionalismo público e não funcionava os bancos.

P - Mas o senhor tinha tirado no dia anterior, não é isso?

R - Foi. De tarde.

P - Que hora?

R - Ah, depois do almoço, foi de tardezinha, três horas.

P - E por que o senhor não depositou na sua conta ao invés de correr esse risco de andar com mais de 20% dos seus ganhos mensais, da sua família, no bolso? Por quê?

R - Porque tem contas a serem pagas e eu tinha que comprar também o peixe e...

P - Eram notas de dez, de vinte reais, como é que era?

R - Não, não era notas de 10 reais, era cédulas de 50 reais.

P - De 50 reais.

R - Era 240 reais.

Folha 000154 do
Processo RPA 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 1087

93



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA:10

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - O dinheiro que seu amigo tinha no bolso, o Sílvio... é Sílvio, não é isso?

R -Correto.

P - Da onde que era esse dinheiro que o Sílvio tinha no bolso, ele explicou para o senhor?

R - Não, ele não falou.

P - Não falou?

R - Falou que o dinheiro era dele...

P - Ele tinha um monte de cédulas de dez e de cinco reais, não é verdade?

R -Eu não conheço o fato porque estava com ele o dinheiro e era...

P - Mas o senhor viu o dinheiro com ele?

R - Vi na hora que a polícia pegou.

P - O senhor viu o dinheiro? E eram cédulas de 10 e de cinco reais?

R -É, eram cédulas de 10 e cinco reais.

P - Um monte de cédulas?

R - É, totalizando 130 reais, que foi falado?

P - E ele falou o que era esse dinheiro?

R - Falou que o dinheiro era dele.

P - Que o dinheiro era dele?

R - É, dinheiro também, suposto, também de pagamento da Prefeitura.

18040

Folha nº	18040	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

000155

Folha	000155	do
Processo RPP 06 031 / 99		
Fernando José A. Aruta		
Reg. 100		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 12

FOLHA: 11

TAQ.: Monteiro

CPI: Corrupção

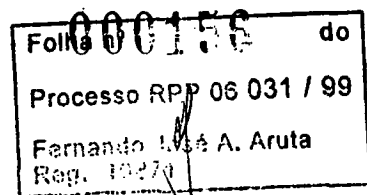
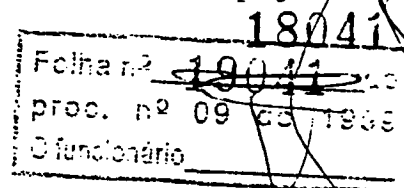
DATA: 06.05.99

P - É, ele tinha um monte de cédulas de cinco e de dez reais que era do que ele tirou do banco no dia seguinte tambémdo pagamento dele, não é?

R - É.

P - Porque ele ficou na maquininha tirando em cédulas de cinco reais para deixar no bolso, ao invés de tirar notas de 50, que nem o senhor?

O SR. SIDNEY CECCHI - Cada um retira... (rod. 13 -Denise)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13

FOLHA:1

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

O SR. SIDNEY CECCHI - Cada um retira o pagamento

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - da forma que quer. E a máquina do banco também, ao invés de dar uma nota de 50, dá notas de 5, dá 10 notas de 5? É assim que funciona?

R - Acho que também não teria essa quantidade de notas de 5 que o senhor está falando.

P - Pois é, por isso que é estranha essa sua história, o senhor percebe? O senhor percebe que é estranho?

R - A maioria das notas eram notas de 10 que ele tinha no bolso. Era o dinheiro que ele tinha sacado.

P - O senhor acabou de falar que eram notas de 5 e 10.

R - 5 e 10, mas não como o senhor está falando, várias notas de 5 , miudinhas.

P - Bom, o senhor me desculpe, mas 150 reais em notas de 5 e 10 são várias notas? É uma questão até aritmética, não é verdade?

R - 100 reais em notas de 10 são 10 notas de 10.

P - Perdoe-me, são várias. E as máquinas quando vai tirar dinheiro , o senhor não vai tirar notas de 5 e de 10, pelo menos o que eu sei e o senhor sabe disso, não é verdade? Tanto que o senhor mesmo disse que tirou o seu salário com notas de 50.

R - Depende do caixa, existem caixas que existem os saques de 5 de 10 e de 50.

P - Certo.

R - Foi tanto que o dinheiro dele foi devolvido na delegacia, o dinheiro que era dele.

P - Então, ele pediu tudo em notas de 5 para facilitar. O senhor já pediu notas de 50, o salário. Está bem. Vamos em frente. O Vereador Wadih Mutran fez uma pergunta para o senhor que eu também

Folha nº 0001578042	Folha nº 18052 do
Processo RFP 06 031 / 99	proc. nº 09 de 1999
Fernando José A. Aruta	O funcionário



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13

FOLHA:2

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

fiquei bastante confuso. Como é que o senhor começou a trabalhar no rapa? O senhor disse que chegou na regional , antes não trabalhava no rapa. Como é que o senhor chegou no rapa? O senhor falou assim: eu quero trabalhar no rapa. Chegou e começou a trabalhar?

R - Ah...era a vaga que tinha. Falou assim: o setor de apreensão está precisando de funcionários.

P - Quem falou para o senhor que era a vaga que tinha?

R - É, foi quando eu me coloquei à disposição no departamento pessoal. Tem vários setores, o setor de apreensão, esse setor.....

P - Aí o senhor escolheu? Foi o senhor que escolheu?

R - Eu falei: onde me mandarem, eu estou trabalhando.

P - Aí o senhor se apresentou para quem?

R - Para o encarregado.

P - Quem era o encarregado?

R - O Amauri.

P - O Amauri. Quando o Amauri chegou para o senhor numa certa tarde e pediu para o senhor fazer um serviço especial nas sextas-feiras, o que o senhor disse para ele?

R - Não chegou a mencionar serviços especiais.

P - Nunca? Ele nunca pediu para o senhor fazer nada às sextas-feiras?

R - Não.

P - O senhor tem certeza?

R - Tenho.

P - Houve uma reunião do seu pessoal com o Sr. Amauri, onde ele pediu para vocês fazerem campanha para o Vereador José Izar?

R - Não.

P - Não houve?

R - Desconheço.

18043

Folha nº	18043	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

Folha	000158	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Arula		
Reg. 10871		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13	FOLHA:3	TAQ.:Denise	CPI:Corrupção	DATA:06.05.99
---------	---------	-------------	---------------	---------------

P - Sabe que o Sr. Amauri disse que houve?

R - Houve, se ele disse....

P - O seu colega também disse que houve. E o senhor aqui também disse que houve. Agora o senhor está dizendo que não houve?

R - Não houve.

P - O Sr. Amauri nunca falou para o senhor fazer campanha para o Vereador José Izar?

R - Não.

P - Nunca?

R -

P - Mas ele falou aqui nesta comissão que falou que esteve na regional e que pediu para as pessoas fazerem campanha para o Vereador José Izar. Isso não aconteceu?

R - Não , não aconteceu.

P - Não aconteceu?

R - Não.

P - O senhor nunca foi ao comitê do Vereador José Izar?

R - Não.

P - Nunca foi?

R - Não.

P - Onde era esse comitê?

R - Não tinha conhecimento não.

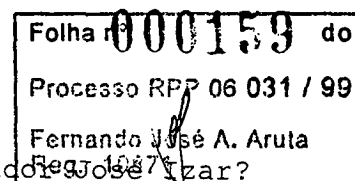
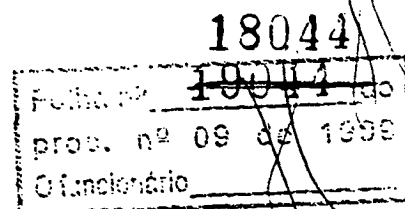
P - O senhor não fez campanha para o Vereador José Izar?

R - Não fiz campanha.

P - O senhor nunca distribuiu material para o Vereador José Izar?

R - Eude própria e espontânea vontade, teve uma época que peguei camiseta, mas era para distribuir para meus amigos.

P - Ah....então, o senhor pegou camiseta.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13

FOLHA:4

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

R - Eu pedi....

P - Então, o senhor fez campanha para o Vereador José Izar?

R - Indiretamente eu pedi.

P - Como indiretamente?

R - É indiretamente falei com o encarregado se tinha condições de pegar umas camisetas.

P - O encarregado quem era?

R - O Amauri.

P - Amauri fazia campanha para o José Izar?

R - Aí eu não sei se ele fazia campanha, só sei que ele tinha em posse camisetas.

P - Mas, se o senhor pediu camisetas para ele é porque o senhor sabia que ele tinha camisetas? Só peço coisas para alguém que eu sei que tem. Então, o senhor sabia que o Sr. Amauri tinha camisetas, não sabia?

R - Sabia.

P - Por que o senhor sabia que ele tinha camisetas?

R - Porque eu vi com camisetas. Eu pedi para ele.....

P - Onde é que o senhor viu com camisetas?

R - Ele estava presente com a camiseta, no carro.

P - Vestido?

R - Não.

P - Onde estava?

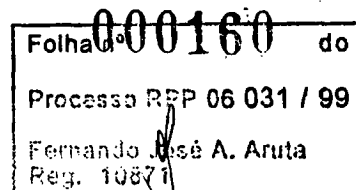
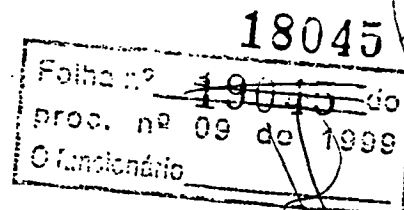
R - Estava em posse dele.

P - Em posse dele como? Em que lugar?

R - Estava no carro dele.

P - O senhor viu a camiseta do Vereador no carro dele? Do Amauri?

R - Isto.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13

FOLHA:5

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

P - Como é que o senhor viu essa camiseta? O senhor andava com o carro com o Amauri?

R - Hã?

P - O senhor andava de carro com o senhor Amauri?

R - Não senhor.

P - Então, como é que o senhor viu uma camiseta dentro do carro se o senhor não andava de carro com ele?

R - Ah...eu vi, estava estacionado o carro e eu passei.

P - Aí o senhor ficou olhando dentro do carro?

R - Não, porque estava aquela coisa atrás do carro no banco e pedi para ele as camisetas.

P - Ah...então ele estava parando o carro e o senhor viu um monte de camisetas no carro?

R - Não, estava com ele, em posse dele as camisetas.

P - Em posse dele, onde? No carro?

R - No carro dele.

P - O senhor viu essas camisetas como? Eram muitas camisetas?

R - Poucas camisetas, não tinha muito.

P - O senhor viu como?

R - No carro dele.

P - Me descreve a situação. O carro estava aonde?

R - Estava parado do lado de fora da regional.

P - Lá na regional?

R - Lá no estacionamento do lado de fora.

P - Perfeito. Aí o senhor passou e viu o quê?

R - Vi a camiseta.

P - Andando assim, o senhor olhou dentro do carro e viu camiseta?

R - Correto.

18046
Folha 12 - 19046
proc. nº 09 do 199
O laudatório

Folha 000161 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 19871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13	FOLHA:6	TAQ.:Denise	CPI:Corrupção	DATA:06.05.99
---------	---------	-------------	---------------	---------------

P - No banco de trás?

R - Correto.

P - Muitas camisetas?

R - Poucas.

P - Poucas e o senhor falou: me dá uma camiseta?

R - Aí eu falei: me dá umas duas ou três camisetas.

P - E ele deu?

R - Deu.

P - Ele deu duas, três?

R - Deu.

P - Que carro que era esse?

R - Ah.. era o carro dele , um Gol.

P - Um Gol. Então, foi aí que o senhor soube que ele fazia campanha para o Vereador José Izar?

R - Não é questão de saber, eu vi que ele tinha em posse as camisetas e pedi para ele.

P - As pessoas da regional não faziam campanha para o Vereador José Izar?

R - Não que eu tomasse ciência.

P - O senhor nunca soube de rifas que eram vendidas e que o Sr. Amauri vendia rifas?

R - Rifas?

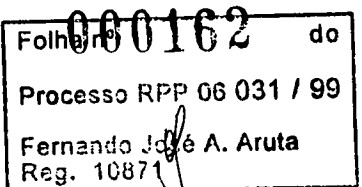
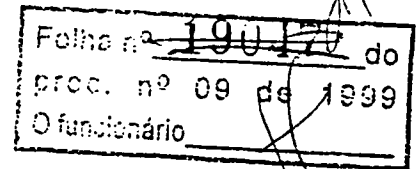
P - Nunca soube?

R - Não.

P - Pois ele disse aqui que vendia rifas. O seu colega também falou isso. O seu colega , aquele que o senhor trabalhava junto, o Sr. Paulo.....

R - Eles podem ter tomado o fato ciente, mas eu não tomei fato.

18047





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13

FOLHA:7

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

P - O Sr. Paulo falou da reunião também que o senhor disse que não existia. Falou que vocês eram obrigados a fazer campanha para o Vereador José Izar. O Sr. Paulo mentiu?

R - Não sei. Se ele falou....

P - Mentiu?

R - Não sei se ele mentiu, se ele falou.

P - Espera um pouquinho. O Paulo falou....

R - Eu não tomei conhecimento.

P - O Paulo falou que vocês eram pressionados a fazer campanha para o Vereador José Izar, ele mentiu?

R - Não sei se mentiu; só não tomei conhecimento que era obrigado.

P - Veja....

R - Para mim não foi colocado essa posição que teria de ter trabalhado.

P - Não foi? É que no depoimento à polícia o senhor fala exatamente isso, que o senhor....o mesmo depoimento do Sr. Paulo que ele deu aqui, é o mesmo depoimento que o senhor deu na polícia, com a mesma riqueza de detalhes, com as mesmas informações. E agora o senhor está dizendo que não.

R - Se ele falou , eu não posso.....

P - O senhor tem alguma briga com o Paulo?

R - Como?

P - O senhor tem alguma briga com o Paulo?

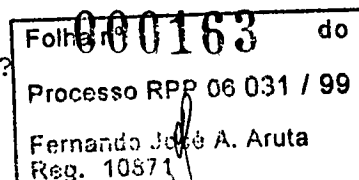
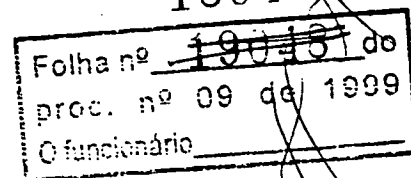
R - Briga?

P - É.

R - Não. Não tenho inimizades com ninguém.

P - O Paulo teria alguma razão para mentir?

R - Não sei qual que seria....





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13

FOLHA:8

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

P - O senhor não tem idéia qual a razão do Paulo ter mentido nesse caso?

18049

Folha nº 190-48 do
proc. nº 09 de 1999
Ofl. Público

R - Não sei se estava mentindo.

P - Qual a região que o senhor trabalhava, que o senhor fiscalizava?

R - É em conjunto era a Lapa.

P - Que é a Lapa eu sei, mas que região da Lapa?

R - É o que o encarregado falava para fazer a vistoria que era mais na Lapa.

P - O senhor tinha uma região que o senhor trabalhava, qual era a região?

R - Trabalhava no setor da Lapa.

P - Que é a Lapa eu sei, mas em que região da Lapa o senhor trabalhava? Era toda a Lapa? Tudo?

R - Era onde....tudo.

P - Toda? E como é que era?

R - Onde era falado assim: hoje vai em tal dia.....

P - E ia mudando?

R - É.

P - E nesses lugares que o senhor ia, tinha sempre ambulantes na rua?

R - É, às vezes tinha.

P - Às vezes? Onde tinha ambulantes que o senhor via? Em que ruas?

R - É, nos focos principais da regional.

P - Onde eram?

R - Setores da Barra Funda, 12 de Outubro, esses setores que têm esses ambulantes.

P - Esses ambulantes eram legais? Estavam lá legalmente?

Folha nº 000164 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13

FOLHA:9

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

R - Os que a gente pegava o documento eram legalmente.

P - Que documentos o senhor pegava?

R - Era mais o encarregado que fazia esse tipo de serviço.

P - E o senhor fazia o quê?

R - A gente só fazia o setor de apreensão que a gente apreendia as mercadorias.....

P - Quando o encarregado mandava apreender, o senhor apreendia, quando não mandava, o senhor não apreendia, é isso?

R - Correto.

P - Então, o senhor não fazia nenhuma conferência de documentos?

R - Não.

P - O encarregado quem era?

R - De rua era o José Amara, o Preá.

P - Era o Preá?

R - É.

P - E o Joel?

R - E o Joel, depois que o Preá foi colocado à disposição.

P - O senhor conhece a Praça Estação Ciência?

R - É na Lapa isso. Praça Estação Ciência.

P - O senhor conhece?

R - Conheço.

P - Já esteve exercendo trabalho lá?

R - Já realizamos serviço de apreensão no local.

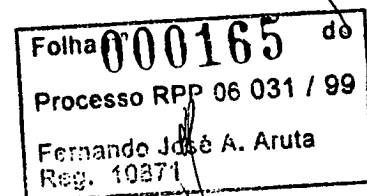
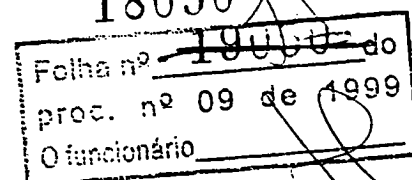
P - Tem um bingo lá?

R - Tem vários comércios ali.

P - Perguntei se tem um bingo lá.

R - Um momento atrás, um certo tempo existia um bingo.

P - Existia um bingo? O senhor viu esse bingo?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:13

FOLHA:10

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

R - Eu cheguei a ver alguma vez, não várias vezes, algumas vezes.

P - E era regular esse bingo?

R - Ai eu não tomei fato se era irregular ou não.

P - Alguém lhe falou para nunca mexer com o bingo?

R - Não.

P - Ninguém nunca lhe falou isso?

R - Quando era feita a apreensão, já vinha e pegava as pessoas que já estavam.....

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Esse bingo era ao ar livre....Regina.

Folha nº	000166	do
Processo RPP 06 031 / 99		
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA:1

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo) - Esse bingo era ao ar-livre?

O SR. SYDNEI CECCHI - Era..

P - Ficava na praça?

R - Ficava.

P - Portanto, se o bingo era irregular tinha que ser apreendido, não era?

R - Mediante que determinasse pra ser feita a apreensão.

P - A pergunta não foi essa. Se o bingo estava na praça ele tinha que ser apreendido, não era?

R - Se fosse irregular teria que ter sido ?

P - Por que não foi?

R - Por ordens superiores.

P - Quem deu a ordem superior para não apreender o bingo?

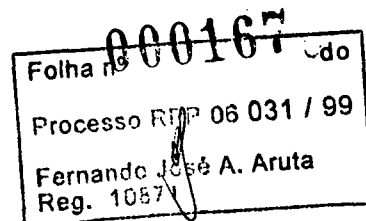
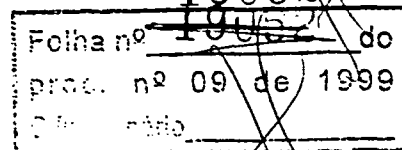
R - A gente só fazia apreensão no dia determinado para ser feita a fiscalização.

P - Então o Sr. Joel sabia que existia um bingo irregular e não mandava apreender, é isso?

R - Aí eu desconheço.

P - Não, espera um pouquinho, o senhor sabe que o bingo era irregular, quem dava ordem para o senhor apreender era o Sr. Joel, o Sr. Joel não dava ordem para apreender, qual é a conclusão?

R - Eu não apreendia.



111



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA:2

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

P - O senhor não apreendia. Então, se o senhor não apreendia o bingo, era por ordem do Sr. Joel?

R - Era por ordem do encarregado.

P - Ou seja, fica registrado que o Sr. Joel então não dava ordens para apreender um bingo que o senhor tinha visto que era irregular.

R - De todos bingo.

P - Então nenhum bingo era apreendido?

R - É porque a equipe era pelo todo. Se a gente fosse determinado a apreender a mercadoria da estação, da praça, era pelo todo, a equipe toda agia.

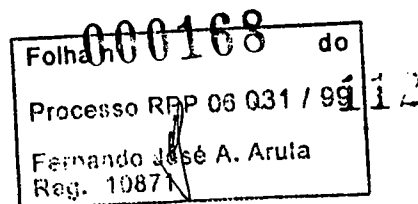
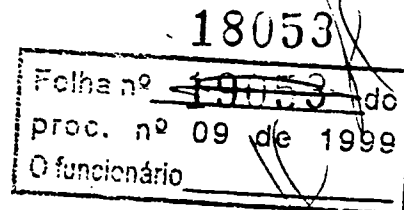
P - Se o senhor apreendesse o bingo, que estava irregular, sem ordem do encarregado, o que acontecia?

R - Aí poderia... Não chegou a haver esse tipo de serviço, mas se houvesse teria uma repreensão, alguma coisa.

P - Mesmo estando ilegal só se apreendia aquilo que o encarregado mandava, era isso?

R - É, toda a mercadoria..., o encarregado e os fiscais levantavam documentos e o que seria irregular, seria apreendido.

P - O senhor foi fazer uma vez uma remoção de um indivíduo que vendia pastéis, numa rua paralela à Doze de Outubro, em frente a uma loja McDonalds e uma agência Bradesco? (Pausa) Foi num dia que tinha uma promoção do MC Donalds em favor do Hospital do Câncer. O senhor foi fazer essa apreensão? (Pausa)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA:3

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

R - Não, não participei da apreensão mas esse dia todo mundo trabalhou e foi feita uma, digamos, uma liberação da área para ser feito o evento do MC Donalds.

P - Então o senhor estava na região neste dia?

R - Neste dia estava, estava toda equipe.

P - O senhor estava nas imediações da Rua Doze de Outubro?

R - Correto, dando plantão.

P - Próximo da agência Bradesco da região?

R - Dava plantão e todos estavam juntos na região.

P - Quem eram os fiscais que estavam lá?

R - A equipe toda presente.

P - Estava o Joel?

R - Todo mundo.

P - O Cafuringa estava?

R - Todos estavam.

P - O Paulo estava?

R - Todos.

P - O João Édson estava?

R - Todos.

P - Não existia um indivíduo que vendia pastel ali em frente ao MC Donalds e agência Bradesco?

R - Ali a comercialização de alimentos é grande

P - A minha pergunta é se existia uma barraca de pastel ali?

R - Existia uma barraca de pastel.

18054

Folha nº	19054	do
Proc. nº	09	de 1999
Carimbo		

000169

Folha nº		do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA:4

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

P - Ele tinha licença?

R - Aí eu não sei responder se tinha ou não porque diretamente a gente não mexia com os documentos, só quando era mandado por outra pessoa, o encarregado fazia esse acompanhamento.

P - Houve uma ordem para o senhor remover o camelô que tinha essa barraca de pastel?

R - Não, houve a ordem prá gente evacuar a área para ser feito o evento do MC Donalds.

P - Então o senhor pediu para os ambulantes saírem?

R - Todos nós, em conjunto, fizemos o serviço.

P - E esse ambulante resistiu, não foi?

R - Aí eu não sei dizer porque o encarregado é que resolveu essa...

P - Foi o senhor quem foi remover essa banca de pastel, não foi?

R - Não, foi a equipe toda.

P - Não, o senhor estava lá quando foi remover a banca?

R - Evacuar a área.

P - O senhor estava lá quando foi evacuar a área, não estava?

R - Estava.

P - E uma das barracas que tinha de ser evacuada pra área de pastel, não era?

R - Todas ao redor do...

P - Mas essa banca de pastel também tinha que ser recuada, não tinha?

18055

Folha nº ~~18055~~ do
Proc. nº 09 de 1999
O funcionário

000170

Folha nº do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10874



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA:5

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

R - Todas.

P - O que aconteceu quando o senhor foi pedir para recuar a banca de pastel?

R - Não fui eu que fui pedir.

P - Quem foi?

R - Quem pede é o encarregado.

P - O que aconteceu na hora que encarregado pediu? O senhor estava do lado.

R - Não, estava todo mundo presente.

P - O que esse ambulante falou?

R - Eu não me recordo.

P - Ele não falou que fazia acerto?

R - Aí o que ele falou foi pro encarregado e se conversou, conversou de lado. A gente estava presente só apenas pra ajudar a equipe para eles fazer a evacuação da área.

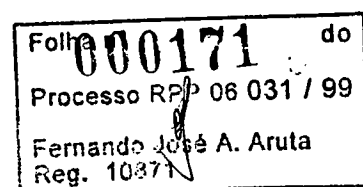
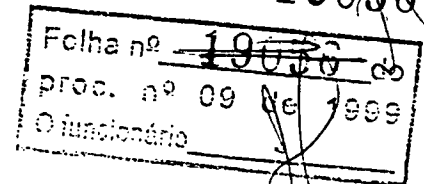
P - Tinha alguns ambulantes que ninguém podia mexer?

R - Ah, se existia isso, eu...

P - O senhor acabou de dizer que só podia mexer com quem o encarregado dava ordem, o senhor acabou de dizer!

R - Eu recebia ordens. Agora, o que o encarregado falava ou não falava, a gente tinha que cumprir.

P - Existia ambulantes que os senhores nunca apreendiam mesmo sabendo que eram irregulares? Não existia? Vocês não recebiam ordens do encarregado?



115



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA: 6

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

R - A gente só tomava ciência se era documentado ou não através do encarregado.

P - A minha pergunta é: existia alguns ambulantes que vocês sabiam que eram irregulares, que vocês não recebiam ordem para apreensão?

R - Eu desconheço, não sei isso daí. É o que eu falo, é o encarregado que determinava o serviço. A gente não tinha o direito de chegar na barraca e pedir licença, documento.

P - Então quando vocês saiam às ruas saiam com o encarregado?

R - Com o encarregado.

P - Sempre com o encarregado?

R - Sempre com o encarregado.

P - Naquele dia que o senhor estava andando, portanto, ali na Rua Doze de Outubro o encarregado estava lá? E ele deu ordem para tirar aquela barraca?

R - Não só a barraca que tava mas todas em volta.

P - As barracas foram tiradas?

R - Ele, automaticamente, conversou com...

P - As barracas foram retiradas?

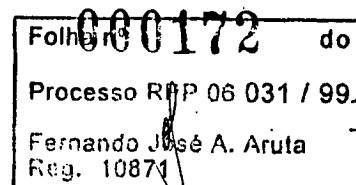
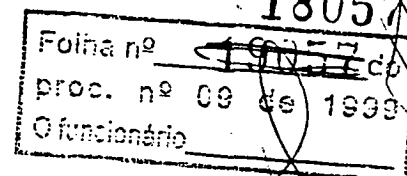
R - Foram pelos seus próprios proprietários.

P - Foram retiradas?

R - Foram.

P - Essa do pastel inclusive?

R - Todas em volta.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA:7

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

P - Todas sem exceção?

R - Todas sem exceção porque era um evento feito pelo próprio MC Donalds, era o Dia do Câncer, se não me engano. Era o dia que a arrecadação do lanche era enviada pra uma entidade do câncer, se não me engano.

P - Por que o Amauri e o Preá foram demitidos?

R - Acho que por causa de denúncia que apareceu na televisão.

P - A denúncia era do que?

R - A denúncia foi de um ambulante que apareceu no Ratinho, aquela matéria que apareceu no Ratinho.

P - O senhor distribuiu material da campanha do Vereador José Izar?

R - Não.

P - Nunca? O senhor tem certeza?

R - Tenho.

P - O senhor nunca foi visto distribuindo, nem tem fotografia sua distribuindo material de campanha do Vereador José Izar?

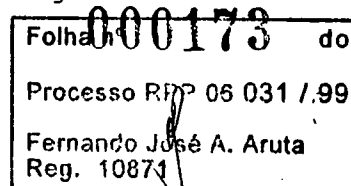
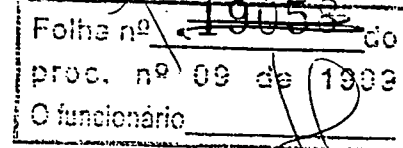
R - Fotografia minha?

P - A minha pergunta é: o senhor distribuiu material de campanha do Vereador José Izar? (Pausa) O senhor nunca foi fotografado fazendo isto?

R - Não.

P - É possível que exista alguma fotografia sua distribuindo material do Vereador José Izar?

R - Não.



117



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA: 8

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

18059

P - Por favor, fale no microfone.

R - Não, não é possível.

Folha nº	18059	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

P - Então se eu lhe mostrar uma fotografia a fotografia é fraudulenta? O senhor tem certeza?

R - Tenho.

P - Se houver uma fotografia sua distribuindo material de campanha do Vereador José Izar essa fotografia não é verdadeira?
(Pausa) Responda no microfone, por favor, a mão não pode ser captada como gesto pela Taquigrafia.

R - Ah, desconheço, né.

P - Que o senhor desconhece a fotografia eu sei, a minha pergunta é: o senhor nunca fez campanha para o Vereador José Izar?

R - Não, só aquela vez que disse que eu peguei...

P - O senhor estava com a camiseta do Vereador José Izar?

R - Foi só uma vez que eu peguei.

P - O senhor andava com a camiseta do Vereador José Izar?

R - Não.

P - Então o senhor pegou camiseta que nunca usou?

R - Não.

P - O senhor nunca usou a camiseta.

R - Pelo meu porte, eu sou meio...

P - Para quem o senhor deu a camiseta?

R - Dei prá esposa, para familiares, amigos.

P - Eles usavam a camiseta?

Folha	000174	do
Processo RFP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta	110	
Reg. 10871		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA: 9

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

R - É, usa em casa, o pessoal...

P - O senhor nunca usou camiseta do...perdão, William José Izar?

R - Nunca usei.

P - Nunca usou?

R - Nunca usei.

P - Estou satisfeito.

Tem a palavra o Vereador Milton Leite. (Pausa)

Tem a palavra o Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO - Tem umas perguntas mais ainda, e vou explorar um pouco a sua memória porque não fiquei convencido.

O senhor disse que deu camiseta para os familiares, quantas camisetas o senhor deu?

O SR. SYDNEI CECCHI - Poucas camisetas.

P - Quantas?

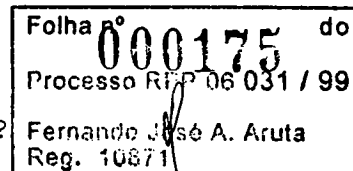
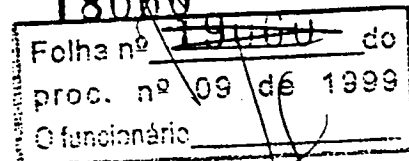
R - Não me falhe a memória de um tempo atrás, máximo cinco camisetas, poucas.

P - Quero rapidamente voltar na questão do dia 1º de abril, quando o senhor foi preso. Dia 1º de abril o senhor, em relação à alimentação, não comeu?

R - Não.

P - Não comeu. Dia 2 de abril o senhor comeu?

R - Não, foi só no terceiro dia que tava no Depatri.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 14

FOLHA:10

TAQ.: Regina

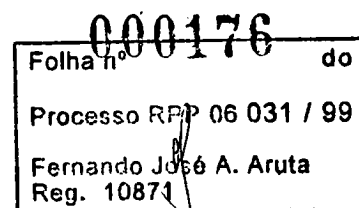
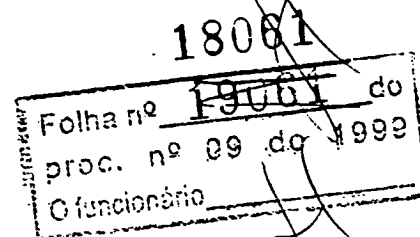
CPI: Corrupção

DATA: 06.05.

P - Quer dizer, no dia 02 de abril o senhor não comeu?

R - Não, na delegacia não teve alimentação.

P - No dia 03 de abril o senhor comeu?(luiz carlos)





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:15 FOLHA:1 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - No dia 03.04, o senhor comeu?

R - Foi no terceiro dia que eu estava no Depat. Praticamente seria dia três ou quarto dia útil do mês.

P - No terceiro dia o senhor comeu?

R - Foi o quarto dia, se não me engano.

P - No terceiro dia não comeu?

R - No terceiro ou quarto dia, não me recordo o dia. Foi o dia que eu comi, que o advogado...

P - O que o senhor comeu nesse dia aí? O que o senhor comeu?

R - Quando o advogado compareceu? Comi um lanche.

P - Lanche?

R - É. E um ...

P - Lanche do quê?

R - Lanche de mortadela.

P - Mortadela. Que mais? Tomou água?

R - Tomei um copo de água e um...

P - Comeu mais alguma coisa nesse dia?

R - E um refrigerante, não é?

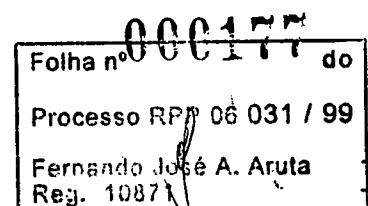
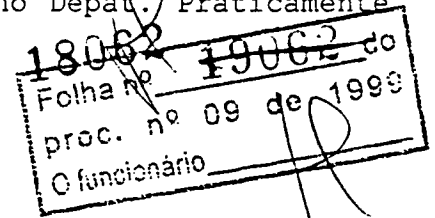
P - Refrigerante?

R - Um refrigerante, um copo de água e um lanche.

P - E no quinto dia?

R - No quinto dia não me alimentei.

P - Não comeu?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

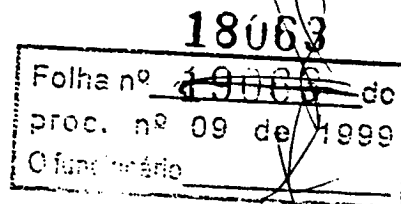
ROD.:15	FOLHA:2	TAQ.:L. CARLOS	CPI:CORRUPÇÃO	DATA:06.05.99
---------	---------	----------------	---------------	---------------

R - Não.

P - E no dia do depoimento?

R - Também não.

P - Também não.



Então, é por isso que o senhor chegou para fazer o depoimento, e o senhor está dizendo que o senhor estava pressionado, com fome, tudo isso. Foi por isso?

R - Como, senhor?

P - Que o senhor se sentiu pressionado, psicologicamente, foi por isso?

R - Foi.

P - Agora, vamos à questão do flagrante: o senhor foi preso em flagrante. Por que o senhor foi preso em flagrante?

R - Não tenho a mínima idéia. Foi o que eu falei: desconheço os fatos.

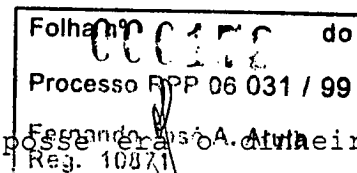
P - O senhor desconhece os fatos?

O senhor viu o senhor Fernando, o Sr. Sílvio, com os dez reais na mão ou com cinco reais na mão?

R - O dinheiro que até o momento o pessoal está falando que foi apreendido era de posse do Sílvio.

P - Do Sílvio. Mas o senhor disse aqui para o Vereador Presidente desta comissão, José Eduardo, que não eram cinco reais, eram dez reais, é isso?

R - Não, o dinheiro que ele tinha em posse era de A. Almeida dele.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:15 FOLHA:3 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

P - Tá. Mas era de cinco reais, de 50 reais ou de dez reais?

18064

R - Do Sílvio?

P - É.

Folha nº 19064 do
proc. nº 09 de 1999
O fun. público

R - Depois que eu tomei conhecimento que a polícia pegou dinheiro do bolso dele, foi que eram notas de cinco, umas duas notas de cinco, e o restante de dez...

P - De dez.

R - Que era do conhecimento dele.

P - E Por que o senhor foi preso?

R - Foi para averiguação, para a delegacia.

Folha nº 000179 do
Processo R.P. 06 091 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

P - Mas o senhor sabia que o senhor foi preso em flagrante?

R - Isso foi falado depois.

P - Foi falado depois. Mas, na hora, o senhor não sabia?

R - Não.

P - Vou repetir aqui, para ver se o senhor se lembra desse depoimento que o senhor fez na polícia: que o senhor Paulo lhe explicou que todas as sextas-feiras teriam que entregar 350 reais dos camelôs. O senhor confirma isso? O Sr. Paulo disse isso para o senhor?

R - Não.

123

P - Não disse. O senhor falou sobre a questão do Mc Donald, com relação ao dia do câncer. Como foi isso? Nas retiradas das barracas. O senhor acabou de dizer para o Vereador José Eduardo.

R - Foi o dia que foi feito o plantão, que todos nós teríamos que prestar o serviço, nas imediações do Mc Donald, para que fosse feita a campanha do lanche, que seria feito o manifesto do câncer, né?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:15 FOLHA:4 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

E que a área em torno teria que ser limpa, evacuada, limpa, por causa do evento que seria feito para as crianças.

18065
Folha nº 19065 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário [assinatura]

P - Muito bem...

R - Isso daí tudo aconteceu com o encarregado, todo o pessoal de rua, que a gente acompanhava, que seria feita essa evacuação da área, deixar a área para ser feito o evento, que até, então, o Mc Donald seria colocado a esse evento do dia do câncer, se não me engano. Acho que é do dia do câncer, que é um dia que o Mc Donald arrecada a venda dos lanches para ser destinada acho que a alguma entidade, não sei. Só sei que era negócio de câncer, uma coisa assim.

P - Sr. Sydnei. É interessante aqui, e até curioso: eu lhe fiz cinco perguntas, até para testar a capacidade da sua memória. Veja só: o senhor lembra, quando o senhor foi preso, que comeu lanche de mortadela, o senhor comeu...

R - No dia preso, não...

P - Um momento. Um momento.

R - No terceiro dia que estava...

Folha **000180** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Pediria que o depoente aguarde a pergunta do Sr. Vereador.

P - Um momento. Só para o senhor se situar o que está acontecendo aqui no seu depoimento: eu lhe perguntei, e o senhor disse que não comeu no primeiro dia, não comeu no segundo, não comeu no terceiro... Uma memória brilhante! E o senhor comeu, no quarto dia, lanche de mortadela e um copo de refrigerante. Uma memória incrível, incrível! O senhor lembra também que no dia do flagrante, 01.05, o



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:15

FOLHA:5

TAQ.:L. CARLOS

CPI:CORRUPÇÃO

DATA:06.05.99

senhor Sílvio não tinha nota de 50, e nem de cem nem de 20. Tinha nota de dez e de cinco. Uma memória incrível, brilhante! O senhor lembra também que o senhor deu cinco camisetas, três ou quatro para seus familiares. Uma memória incrível! O senhor lembra também desses detalhes do dia do câncer. Uma memória incrível! Agora, o senhor não lembra os demais ...

R - Mas...

P - Um momento, um momento. É interessante isso: o senhor não lembra a reunião em que o senhor Paulo lhe ofereceu para cobrar 350 reais por propina. Por que essa diferença de análise da memória, por que o senhor lembra de umas coisas tão bem, tão detalhadas, e da outra o senhor não lembra? Exatamente uma reunião que houve com o Sr. Paulo. Por quê? Uma memória incrível para determinadas coisas e para outras o senhor não lembra de nada?! É mera coincidência? Por que o senhor não lembra de nada?

R - É, mas hoje estou respondendo em liberdade, mas, naquela época, estava sendo coagido...

P - Não, não é esta a pergunta. O senhor está tomando água, o senhor está sendo bem tratado. O senhor está com fome, agora?

R - Não.

P - Então, o senhor está tomando água, cafezinho. O senhor está sendo bem tratado. Por que...? O senhor lembra até que comeu lanche de mortadela. Olha que memória incrível!

R - Mas foi no terceiro dia, que o advogado

P - Mas o senhor lembra.

R - Já estava há quase cinco dias preso.

18066

Folha nº	19066	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

000181

Folha nº	000181	do
Compareceu...		
Processo RPP 06 031 / 99		
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		

125



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:15

FOLHA:6

TAQ.:L. CARLOS

CPI:CORRUPÇÃO

DATA:06.05.99

P - Mas o senhor não lembra. O senhor lembra de tudo isso.

R - Ah, fui coagido. A repressão é muito grande, quer dizer...

P - Mas o senhor lembra que comeu lanche de mortadela, e, depois, não lembra de uma declaração sua na polícia? Por que o senhor não lembra de uma coisa e lembra de outra? O seu cérebro está dividido? Por que? O senhor dá mais valor para uma coisa? Porque, para não lembrar que foi preso em flagrante é grave, é grave! É mais grave do que ficar três dias sem comer, como disse o nobre Sr. Presidente: "O dia que eu for preso em flagrante, vou lembrar pelo resto da vida". Espero que isso nunca aconteça! Por que determinadas coisas o senhor lembra, com detalhes incríveis, e outras o senhor não lembra? Por quê?

R - É, na hora, cada um sabe, tem que saber o que passa por si, né? Só você mesmo, passando por um sistema carcerário, passando pelas dificuldades todas, a repressão tudo, de todos os lados, para se saber o que você passa. É a hora de cada ser humano raciocinar e saber o que está acontecendo com ele, porque, infelizmente, a sociedade vê a gente como uma coisa...

P - Nós só queremos a verdade aqui.

R - Estou querendo esclarecer o que o senhor está perguntando, porque está falando que certas coisas eu lembro. Você passa por um sistema totalmente, um sistema complicado, tudo. Você está sendo coagido daqui e dali, está sendo obrigado a falar certas coisas que você não sabe. Você quer o quê? Na hora você fala. Tem certas coisas que...

P - Sr. Sidney, a pergunta não é essa. É que o senhor não está sendo coagido. O senhor está sendo bem tratado, com café, com água, e o senhor lembra hoje de detalhes que ocorreram lá para trás...

18067

Folha nº	18067	do
proc. nº	09	de 1999
Funcionário		

Folha nº	000122	do
Processo RPP	06 031/99	
Fazendo José A. Aruta	120	
Reg. 10871		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:15

FOLHA:7

TAQ.:L. CARLOS

CPI:CORRUPÇÃO

DATA:06.05.99

R - Tem certas coisas que a gente tem conhecimento, tem outras coisas que a gente não tem conhecimento. É restrito.

P - Exatamente. Determinadas coisas que esta comissão tem interesse em saber o senhor não lembra. O senhor teria então poderes super-especiais...

R - Não é que não lembra...

P - Sria o senhor então um super-Sydnei, ou seria o super...

R - Não.

P - Então, porque aqui já temos dois casos excepcionais: um que não dormia de jeito nenhum. Aqui o próprio Vereador Wadih Mutran alertou muito bem: aquele que trabalhava à noite, noites e mais noites com o táxi e não dormia. Era um super-homem. Agora, temos um caso excepcional, um segundo caso nesta comissão, que é o super-Sydnei, que não lembra exatamente aquele fato que interessa para esta comissão, mas lembra que comeu um sanduíche de mortadela. Por quê o senhor lembra de determinados fatos? Hoje, o senhor está sendo bem tratado. Hoje. Por quê o senhor lembra de determinados fatos...?

R - Naquela época estava cansado.

P. - Mas agora o senhor não está cansado. O senhor não está cansado. O senhor lembra hoje que comeu lanche de mortadela, tomou refrigerante e tomou um copo de água. O senhor lembra do dia do câncer. O senhor lembra que as notas eram de dez reais e não eram de cinco. Esse fato do Mc Donald o senhor lembra. O senhor lembra que deu cinco camisetas para sua família, mas não lembra daquela reunião, de extrema importância. De extrema importância.

18068

Folha nº 1996 18068 do
Processo RPP 06 031 199
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:15

FOLHA:8

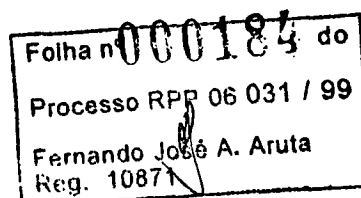
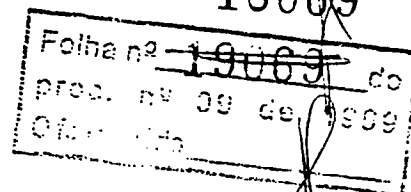
TAQ.:L. CARLOS

CPI:CORRUPÇÃO

DATA:06.05.99

Se alguém chegar para mim e falar: "Dalton, vai pegar 350 reais do camelô, nunca mais vou esquecer,... MORGADO

18069



123



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 16

FOLHA: 1

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Se alguém chegar prá mim e falar - Dalton, vai pegar 350 reais do camelô, eu nunca mais vou esquecer. Nunca mais. E eu acho que o senhor também. O senhor não é nenhum super Sidney, nenhum super fiscal.

18070

Folha nº 19070	do
proc. nº 09 de 1999	
O funcionário	
que o depoente tem	

Sr. Presidente, realmente, se percebe aqui a memória direcionada para aquilo que lhe interessa e vou até pedir, Sr. Presidente, para que se remarque um novo depoimento, que pudesse trazer as fitas, quem sabe, num próximo depoimento, a memória dele poderá ser fortalecida. Aquela, quem está onde ele prestou depoimento na polícia, com testemunha do Sr. Rubão, e mais uns outros dados. Eu vou fazer esse pedido no momento oportuno, que se remarque e que se traga essa fita, que se exhiba aqui, de público, essa fita, para quem sabe o depoente possa refrescar a sua memória.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) (Pela ordem) - Sr. Presidente, estou de pleno acordo com a oitiva novamente do depoente, de uma nova oportunidade, de antemão, já concordo com o Vereador Dalton Silvano, após a exibição dessa fita, para refrescar a memória, dos fatos, aqui, para ficar consignado nessa comissão parlamentar de inquérito que não houve em momento algum coação por parte da polícia diante dos fatos denunciados aqui pelo depoente. O requerimento declinado porque acredito no trabalho da polícia.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Inclusive, Sr. Presidente, providencie alguns lanches para evitar qualquer tipo de problema depois.

Folha 000185	do
Processo RPP 06 031 / 99	
Fernando José A. Almeida	
Reg. 10871	

0 129

O SR. PREESIDENTE (JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - PT) - O requerimento me parece que é procedente, e na parte final da reunião o submeteremos. Esta presidência também irá propor a quebra do sigilo



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 16

FOLHA: 2

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

bancário do depoente. Então, na parte final submeteremos à decisão esta matéria. E talvez aí sendo solicitado que ele venha a comparecer não como testemunha, mas talvez até já com uma acusação eventualmente formalizada. Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIH MUTRAN (PPB) - Sr. Sidney Cecchia é o senhor ?

O SR. SIDNEY CECCHIA - Correto.

P - O senhor tem certeza ?

R - Sim senhor.

P - O senhor comprou uma Paraty nova , zero quilômetro ?

R - Não, não é zero.

P - A sua esposa ?

R - É 96.

P - Quando o senhor comprou ?

R - Há alguns meses atrás, eu e minha esposa.

P - Quando comprou ?

R - Há alguns meses atrás.

P - Quando ?

R - Três meses atrás.

P - Em janeiro deste ano ?

R - De janeiro para fevereiro, por aí... final de fevereiro...

P - Esse ano o senhor comprou... o senhor tinha comprado alguma vez uma Paraty ?

R - Tinha outra Paraty.

P - Foi zero ou também foi usada ?

18071

Folha nº	19071	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

000186

Folha nº	100
Processo RPP	06 031 / 99
Fernando José A. Aruta	
Reg. 10871	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 16

FOLHA:3

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

R - Usada, mais velha.

P - Também foi novidade ? Foi novidade para o senhor poder comprar um carro 96 ? Não foi uma novidade para o senhor ?

R - Foi uma precisão, porque...

P - Não foi essa a pergunta. Precisão o senhor tem porque o senhor quer o carro. Estou perguntando se não foi uma novidade. Se eu tenho um carro 90 e compro um 96, não é uma novidade ? Não é uma alegria para o senhor ,para a sua esposa, o senhor não ficou contente, não lembra bem desse dia ?

R - É um bem para a família.

P - Mas quando o senhor comprou, o senhor lembra bem que o senhor comprou uma Paraty ?

R - Me recordo do dia da compra.

P - Por que o senhor recorda bem ?

R - Porque é uma coisa que beneficia a minha família.

P - Porque não é uma coisa comum na sua vida comprar um carro, não é isso ? Ou é comum ? Todo mês o senhor troca de carro ?

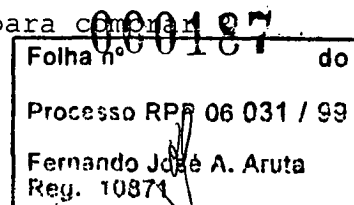
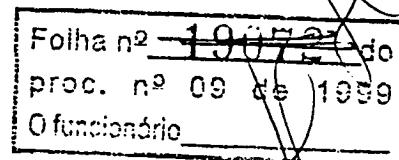
R - É uma necessidade ter um veículo.

P - Mas é novidade o senhor comprar um carro, foi novidade ou não foi ?

R - Não é novidade, porque já tinha outro veículo.

P - Mas para o senhor trocar o carro, um carro velho por um carro novo, não é uma coisa de bem para o senhor ? Não é uma novidade, não foi uma coisa que o senhor batalhou, lutou para comprar

R - Foi.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 16

FOLHA: 4

TAQ.: Morg.

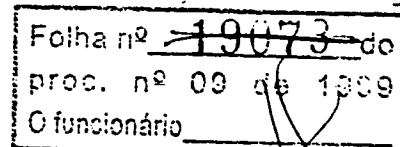
CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

P - Não é por isso que o senhor lembra bem do carro ?

R - Lembro do dia da compra. Não que seja uma coisa extraordinária...

P - Uma coisa que seja novidade, o senhor lembra bem, não lembra ?



18073

R - Lembro.

P - Tudo que é novidade o senhor lembra bem, não lembra ?

R - Correto.

P - Então, na sua vida ser preso não foi novidade para o senhor ?

R - Foi uma humilhação.

P - Mas não é novidade ? O senhor disse que nunca foi preso.

R - Nunca fui preso.

P - O senhor não devia lembrar bem da sua prisão ?

R - Os fatos que ocorreram eu falei.

P - Ou existe outro Sidney Cecchia na regional ?

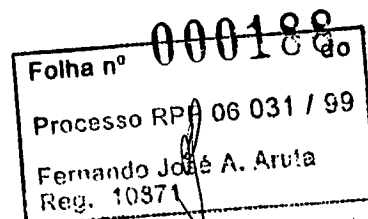
R - Não.

P - Porque na forma que o senhor explica existem vários Sidney.

R - Não.

P - No momento lá que a polícia prendeu o senhor, e foram lá na banca da moça, o senhor diz que não lembra nada, lá na moça.

R - Lembro, lembro o que ela falou.



132



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 16

FOLHA: 5

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

P - Os fatos que aconteceram... que ela deu vinte reais para você... você não lembra isso.

18074

R - Ela veio falar isso aí na delegacia.

Folha nº ~~19074~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - E que o dinheiro estava marcado, ela deu o número da série da nota, o senhor não lembra nada disso ?

R - Não tinha dinheiro nenhum marcado, porque ninguém pegou dinheiro nenhum.

P - Mas isso não foi uma novidade para o senhor, na sua vida? Isso faz um mês que aconteceu, o senhor não lembra bem isso ?

R - Lembro.

P - Aí o senhor foi para a delegacia, não foi ?

R - Foi.

P - Aí o senhor foi preso já para a delegacia.

R - Não.

P - Foi dado uma voz de flagrante para o senhor. O senhor não lembra, ou lembra ?

R - Eu compareci à delegacia.

P - O senhor compareceu, não, o senhor foi com a RP, preso em flagrante.

R - Não fui preso na rua.

P - Mas está escrito aqui. É todo mundo mentindo, o senhor que sabe ?

Folha nº 000189 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
029, 1997

R - Eu compareci ao DP. Por que eu tenho que mentir!

P - Mas não foi dado voz de prisão em flagrante para o senhor lá na hora da moça ?

133



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 16

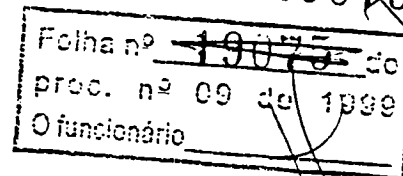
FOLHA: 6

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

18075



R - Não senhor.

P - Não foi ?

R - Não. Apenas os policiais falaram...

P - O senhor foi para a delegacia e o delegado disse que o senhor estava preso em flagrante, o senhor também não lembra.

R - O delegado não teve conversa com nós...

P - Não falou nada ? Então lá era outro Sidney que estava lá ?

R - Não, era eu.

P - E como é que o senhor não lembra que foi preso em flagrante?

R - Foi falado lá na delegacia que seria preso em flagrante.

P - Falaram então para o senhor, que o senhor estava preso em flagrante.

R - Lá na delegacia, não que eu fui preso na rua.

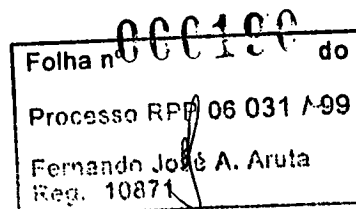
P - Está bom, mas vamos indo por etapa. Na rua o senhor disse que não lembrava e eu disse, então, é outro Sidney que estava lá.

R - Não que eu não lembrava, falou que foi até ela, ela falou que não tinha dado nenhum dinheiro.

P - Aí levaram o senhor para a delegacia porque o senhor estava preso em flagrante.

R - Quem denunciou não foi ela, foi outra pessoa que estava denunciando.

P - Outra pessoa.



134



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 16

FOLHA: 7

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

18626

Folha nº 19073 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

R - Outra pessoa que surgiu lá e falou que.

P - Então, o senhor sabe que quando o senhor chegou na delegacia o senhor estava preso em flagrante.

R - O conhecimento eu tomei depois de um certo tempo que eu já estava lá.

P - Foi feito o flagrante, não foi ? O senhor ficou preso em flagrante, não ficou ?

R - Fui preso, lá eles falaram depois que...

P - Quando o senhor estava na delegacia o senhor falou com quem pelo celular ?

R - Eu falei pelo telefone da delegacia.

P - O senhor não falou pelo celular ?

R - Eu telefonei na sala dos investigadores.,

P - O senhor ligou para quem ?

R - Era umas sete e meia se não me engano.

P - O senhor ligou para quem ?

R - Liguei para a minha esposa.

P - E o senhor falou que estava preso por que ?

R - Falei para ela, estou na delegacia e conversa com a minha família...

P - O senhor estava preso ?

R - Até o momento estava detido.

P - Para avisar a sua família e quem mais ?

Folha nº 000191 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

135



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 16

FOLHA:8

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

R - Acionar o advogado, conversar com o advogado... 18077

P - Porque o senhor estava preso.

R - Eu estava na delegacia.

Folha nº <u>18077</u> do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

P - O senhor não falou que estava preso. O senhor só falou para arrumar um advogado, que o senhor estava na delegacia.

R - Isto.

P - Até aquele momento o senhor não sabia que estava preso.

R - Não.

P - Aí o que aconteceu ?

R - Fiquei na sala de investigação, bateram os documentos, mandaram assinar e depois fui removido para outra delegacia.

P - A sua família não foi lá ?

R - Só depois que eu já tinha sido transferido.

P - Transferido para onde ?

R - Para outra delegacia.

P - Para a 91 ?

R - Eu estava na 91 e fui para outra delegacia, 87, se não me engano.

P - Aí o senhor foi para o DIRD ?

R - Aí depois, acho que de noite, o pessoal do DEPAT chegou lá e convocando a gente para eles...

P - No dia 1º o senhor foi na 91 DP.

R - Tudo aconteceu no dia 1º.

Folha nº <u>000192</u> do
Processo RPP 06 031 / 99 130
Fernando José A. Aruta
Reg. 10971



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 16

FOLHA:9

TAQ.: Morg.

CPI: Corrupção.

DATA: 06/05/99

P - Nesse dia mesmo depois o senhor foi para o DIRD ?

R - À noite.

P - Ai o senhor ficou lá.

R - Correto.

P - Lá quantos dias o senhor ficou ?

R - Cinco dias.

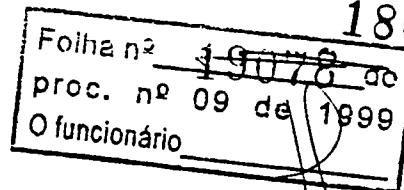
P - Cinco dias lá no DIRD.

R - Do DIRD ia para o DEPAT, do DEPAT ia para o DIRD... ficava ia e voltava, ia e voltava...

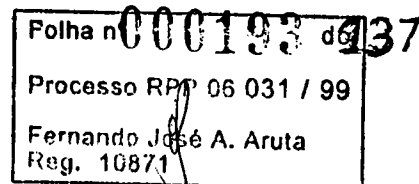
P - Quer dizer que de tudo, desse andamento que o senhor andou nesses dias, do dia 1º ao dia 6, o senhor só se lembra dos 20 reais da moça, então ?

R - Não entendi a pergunta.

(O Sr. Wadih De tudo isso, porque foi feito um flagrante ...márcia)



18078





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17

FOLHA:1

TAQ.:marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05

O SR. WADIH MUTRAN (PPB) - De tudo isso... porque foi feito um flagrante do senhor na delegacia, não foi feito um flagrante?

O SR. SIDNEY CECCHI - Foi falado que era flagrante, mas até então não foi comprovado.

P - Então o senhor não lembra?

R - Não é que eu não lembro. Não foi comprovado o flagrante.

P - O senhor não lembra?

R - Não porque eu não tinha o dinheiro...

P - Falaram para o senhor: "O senhor está preso em flagrante", não é isso?

R - Foi falado que foi preso em flagrante.

P - Falaram. Aí depois foi feito esse Termo de Declaração sua, que o senhor também não lembra se falou... Quer dizer, o senhor falou, só que não quer dizer que falou porque o senhor não quer confirmar isso aqui. Mas o senhor falou. Só que estava com a cabeça atordoada e não lembra o que o senhor falou. Mas que falou, falou. Não falou?

R - É, não me recordo mas...

P - O senhor não recorda. Mas falou.

R - Estava perturbado.

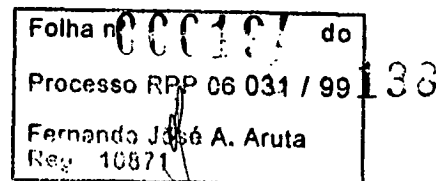
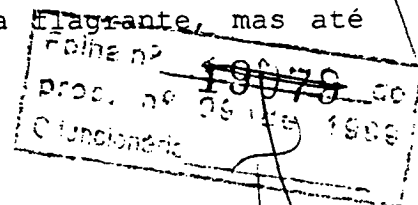
P - Mas o senhor falou. Ou o senhor só lembra dos 20 reais?

R - Doutor, não existiu esse dinheiro.

P - Não foi por causa de 20 reais que vocês tiraram da moça?

R - Isso que ela fala, doutor...

P - E como é que foi feito o flagrante?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17

FOLHA:2

TAQ.:marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05

R - Porque o dinheiro é dinheiro de pagamento. Não existia só foi feita... Eu e os outros dois rapazes se dirigimos ao Ceasa para fazer a compra dos peixes.

18080
Folha nº ~~19050~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - Quando foi feito o flagrante do senhor, tiraram as coisas do seu bolso, ou o senhor tirou, mostrou para o delegado, quando o senhor foi ficar preso? O que tiraram do seu bolso?

R - Do meu bolso não pegaram nada.

P - O senhor não tinha nada?

R - Não tinha nada.

P - Não tinha nada?

R - Estava só a carteira.

P - Mas não tiraram do seu bolso, nada, não contaram o dinheiro que o senhor tinha?

R - Não.

P - Não fizeram nada no senhor?

R - Não. O dinheiro que eu tinha era dinheiro do pagamento, que estava dentro da carteira com os documentos.

P - Eu sei, mas lá na polícia não tiraram, não mandaram o senhor contar esse dinheiro, nada?

R - Não.

P - O senhor foi preso para o xadrez com a carteira no bolso, com o dinheiro no bolso?

R - Não, não fui para o xadrez. Fiquei detido na sala dos investigadores, na DP.

Folha nº 000195 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

139



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17

FOLHA:3

TAQ.:marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05

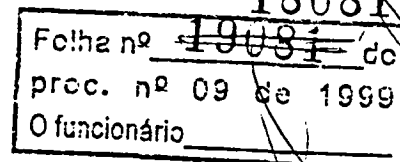
P - Mas depois o senhor não foi para o xadrez na 91? Não tiraram nada do seu bolso?

R - Não, não fui para o xadrez na 91. Fui removido para a 87.

P - Onde quer que seja, quando o senhor foi preso, o que fizeram lá? Não revistaram, não tiraram o cinto do senhor, não tiraram nada, não tiraram carteira do seu bolso, nada?

R - Não, no dia eu não estava de cinto porque estava de bermuda.

P - Hã?



R - No dia eu não estava de calça, estava de bermuda e camiseta.

P - Não tiraram mais nada? O senhor estava de tênis?

R - Estava.

P - Tiraram o cadarço?

R - Tiraram o cadarço na delegacia.

P - Tiraram o cinto?

R - Não tinha cinto porque eu não usava cinto.

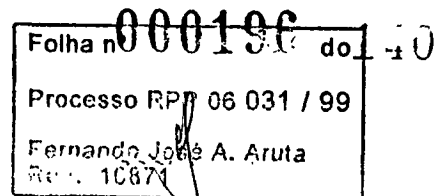
P - Tiraram a carteira do senhor do bolso, com o dinheiro?

R - Estava em minha posse meus documentos.

P - Eu sei, mas tiraram tudo?

R - Não, não pegaram documento. Não tiraram o dinheiro.

P - Eles não fizeram a guarda do dinheiro para o senhor?





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17 FOLHA:4 TAQ.:marcia CPI: corrupção DATA: 06.05

R - O dinheiro que apresentaram foi o dinheiro que estava com o rapaz, que era do pagamento dele, do mesmo tanto que era o dinheiro que estava na carteira.

P - Eu quero saber do senhor.

R - Correto.

P - O seu dinheiro não tiraram?

R - Não, senhor.

P - O senhor permaneceu com o dinheiro até sair da prisão, até relaxarem o flagrante o senhor ficou com a sua carteira no bolso, ninguém contou o seu dinheiro, ninguém mexeu em nada? E nem o senhor mostrou?

R - Os meus documentos, tudo, deixei no DP que foi entregue pro... Foi entregue para a família, meus documentos, as coisas que estavam comigo.

P - Que dia foi entregue para sua família?

R - No dia que eu estava... No primeiro dia que eu compareci na 87.

P - No primeiro dia...

R - À noite.

P - Mas o delegado não mandou o senhor contar o dinheiro, a sua esposa contar, tudo direitinho?

R - Mandou.

P - Foi contado?

R - Foi contado.

Folha nº ~~19082~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

18082

Folha nº ~~000197~~ do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10271

141



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17 FOLHA:5 TAQ.:marcia CPI: corrupção DATA: 06.05

P - Mas na hora que o senhor foi detido também foi contado o dinheiro.

18083

Folha nº ~~19083~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Não...

P - O senhor tirou tudo que tinha no bolso pra mostrar...

R - Não...

P - O senhor e quem foi preso com o senhor. Não foi?

R - Não. O dinheiro que foi apresentado é o dinheiro que estava com a pessoa que estava do meu lado. O dinheiro que eu tinha era o dinheiro do pagamento, o mesmo tanto que o dinheiro dele do pagamento. Mas só que ele tem mania de andar com o dinheiro no bolso, e eu estava na carteira.

P - Eu vou dar mais uma oportunidade para o senhor. O senhor não confirma isso?

R - Não. Não confirmo.

P - É só, Sr. Presidente.

Folha nº **000198** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Sr. Presidente, não tenho mais perguntas mas vou reafirmar diante do depoente, Sr. Cecchi. O senhor vem aqui, para este relator o senhor mente deslavadamente ou está sendo ameaçado, porque não é possível que a memória do senhor esteja com uma falha terrível dessa. O senhor deve estar sendo... O senhor não quer... O senhor está sendo ameaçado?

O SR. SIDNEY CECCHI - Não, não estou sendo ameaçado.

P - O senhor foi coagido por alguém? Ofereceram-lhe vantagens para o senhor omitir os fatos?



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17

FOLHA:6

TAQ.: marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05

18084

R - Não.

P - Por que o senhor omite isso aqui, então?

Folha nº ~~18084~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Não, porque eu estou afastado da Prefeitura, não tenho pagamento, não tenho nada.

P - Não foi essa a pergunta. Por que o senhor está omitindo essa realidade então?

R - Eu não me recordo de...

P - Sr. Presidente, eu não tenho mais perguntas. Vamos prosseguir com os outros depoentes, Sr. Presidente. Esta relatoria não tem mais nada a argüir desse depoente, por ora.

R - Se eu falei foi sem saber também, meu... No momento que a gente passa, meu... Se eu falei foi sem saber. No momento que a gente passa. As dificuldades que a gente encontra na vida, meu...

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Apenas as perguntas finais. O senhor conhece o delegado João Bento da Cunha?

R - Delegado...?

P - João Bento da Cunha.

R - Se não me engano, é o delegado da 87. Conheço como Bento, mas o nome totalmente...

P - O senhor conhece o delegado Bento?

R - Não.

P - Não conhece? Mas o senhor sabe que ele é delegado lá da...?

R - As pessoas falam.

Folha nº 000199 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

143



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17

FOLHA:7

TAQ.: marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05

P - Mas o senhor não o conhece?

18085

R - Não, porque acho que não existe só um delegado. Existe só um delegado?

Folha nº 18085 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - Não, minha pergunta é se o senhor conhece o delegado João Bento? Conhece um delegado que chama Bento?

R - A gente conhece por nome. Pessoalmente pode até conhecer...

P - O senhor nunca conversou com ele?

R - Não.

P - Fale no microfone, por favor.

R - Não. A partir do momento que eu entrei na delegacia eu fiquei preso e não tinha contato.

P - O senhor nunca conversou com esse delegado.

R - Conversar, conversar o quê? Já estaria preso...

P - "Conversar o quê" seria a pergunta se o senhor dissesse que conversou. Agora, o senhor nunca conversou com ele?

R - Não, conversar não conversei com ele.

P - Quem é o Sr. Marco Aurélio?

R - Marco Aurélio é o outro encarregado que existia no Setor de Apreensão.

P - Mas quem cuidava disso não era o Amauri Ripa?

R - Oi?

P - Quem cuidava disso não era o Amauri Ripa?

000200
Folha nº do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Arula
Reg. 108/1 144

R - Indiretamente. Diretamente era o Marco Aurélio.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17

FOLHA:8

TAQ.: marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05

18086

P - O Marco Aurélio também atuava?

R - Também.

Folha nº ~~19186~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

P - Ele dava ordens para apreender as coisas?

R - Quem dava, passava para o encarregado. O encarregado que passava a nós. Agora, quem que determinava a ordem para ser passada para o encarregado de rua, a gente não... Só sabia que o encarregado falava: tal dia, tal hora, tal lugar.

P - O Vereador José Izar tinha força na Regional da Lapa?

R - Se ele tinha forças?

P - Ele mandava na regional da Lapa?

R - Não sei. A gente não tinha contatos.

P - O senhor nunca ouviu dizer que ele mandava na regional da Lapa?

R - Eu ouvi dizer... se foi comentário. Mas mesmo assim não tinha esse comentário em regional.

P - Não existia comentário que era ele quem mandava na regional da Lapa?

R - Não. Se tinha eu não tinha conhecimento, não chegava até a mim.

P - Quem é Carlos Condo?

R - Como?

P - Carlos Condo. O senhor conhece?

R - Carlos Condo?

P - Carlos Condo. O senhor conhece?

000201
Folha nº do
Processo REP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Rep. 10871

145



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17	FOLHA:9	TAQ.:marcia	CPI: corrupção	DATA: 06.05
---------	---------	-------------	----------------	-------------

R - Teve um outro encarregado nosso, chefe, que chamava Carlos, mas não sei se é Condo.

P - Ele era encarregado?

R - Ah, ele já chegou a ser Chefe da Apreensão determinado tempo.

P - O senhor conhece o Sapo?

R - Ah, por apelido... Só que eu falei que era o Boi, que eu desconheço o nome dele.

P - O Sapo é o Boi?

R - Não... Eu estou falando. Tem certas pessoas que a gente conhece por nome, e outras por apelido. O único que eu conhecia por apelido era o Preá e o Boi.

P - O Sapo o senhor conhece?

R - Não. Por Sapo, não.

P - Quem é o Jorge Barros?

R - Jorge?

P - O senhor conhece uma ambulante chamada Ana Maria? Ana?

R - Não.

P - Não conhece. Nunca ouviu falar dessa mulher?

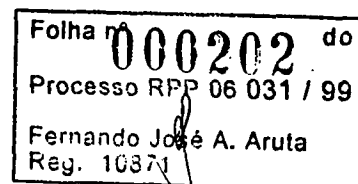
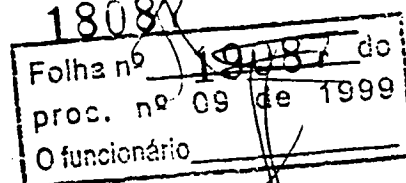
R - Ah, ouvi falar de Ana, na Lapa.

P - O que o senhor ouviu falar?

R - Que era ambulante também.

P - Era ambulante?

R - Era uma ambulante.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:17

FOLHA:10

TAQ.: marcia

CPI: corrupção

DATA: 06.05

P - O senhor ouviu algum comentário se ela arrecadava dinheiro na Lapa?

R - Não.

P - Nunca ouviu?

R - Nunca ouvi.

P - O senhor conhece ela?

R - Não, só ouvi comentários.

P - Que comentários?

R - Que era ambulante da Lapa.

P - Comentários que era ambulante? Tem centenas de ambulantes. Por que comentavam especificamente dela?

R - Comentários que era ambulante da Lapa, que já estava um tempo bom na Lapa, que ela já era uma das... digamos, não pioneira, mas uma das mais tempo que tinha na Lapa.

Segue Beth: O SR. PRESIDENTE () - Quem comentou com o senhor...?

18088
Folha nº ~~19083~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

000203
Folha nº do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Araújo
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:18

FOLHA:1

TAQ.: beth

CPI: fiscalização

DATA: 06.05.99

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Quem comentou com o senhor sobre a Ana?

O SR SIDNEY CECCHI - O pessoal de apreensão mesmo.

P - E falavam o quê?

R - Falavam: tem uma tal de Ana que é ambulante já faz um tempo aí.

P - Ela era amiga dos fiscais?

R - Aí eu não sei dizer. O comentário que rolava era esse.

P - Que era o quê

R - Que ela já tinha um bom tempo na Lapa, um tempo bom. Era o comentário que o pessoal falava. Agora, em termos de conhecimento a gente não chegou ...

P - E dinheiro o senhor não sabe se ela arrecadava dinheiro?

R - Também não.

P - Srs. Vereadores, alguém deseja fazer mais alguma pergunta? Quero informar ao depoente que com certeza, pelo que... só uma pergunta, o senhor Zé do Amendoim, o senhor conhece?

R - Zé do Amendoim? Não.

P - Não conhece. Não? Fale no microfone.

R - Não. Zé do Amendoim? Não.

P - Certeza?

R - Certeza.

P - O Vereador Wadih Mutran parece que tem mais algumas perguntas a fazer.

Folha nº	000204	do
Processo RPP 06 031 / 99		
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10874		

18089

Folha nº	18089	do
proc. nº 09 de 1999		
Cfuncionário		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:18 FOLHA:2 TAQ.: beth CPI: fiscalização DATA: 06.05.99

O SR WADIIH MUTRAN (PPB) - Senhor Sidney, a arrecadação de propina o senhor sabe que é crime.

R - Correto.

P - E é por esse crime que o senhor está respondendo.

R - Correto.

P - Sabe disso?

R - É, estou tomando ciência.

P - A CPI, o senhor já está respondendo por um crime e ninguém vai modificar esse crime do senhor que é o crime por corrupção, propina. Esta Comissão está querendo saber do senhor quem mandava ou quem autorizava o senhor a pegar propina. O senhor não quer dizer quem é?

R - Não é questão de querer dizer...

P - O senhor pegava porque o senhor queria, então?

R - Não, não pegava...

P - Ah, o senhor não pegava?

R - Apenas trabalhava no setor em termos de executar o serviço que era mandado, mas, em termos de conhecimento de propina, essas coisas...

P - O senhor foi preso inocente? E quem estava com o senhor também? Quem estava junto com o senhor também?

R - Também.

P - Em quantos vocês estavam?

R - Eu e mais duas pessoas.

18030
Folha nº ~~19086~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha nº 000205 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10371



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:18 FOLHA:3 TAQ.:beth CPI: fiscalização DATA: 06.05.99

P - Os três foram presos inocentes. Sem ter cometido crime,
sem ter pego dinheiro da mulher, não é?

R - Sem ter cometido nada.

P - Obrigado.

18091
Folha nº ~~18091~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Esta Presidência, até para que V.Sa. saia ciente quer submeter alguns requerimentos à deliberação imediata dos membros da Comissão e, em havendo concordância, uma vez que temos um espaço premido pelo plenário, já poderíamos decidir desde já. Os requerimento seriam os seguintes, primeiro lugar essa presidência gostaria de propor a queda do sigilo bancário e fiscal do depoente Sidney Cecchi à vista do seu depoimento prestado. O Vereador Dalton Silvano complementa, a queda do sigilo bancário do depoente e da sua esposa. Os vereadores estão de acordo?(Fazendo soar a campainha)Fica aprovada a solicitação de quebra de sigilo bancário e fiscal do senhor Signey Cecchi e de sua esposa.

Segundo, gostaríamos de propor sejam oficiadas as autoridades policiais competentes, para que seja encaminhada à Comissão cópia integral do inquérito relativo ao flagrante do depoente Sidney Cecchi. A votos. Não havendo nada a opor(Fazendo soar a campainha), aprovado. Expeça-se cópia em caráter de máxima urgência.

Esta presidência também propõe a partir do requerimento feito pelo Vereador Dalton Silvano e endossado pelo Vereador Milton Leite que seja expedida a cópia, a solicitação da cópia da fita em que está registrado o depoimento do Sr. Sidney Cecchi para que esta fita seja exibida de público na presença do depoente para que, na oportunidade, preste novo depoimento.

Tem a palavra, pela ordem o Vereador Dalton Silvano

900206
Folha nº do
Processo RP 06 031 / 99
Fernando José A. Arula
Reg. 10371



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 19092 do
Proc. nº 09 de 1999
O funcionário

ROD.:18 FOLHA:4 TAQ.: beth CPI: fiscalização DATA: 06.05.99

O SR DALTON SILVANO (PSDB) - Eu gostaria em função das graves denúncias do depoente que cópia do depoimento dele prestado no dia de hoje seja remetido para autoridade competente para que sejam tomadas providências tendo em vista que a meu ver são muito graves as denúncias colocadas do ponto de vista da...

O SR MILTON LEITE (PMDB) - Com relação à manifestação do Sr. Dalton Silvano de que aguardássemos, seria de bom tom, aguardássemos novo depoimento para essa providência de forma mais conclusiva.

O SR BRASIL VITA (PPB) - Segundo tenho notícias, Sr. Presidente ele foi preso, preliminarmente, ficou nas dependências de uma delegacia, preliminarmente e depois é que foi transferido para outra delegacia. É preciso saber porque segundo ele, ficou numa enxovia, numa masmorra o tempo todo. Então, é preciso que se saiba, realmente, o que aconteceu. A própria polícia poderá informar onde ele esteve preso inicialmente e transferido depois. Tenho interesse em saber isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - O requerimento do nobre Vereador Brasil Vita para que seja oficiada a autoridade policial para que informe...

O SR BRASIL VITA (PPB) - ...como se processou o encarceramento dele ao depois do flagrante. Eu desconhecia do flagrante. V.Exa. depois me alertou.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Se officie as autoridades policiais para que informe o período em que esteve ele detido e as condições e locais em que esteve encarcerado, para análise. Submeto, então, a votos, o requerimento do Vereador

Folha 000207 do
Processo RPP 06 031 / 99
Eduardo Martins Cardozo - PT - Se
Reg. 100



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:18 FOLHA:5 TAQ.: beth CPI: fiscalização DATA: 06.05.99

Brasil Vita. Não havendo nada a opor (Fazendo soar a campanha), está aprovado.

Há um requerimento ainda do nobre Vereador Wadih Mutran em que o nobre Vereador pede seja oficiada a Administração Regional da Lapa para que encaminhe a esta comissão a relação de todas as apreensões que foram feitas pelo depoente. Que seja oficiada a Administração Regional da Lapa para que seja entregue a esta Comissão cópia de todas as apreensões feitas pela equipe a que pertence ou pertencia o depoente.

Também será solicitada da mesa às autoridades competentes uma vez que parece que houve a apreensão de documentos da regional da Lapa onde esses documentos solicitados poderá está lá incluídos. Indago se V.Exas. tem alguma coisa contrária ao requerimento (Fazendo soar a campanha), está aprovado.

O nobre Vereador Milton Leite tem mais alguma pergunta a responder ao depoente?

O SR MILTON LEITE (PMDB) - O senhor já respondeu a outro inquérito administrativo?

R - Não.

P - Nada?

R - Nada.

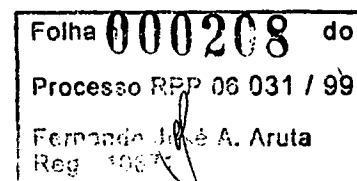
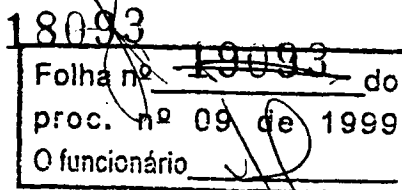
P - Nenhum momento respondeu a ...

R - Nenhum momento.

P - Esse é o primeiro que o senhor está respondendo?

R - Correto

P - sem mais perguntas, Sr. Presidente.





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:18

FOLHA:6

TAQ.: beth

CPI: fiscalização

DATA: 06.05.99

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Fica então o dispensado do depoimento V.Sa. mas já ciente de que será reconvocato. É evidente que não existe uma acareação entre depoente e uma fita de vídeo. Mas V.Sa. terá oportunidade de assistir o seu depoimento à polícia para que depois possamos argüi-lo.

Fica então encerrado o seu depoimento sendo, ficando V.Sa. ciente de que será reconvocato para prestar novamente informações a esta Comissão. (Fazendo soar a campainha) Suspensa a sessão por dois minutos para que possa ser conduzido ao recinto o próximo depoente.

- suspensos... (viana)

18084

Folha nº ~~19094~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

Folha nº 000209 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 1007



ROD.: 19 FOLHA:1 TAQ.: Vianna CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

- Suspensos, os trabalhos são reabertos sob a Presidência do Sr. José Eduardo Martins Cardozo.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Reaberta a presente sessão. Presente para prestar informações a esta Comissão o Dr. Paulo Cremonese, Diretor Regional da Secretaria do Direito Econômico do Departamento Nacional de Proteção e Defesa ao Consumidor do Ministério da Justiça.

Inicialmente, gostaria de agradecer a presença do Dr. Cremonese nesta Comissão. Posso informar que o Dr. Cremonese, em contatos que tivemos, se colocou à inteira disposição desta Comissão Parlamentar de Inquérito para prestar as informações cabíveis ao âmbito da sua esfera de atuação, inclusive prontamente mandando documentos a esta Comissão, que já foram distribuídos aos membros desta Comissão Parlamentar de Inquérito.

Então, em nome da Comissão, eu agradeço imensamente a colaboração que V. Sa. tem a dar a esta Comissão neste momento, e apenas colocando que seu depoimento será coletado não como testemunha, mas como um informante desta Comissão para que os fatos que aqui serão narrados possam ser investigados a partir de uma avaliação dos membros desta Comissão.

Inicialmente introduzirei o depoimento de V. Sa. e a seguir solicitarei as arguições respectivas aos membros desta Comissão, retomando esta presidência, após, para poder oferecer as questões a V. Sa.

Introduzindo, então, inicialmente o depoimento de V. Sa., indago qual função que exerce hoje no Ministério da Justiça.

Folha 000210 do
Processo RPD 06 031 / 99
Entrada de V. Sa. Arg.,
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 19095 do
proc. 06 031 de 1999
Funcionário

ROD.: 19 FOLHA:2 TAQ.: Vianna CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

O SR. PAULO CREMONESE - Atualmente exerço a função de regional de uma unidade do Ministério da Justiça vinculada à Secretaria de Direito Econômico, cujas atribuições aqui em São Paulo são a de oferecer respaldo, no âmbito jurídico e no âmbito da nossa circunscrição territorial, dentro dos estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, aos departamentos que compõem a Secretaria, ou seja, o Departamento Nacional de Proteção e Defesa do Consumidor e o Departamento Nacional de Proteção e Defesa Econômica.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Eu pediria apenas que talvez V. Sa. pudesse falar um pouco mais próximo do microfone, por causa do problema de som. Peço apenas silêncio aos presentes para que possamos dar continuidade normal aos trabalhos.

Há quanto tempo V. Sa. está nesse cargo?

R - Há quatro anos e meio

P - Qual o âmbito de competência da atuação funcional de V.

Sa.?

R - Especificamente, por força de lei, é a aplicação do Código de Defesa do Consumidor, que é a Lei 8.078 de 1990, e a Lei de Defesa da Ordem Econômica, que é a Lei 8.884, que reprime os atos de concentração, práticas de "dumping", dentre outras atividades ali elencadas. Neste campo, a Secretaria procede averiguações preliminares ou abertura de processos administrativos, e, dentro do campo da defesa do consumidor, a aplicação das normas administrativas ali constantes, regulamentados pelo atual Decreto 2.181 de 97, que normatiza os procedimentos administrativos instaurados pela Secretaria de Direito Econômico ou pelos órgãos de defesa do consumidor, dentro do contexto de processo administrativo ali instaurado.

Folha 000211 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Arula
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº ~~190971~~ do
proc. nº ~~22~~ de 1999
O funcionário *jl*

ROD.: 19

FOLHA:3

TAQ.: Vianna

CPI: Corrupção

DATA: 06.05.99

P - Perfeito. Eu pediria que V. Sa. narrasse livremente a esta Comissão os fatos que eventualmente fazem com que V. Sa. esteja hoje aqui prestando as informações.

R - Perfeito. Bom, se V. Exa. me permitisse, são diversos fatos que tomaram proporções ao ponto de, atendendo a solicitação do seu gabinete, do encaminhamento de alguns documentos. Se V. Exa. me permitir, o primeiro deles foi um ofício recebido do Tribunal de Contas do Município de São Paulo, que nos informava que cerca de 60% ou 70% dos postos de combustível da Capital estariam com vazamentos em seus tanques.

A investigação iniciou-se em função da reclamação formulada àquele Tribunal pelo, não sei se atual ou antigo, conselheiro Paulo Planet Buarque de um vazamento num posto específico. Essa reclamação veio a nós pelo Tribunal tendo em vista que, na data em que isso foi ajuizado ou protocolizado pelo Tribunal de Contas, nós havíamos interditado um posto na avenida Cidade Jardim. Não, obviamente, pelos motivos que respaldariam a administração municipal, mas interditamos em vista de normas preceituadas no Código de Defesa do Consumidor.

Verificamos aí, então, pelo trabalho feito pelo Tribunal de Contas e pelos dados que nos foram passados, que a vida e a segurança da população poderiam estar em risco. Em função disso, imediatamente oficiei a pessoa do Exmo. Sr. Prefeito de São Paulo para que adotasse as providências em função do...

P - Perdão. Quem era o Prefeito à época oficiado? V. Sa. se recorda?

R - Foi a atual gestão, o Prefeito Celso Pitta

P - Atual gestão, Prefeito Celso Pitta?

Folha **000212** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10874



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 19095 do
Proc. nº 06 de 1999
O funcionário

ROD.: 19 FOLHA: 4 TAQ.: Vianna CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

R - Isto. Esse procedimento para lá foi encaminhado e recebemos uma resposta pedindo dilação de prazo, isto em agosto de 98. Recebemos o pedido de uma dilação de prazo por trinta dias, o que foi concedido e depois disso não recebemos mais nenhuma informação. Reoficiamos o gabinete do Prefeito, houve um novo pedido de prazo com a comunicação de que a documentação havia se extraviado no âmbito daquela Secretaria.

Despachei no sentido de que se extraíssem novas cópias do procedimento em questão e que para lá fossem mais uma vez encaminhadas, e sugeri que se adotassem medidas no âmbito administrativo municipal - mesmo porque só poderia sugerir e não determinar nada -, tendo em vista que pelo menos na minha unidade não é praxe que documentos se extraviem, principalmente documentos dessa natureza e dessa importância.

Depois de encaminhada essa documentação, recebemos há cerca de quatro ou cinco dias atrás - se V. Exas. acharem necessário, verifico as datas aqui no processo -, houve um novo pedido de dilação de prazo. E efetivamente uma ação que pudesse desencadear a solução para o problema da segurança da população de São Paulo, que é de competência do Município, quero crer, através dos órgãos de Secretaria da Habitação, Contru etc., até agora, que seja do nosso conhecimento, seja formalmente - não recebemos resposta -, ou informalmente, ainda não foram adotadas.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Introduzido o depoimento de V. Sa., eu pediria ao nobre Vereador Relator Milton Leite que iniciasse as questões a serem feitas ao informante desta Comissão.

000213
Folha nº do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Rep. 10971



ROD.: 19 FOLHA:5 TAQ.: Vianna CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Dr. Paulo, agradecendo primeiro a presença do senhor, mas para... até para os demais membros e para a opinião pública clarear a origem do processo, como se deu, eu preparei um breve relato. Eu vou fazer uma série de comentários a respeito e pediria que o senhor confirmasse ou não se foi isso o ocorrido do início ao fim do processo, à vista de que eu tenho aqui elencado estudo preparado por mim, para que nós possamos chegar a essas colocações que o senhor acabou de fazer. Em tese estão confirmadas por este relatório, mas eu quero fazer uma puxada do início, de como se deu o processo, até a data de hoje.

Segundo eu acolhi nesse processo, aproximadamente em outubro de 1996 o conselheiro do Tribunal de Contas Paulo Planet Buarque solicitou auditoria nos postos de combustível na cidade de São Paulo em decorrência da emanção de gases, produto de vazamento de gasolina dos tanques de um posto existente próximo ao edifício onde ele residia - folha 71.

O SR. PAULO CREMONESE - Folha 71. Perfeito.

P - O TCM então enviou ofícios à SAR, à Sehab, ao Contru para que fizessem levantamentos relativos aos alvarás de funcionamentos, para a SAR, e estanqueidade de segurança dos tanques - seria o Contru que teria que fazer isso -, nos postos de combustíveis. É isso, é esse o entendimento de V. Exa. nesse processo?

R - Perfeito.

P - Até aqui está correto a leitura desse processo?

R - Perfeito.

P - É esse o entendimento? (Pausa) A cada tópico eu pediria que o senhor, se quiser, desejar fazer algum comentário, por favor,



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.: 19 FOLHA: 6 TAQ.: Vianna CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

até para esclarecer a origem e até a data desse... Sobre esses dois tópicos tocados o senhor deseja fazer algum comentário?

R - Perfeito. Se V. Exa. me permitisse apenas...

P - Pois não, claro.

R - ...dar o amparo legal, a Lei 8.078, que é uma lei federal, que é o nosso Código de Defesa do Consumidor, prevê em seu Artigo 6º que são direitos básicos do consumidor - e a prestação de serviço público também se inclui nisso - o direito à vida e à segurança.

Então, a motivação... (Monteiro)

18100

Folha nº	19100	do
proc. nº	09	de 1999
O funcionário		

Folha nº	000215	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 1087		



1810X
Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº ~~19164~~ do
Proc. nº 09 de 1999
O funcionário

ROD.: 20 FOLHA:1 TAQ.: Monteiro CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

Então, a motivação do encaminhamento do Tribunal, oficial, é a participação da nossa unidade no sentido de resguardar, ou de cobrar a quem de direito, a responsabilidade de quem deveria tê-la, pela garantia da vida e da segurança das pessoas. O respaldo legal é o artigo 6º do Lei 8.078/90.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Sobre esse ponto, tem um determinado ponto onde faço um comentário com referência a esse assunto da segurança e nessa oportunidade eu pediria que o senhor, então, por favor, emitisse um comentário a respeito. Há um determinado ponto do processo que estudei em que o senhor poderá fazer um comentário, tranqüilamente, a respeito do assunto.

Foi realizado um levantamento pelas administrações regionais e encontrados os seguintes dados de fls. 32: 556 postos licenciados, 890 não licenciados, totalizando 1.446 postos de gasolina. O TCM realizou uma vistoria por amostragem em 50% dos postos indicados como regulares pelas administrações regionais, chegando à conclusão de que, por estimativa, 11,27 são regulares e 88, 73 são irregulares. Resumo de folhas 41. O senhor deseja comentar a respeito disso?

O SR. PAULO CREMONESE - Não, está correto.

Folha nº 000216 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernanda José A. Aruta
Reg. 10871

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Então, vamos prosseguir. Aqui eu faço uma observação: Vale dizer que o TCM considera, observação minha, irregularidade a alteração de proprietário de postos, o que não influi na questão inicial de insegurança em 50% dos dados citados nas folhas de 34 a 39. Quer dizer o seguinte: quanto há uma alteração de proprietário, pura e simplesmente, o TCM já considera o posto irregular aos olhos da lei. Está correto o procedimento, ao ver deste relator, adotado pelo Tribunal de Contas.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18102 Folha nº 00 de 1999
Processo nº 06 031 / 99
Reg. 19871

ROD.: 20 FOLHA: 2 TAQ.: Monteiro CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

O SR. PAULO CREMONESE - Apenas esclarecendo a V.Exa.: tecnicamente sim, é que não compete a mim avaliar o procedimento do tribunal. Tecnicamente, confere a colocação de V.Exa. com o constante dos autos.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - A Sehab, em 23.12.95, editou uma portaria, de número 936-Sehab-G/95, separando os postos em classes de riscos e fixava prazos em função dessas classes que variavam de 60 a 180 dias para apresentação de laudo técnico atestando a sua estanquidade e plenas condições de segurança dos tanques e instalações. Essas menções foram extraídas das folhas de número 13. Com esses tópicos todos, esclareço ao senhor, vamos bater naquele ponto de segurança e lá eu gostaria então que V.Sa. fizesse um comentário até extenso, pois me parece ser a matéria mais atinente à vinda do senhor a esta Comissão. O senhor, então, tem conhecimento dessa portaria emitida por Sehab? Está correta essa manifestação?

O SR. PAULO CREMONESE - Está correta, totalmente correta.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - E há um detalhe interessante: o próprio Contru, em ofício encaminhado ao Tribunal de Contas, informa que a portaria citada, essa que acabei de citar, não prevê qualquer sanção em decorrência do não atendimento do disposto nas fls. 61 e 63. Parece-me que é uma falha de legislação. Gostaria que senhor, como conhecedor da matéria, emitisse comentários a respeito.

O SR. PAULO CREMONESE - Perfeito. No final, quando V.Exa. assim deliberar para que eu possa fazer uma manifestação mais alongada, mas eu cheguei a comparar, numa reunião, essa portaria ao decreto que proíbe o fumo em repartições públicas: não há punição. A mesma coisa dessa portaria, ela prevê a conduto, ou melhor, obriga a conduta mas não prevê a punição para quem não a cumpre. Não previa.

164



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº ~~19113~~ do
Proc. nº 09 de 1999
O funcionário

ROD.: 20 FOLHA: 3 TAQ.: Monteiro CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Veja, a portaria foi lançada mas não há multa, não há sanção, não há pena para os infratores, não é isso?

O SR. PAULO CREMONESE - Perfeito.

Folha nº **000218** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Aqui vai um comentário meu: segundo levantamento procedido pela minha assessoria, emito este comentário até par conhecimento de V.Sa. para que, no final, o senhor tome conhecimento, faço a seguinte observação: Vale dizer que, segundo o Contru, a relação de postos que não atenderiam à portaria citada foi encaminhada à Supervisão Geral de Uso e Ocupação de Solo, Ergumes, SAR, para a competente fiscalização. Veja, o Contru emite uma portaria para SAR. É uma incoerência, pois a competência de segurança, de se fazer a fiscalização, é Sehab e Contru e a dita portaria foi editada por Sehab, transferida à SAR, contrariando a competência das fls. 61/63. É esse o entendimento de V.Sa.?

162

O SR. PAULO CREMONESE - Veja bem, quanto a essa questão, foi objeto de uma reunião que eu convoquei, vamos assim dizer, depois de já ter comunicado o Ministério Público Estadual a respeito dos fatos, mais especificamente à Promotoria do Meio Ambiente. Estiveram presentes a essa reunião o Secretário de Habitação do Município à época, Dr. Lair, o Secretário de Administrações Regionais, à época o Dr. Alfredo Mário Savelli e em conjunto, e quando digo em conjunto é tanto eu quanto os promotores, dissemos aos Srs. Secretários, bem como o presidente do Sincopetro, que é o sindicato que engloba os distribuidores de combustíveis, e ao presidente do Sindicom, que é o sindicato que agrega as distribuidoras, que o problema não era nosso a respeito de, tanto no aspecto particular, se o tanque pertence à distribuidora ou se pertence ao posto, e da competência legal, é da



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DI-10

Folha nº 000219 do
Proc. nº 09 de 1999
E. Funcionário

ROD.: 20 FOLHA: 4 TAQ.: Monteiro CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

Secretaria de Habitação ou se seria de Administrações Regionais, o que o Ministério Público e nós queríamos, e ainda queremos, é que a Municipalidade adotasse medidas para que a questão fosse solucionada, razão pela qual desde o início desse procedimento eu o dirigi diretamente ao gabinete do Sr. Prefeito, conversando, obviamente, com o secretariado, até pela situação de otimização de tempo e pela função específica que tem cada secretário.

Entretanto, em vista dessas passagens, vamos dizer, de responsabilidade de uma secretaria para outra, que não cabe a nós avaliarmos, cabe a nós zelarmos pela vida e pela segurança da população no que diz respeito a essas normas de segurança, enfatizo, colocamos aos Srs. Secretários e aos representantes dos sindicatos que não era problema nosso e que tanto o Ministério da Justiça quanto o Ministério Público iriam adotar todas as medidas necessárias no sentido de responsabilizar, civil e, aí o titular da ação penal em sendo o Ministério Público, penalmente os responsáveis, caso algo não fosse feito.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Perfeito.

O SR. PAULO CREMONESE - Só acrescentado mais um pouquinho, Vereador: cheguei a colocar na reunião também que a minha preocupação específica, nisso nós temos visto alguns casos acontecerem, é que depois que o acidente acontece, e aí nesse caso eu não entenderia como acidente, entendo como incidente porque é previsível que aconteça, em vários casos que temos noticiados, fiscalizados os postos sem os devidos laudos de segurança. O que acontece depois disso é um rigoroso inquérito para apurar responsabilidades, sendo que vidas poderiam ser ceifadas. E, mais do que isso, o dano ao meio ambiente é uma questão irreparável a curto prazo quando há vazamento.

Folha nº 000219 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 19871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18105 Folha nº 19165 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

ROD.: 20 FOLHA: 5 TAQ.: Monteiro CPI: Corrupção DATA: 06.05.99

Temos vazamentos noticiados na Represa de Guarapiranga, esse posto que entendemos por bem interditar na Avenida Cidade Jardim, provocou seqüelas durante muito tempo ao comércio da região, aos moradores da região, ao próprio meio ambiente em si e essa ausência de fiscalização, no final mostrarei a V.Exa., está sendo objeto de ajuizamento de ações contra o Município e, obviamente, se a Municipalidade for condenada, vão ter ônus aos seus cofres por ter que pagar essas indenizações.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Perfeito. Há um dado interessante compreendido nas folhas que me causo um pouco de espécie, e eu gostaria de saber se o senhor já tem essa informação: o Contru afirma possuir quatro técnicos na seção de tanques e bombas, responsável pela aprovação dos equipamentos bem como da fiscalização contra os riscos de todos os postos existentes no Município. O senhor, que já tem acesso à matéria, entende que esse número seja suficiente ou insuficiente? O senhor tem parâmetros para isso?

O SR. PAULO CREMONESE - Não, até por isso o secretário à época, como eu disse o Dr. Lair, me noticiou a existência de um órgão, se não me falha a ... a memória não, se eu não for errar, V.Exa, poderá até me ajudar, talvez seja CIF, Central Integrada de Fiscalização, pertencente à Secretaria de Habitação. Segundo o secretário, esse organismo da Prefeitura teria poderes para convocar diversos órgãos de administrações regionais, ou outros que entendesse necessários, para proceder à fiscalização, ampliando esse número.

Mas esse dado que V.Exa.... (rod. 21 - Denise)

Folha 000220	do
Processo REP 05 031 / 99	
Fernando José de A. Almeida	
Reg. 10871	



ROD.:21

FOLHA:1

TAQ.:Denise

CPI:Corrupção

DATA:06.05.99

(orador: Paulo Cremonese)

Mas esse dado que V.Exa. cita agora já me preocupava, tanto é que passei ao Secretário à época e ele disse que a solução seria essa. Iria acionar a CIF (?), e através dela a fiscalização ser intensificada ou mais rigorosa.

Folha **000221** do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 1007

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Ou pelo menos, que a Habitação à época remanejasse outros técnicos para que pudessem fazer no Contru, já que a portaria assim o designava como órgão competente para que fizesse a devida fiscalização. É esse o entendimento? Seria a medida mais prática e mais plausível? Um simples remanejamento de funcionários internos resultaria, pelo menos, disponibilizando de corpo técnico para fazer frente ao problema e em combate ao problema, que eu entendo como grave. É esse o entendimento de V.Exa.?

O SR. PAULO CREMONESE - Perfeito, tanto é que apenas a título de informação, o próprio Secretário Lair, chegou a sair conosco com funcionários da Cetesb e demais órgãos da Prefeitura, fechando pessoalmente, procedendo o fechamento administrativo em pessoa, de dois estabelecimentos comerciais que foi, dentro da viabilidade de tempo, possível fazer naquele dia. E existia uma promessa de continuidade, até por isso o fato nos trouxe uma certa tranquilização, vamos dizer assim, mas soube depois que o Secretário não é mais Secretário. E volto a enfatizar que a questão, desde o início, foi colocada no âmbito do governo municipal, através do seu representante maior, que é o Sr. Prefeito.

P - Vou prosseguir, então, Sr. Presidente, tenho diversas perguntas. Como eu fiz um estudo prévio, eu gostaria de pedir licença aos demais membros que estendesse um pouco, se os demais membros



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 19107 do
Proc. nº 06 031 / 99
Data: 06.05.99

ROD.:21 FOLHA:2 TAQ.:Denise CPI:Corrupção DATA:06.05.99

entenderem que assim possa fazer. Essas colocações e comentários até o final daquilo que entenda de bom tom.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Com a palavra o nobre Vereador Wadih Mutran.

Folha nº 000222 do
Processo RPP 06 031 / 99
- PT) - Com a
Ferreira José A. Aruta
Reg. 16871

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Sr. Presidente, pela ordem. Eu pedi que me permitisse que fosse até o final.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Pensei que V.Exa. estava pedindo.....

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Não, não. Eu quero ir até o fim.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Foi um equívoco da presidência. Desculpe, Vereador Milton Leite.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - vai demorar para eu repassar, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Minhas desculpas a V.Exa..

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Pela ordem, Sr. Presidente. Só para registrar que este Vereador concorda com o Vereador Milton Leite.

O SR. PRESIDENTE (José Eduardo Martins Cardozo - PT) - Vereador Milton Leite, por favor, prossiga.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - O TCM emitiu um relatório a respeito da auditoria realizada, chagando à seguinte conclusão, não sei se é o entendimento de V.Sa., mas esse é o entendimento desta relatoria, conforme extrato do processo que me foi entregue por esta Secretaria através da Presidência.

89% dos postos funcionam em situação irregular quanto à licença de funcionamentos, dados extraídos da folha 65 do presente processo. Deficiência na fiscalização quanto ao uso misto, folha de número 66 deste mesmo processo. Falta de autuação aos estabelecimentos que possuem processo de regularização do imóvel, folha de número 66.



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 19103 do

Proc. nº 09 1999

Funcionário

ROD.:21 FOLHA:3 TAQ.:Denise CPL:Corrupção DATA:06.05.99

Há um despacho interlocutório, de folhas também da folhada medida CPLY (?) 041, do despacho interlocutório da folha 66, que entendo que num outro momento deva ser discutido, porque não me parece agora apropriado face às discussões futuras que vamos fazer em cima desses mesmos dados.

Apesar dos postos, em sua maioria, estarem funcionando há tempos, a fiscalização teve início somente em datas posteriores ao pronunciamento do Tribunal de Contas do Município de São Paulo.

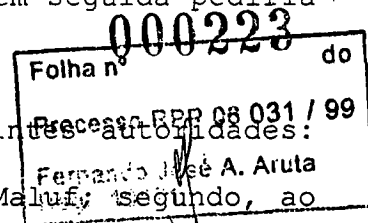
Observações: esta é minha, pessoal, desta relatoria : várias ações fiscais já existem, conforme cita a própria folha de número 66, do mesmo processo. Há um outro dado que chama a atenção desta relatoria: aproximadamente, 20% dos postos atenderam a portaria da Seab, foi constatado que o Contru não dispõe de equipamento, pessoal, legislação para garantir a segurança dos postos de abastecimentos, folha 67. Vou estender um pouco o meu comentário e em seguida pediria a fala de V.Sa..

O TCM, com base nisso, oficializou as seguintes autoridades: Primeiro, o atual prefeito à época, Sr. Paulo Salim Maluf; segundo, ao atual prefeito, Sr. Celso Pitta; terceiro, a Seab; quarto, a Secretaria das Administrações Regionais; quinto, ao Corpo de Bombeiros; sexto, ao CNP, Conselho Nacional de Petróleo ; sétimo , ao Ministério das Minas e Energia. É esse o entendimento que foi dado ao procedimento, está correta essa atitude do Tribunal de Contas quanto às providências partidas por aquela unidade da municipalidade?

R - Sem dúvida e sem querer cometer a ousadia de comentar o trabalho do Tribunal de Contas.....

P - Fique à vontade, por favor, é esse o propósito nosso.

R - Eu acho que faltou à época , mas já foi feita, a comunicação ao Ministério Público Estadual, mas isso já foi suprido





ROD.:21	FOLHA:4	TAQ.:Denise	CPI:Corrupção	DATA:06.05.99
---------	---------	-------------	---------------	---------------

dentro do próprio processo. Quando nos chegou ao conhecimento, a primeira coisa que fizemos foi encaminhar ao Ministério Público.

P - Aí me causa um pouco de estranheza o seguinte ofício, de folha 91: a Secretaria das Administrações Regionais oficia o Tribunal de Contas dizendo o seguinte: o conjunto de postos representa uma pequena parcela do vasto universo de categorias de uso atribuídos à sua competência. Cabe a Contru interditar imediatamente o estabelecimento quanto às condições de segurança, quanto à concretização de fechamento na esfera de SAR é um processo administrativo demorado e se não acatado haverá necessidade de se recorrer ao Poder Judiciário.

Eu gostaria que V.Sa. emitisse um comentário a respeito. Primeiro, dessa transferências de responsabilidades que não me ficou claro aqui e me causou um pouco de estranheza, na verdade, me pareceu um pouco de jogar a responsabilidade para o outro e o povo ficou meio a mercê. Gostaria que V.Sa. emitisse comentário a respeito disso. 168

Folha nº 000224 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

R - Tomando a cautela de não emitir opinião pessoal, mesmo na qualidade de informante, confesso que as normas legais do município de São Paulo tem particularidades que não são a especialidade no momento da minha unidade. Conheço algumas das normas e tive que me aprofundar nestas para poder conduzir o procedimento em questão. Entretanto, ao ver um Secretário de município dar ordem ao seu subordinado para fechar postos que se encontravam com fiação passando no meio das bombas, vazamento de combustível sobre essa fiação, o que colocaria em risco eminente de incêndio, dentre outras irregularidades que ali constatou, se determinou esse ato é porque o ato era legal e portanto possível. Tanto é que segundo me consta houve mandado de segurança com liminar negado. Portanto, a transferência de responsabilidade de uma secretaria a outra, a tenho com o entendimento de que é um questão



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 19110 do
Proc. nº 09 de 1999
Funcionário

ROD.:21 FOLHA:5 TAQ.:Denise CPl:Corrupção DATA:06.05.99

interna do município. Agora, fazer o fechamento administrativo era possível, senão o Secretário Lair não o teria feito .

P - Perfeito. Há um outro dado, então, novamente o Tribunal de Contas do Município recomenda uma nova auditoria em maio de 97, à Secretaria Municipal de Habitação , ao Contru e à SAR . Eu sempre cito as folhas, 92 e 93. Em seguida foi feito um relatório da segunda auditoria do Tribunal de Contas que assim procedeu. Emitiu um segundo relatório com referência às condições dos postos.

Quanto à SAR, os ofícios de SAR demonstram que nada se alterou, contudo, a SAR solicita prazo de 180 dias, a partir de junho de 97 para elaborar projeto completo de banco de dados e efetiva implantação dos controles necessários, folha 112. Aí é que me causou outra estranheza, se não é a SAR que fiscalizava, por que estava fazendo um banco de dados, se não era o Contru que cuidava dessa matéria? Me causou uma outra estranheza nesse procedimento administrativo, devemos apurar.

Quanto ao Contru, apesar do prazo para realização dos testes de estanqueidade (?) ter se encerrado em dezembro de 96, observou-se um dado de que somente 39.4 dos postos enviaram ao Contru, o laudo técnico. Portanto, hoje, 60% dos postos ainda se encontram fora de controle, quanto ao aspecto fundamental de segurança da população , conforme laudos, esses extratos foram retirados até a folha 112 do presente processo, ao qual é de autoria desta relatoria.

É esse o entendimento de V.Sa. de que , primeiro, a SRA emite um relatório, um comunicado de que estaria elaborando um projeto para fiscalizar, anteriormente ela havia dito que quem fiscalizava era o Contru e depois pede prazo.

O Contru tem em.....Regina.

Folha nº 000225 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Areta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

10811 Folha nº 49111 do
Processo nº 06 031 / 1997 de 1999
O funcionário
A DT-10

ROD.:22

FOLHA:1

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05

O Contru tem conseqüente, em andamento fechado já, um laudo, um levantamento de que 40% dos postos é que emitiram laudo efetivo da real situação, e não que estivessem regular, emitiram laudo técnico. É esse o entendimento de V.Sª tem em referência às folhas 102, a manifestação de SAR e de Contru?

O SR. PAULO CREMONESE - Sim, eu acrescento que juntamente com o Secretário de Administrações Regionais e o Secretário de Habitação, quero crer, respectivamente o chefe do Contru, por ser Secretário de Habitação e o Secretários das Administrações Regionais, além desses dados, enfatizei a eles que, tendo em vista outro procedimento instaurado pela minha unidade, dando conta de que os combustíveis em São Paulo estavam sendo objeto de falsificação e adulteração por determinados tipos de solventes de péssima qualidade e extremamente corrosivos, que a nossa preocupação se acentuava tendo em vista que, se os testes não eram feitos, teriam de ser feitos com mais rigor e com mais periodicidade, tendo em vista que a mistura que estava sendo feita na gasolina poderia provocar uma corrosão muito maior desses tanques. Eu apenas me permitiria, sem poder afirmar com certeza, mas esse percentual está fora de controle e acredito que já é maior do que o dado elencado no procedimento em questão.

O SR. MILTON LEITE - Dado ao número da implantação de postos que também vem ocorrendo de maneira assustadora em São Paulo.

R - Sem dúvida, o crescimento do número de postos.

P - Ao seu conhecimento, foi acrescentado o número de funcionários do Contru para fiscalização?

R - Não tenho conhecimento.

P - Não lhe enviaram nenhum ofício a respeito disso?

000226
Folha nº do
Processo RPP 06 031 / 1997
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



ROD.:22

FOLHA:2

TAQ.: Regina

CPI: Corrupção

DATA: 06.05

R - Não, como eu disse a V.Exa., se me permitir, sem querer ser redundante, eu até me sinto receoso por entender prematuro emitir qualquer opinião agora, sobre o procedimento, porque não tive resposta do Sr. Prefeito, que é a quem icei desde o início. Creio que a Prefeitura, na pessoa do seu chefe maior, devia responder à unidade de Governo Federal o que está acontecendo, se é SAR, se Sehab, etcétera, e nós não temos conhecimento.

P - Vou chegar nesse ponto.

O SR. DALTON SILVANO - Aproveitando o ensejo, qual foi a última vez que ele oficiou o Exmo. Sr. Prefeito?

O SR. MILTON LEITE - Nobre Vereador, eu chegarei nesse ponto dentro de uma seqüência lógica de ofícios remetidos, da troca de correspondência. Ao final, V.Exa. poderá argüi-lo com clareza dos fatos e da ordem cronológica da emissão de ofícios de parte a parte.

"O TCM, então, volta a oficialar o Ministério Público com cópias dos relatórios para providências necessárias ao enquadramento dos agentes públicos, que foram omissos, segundo o Tribunal de Contas, no resguardo quanto à segurança da população, folha 141". Gostaria que V.Sª entendesse, quando faço referência à folha, é a última folha postada, a qual me baseei para fazer esse breve relato.

"O TCM envia cópias de mesmo teor para a Secretaria de Direitos Econômicos do Ministério da Justiça, folhas 141". Vou fazer mais um breve relato e aí V.Sª fica à vontade para fazer os comentários que se fizerem necessários e, aí sim, entro na troca de correspondências, sobre as quais gostaria que V.Sª fizesse comentários.

000227

Folha nº	do
Processo RPP	06-031 / 99
Fernando José A. Aruta	
Reg. 10871	



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

10118	19113	de
Proc. nº	06	de 1999
DT-10		

ROD.:22 FOLHA:3 TAQ.: Regina CPI: Corrupção DATA: 06.05

"A Secretaria de Direitos Econômicos relata reiteradas comunicações de perigo de vida, em que se encontra população, e que foram feitas ao Secretário de Habitação. O Secretário das Administrações Regionais, o Diretor do Contru, o Prefeito Celso Pitta, bem como seu antecessor Paulo Maluf, razão pela qual opina pelo encaminhamento dos autos ao Ministério Público a fim de apurar eventual crime de responsabilidade praticados e instaurados em inquérito policial, junto ao Decon, extrato das folhas 141. Ofícios encaminhados ao Ministério Público Estadual e Ministério da Justiça, folhas 147 a 151". Vou chegar naquele ponto em que V.S^a poderá fazer comentário mais alongado a respeito disso. "A Secretaria de Direito Econômico oficializa a Prefeitura Municipal de São Paulo para informar em 10 dias quanto ao caso de eventuais infrações ao Código de Defesa do Consumidor, folhas 148" . O ofício a que V.S^a fez referência é aquele de 25/08/98. Gostaria que V.S^a fizesse comentário até este ponto para que eu pudesse fazer mais algumas arguições e passar aos demais membros. Aí sim vou trocar informações com V.S^a.

R - Perfeito. Com relação ao parecer da Assessoria Jurídica, no sentido de encaminhar ao Ministério Público para apurar irregularidades, efetivamente é um documento nosso, aprovado para encaminhamento por mim. A questão está sendo tratada nesta esfera, pelo menos até a semana passada, pelos Drs. Daniel Finck e Marcelo Mendroni, promotores de justiça da Promotoria do Meio Ambiente do Ministério Público. Com relação aos ofícios, como mencionei anteriormente, houve um pedido de dilação de prazo e V.Exa. agora mencionou o número de folhas, depois disso reiterados ofícios cobrando uma resposta, para que pudéssemos nos posicionar no tocante ao

Folha nº	000228	do
Processo RPP 06 031 / 99		
Fernando José A. Arula		
Reg. 10871		

172



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:22 FOLHA:4 TAQ.: Regina CPI: Corrupção DATA: 06.05

processo. E aí me estenderia, mais adiante, a notícia de extravio do documento.

18114

Folha nº ~~19114~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

P - Vou chegar nesse ponto.

R - Perfeito.

P - Não sei se V.S^a entendeu, eu preparei em ordem cronológica processual. Tomei esse cuidado para que chegássemos e para que aqueles que nos assistem, os presentes, as partes interessadas possam entender a ordem cronológica dos fatos para, depois, os demais membros fazerem as arguições e os comentários que se fizerem necessários, até por parte da intervenção desta Comissão Parlamentar de Inquérito naquilo que lhe couber.

O Governo Municipal relata que tem intensificado ações fiscalizatórias, cobrando o máximo empenho das respectivas secretarias. Solicita prazo de 60 dias, folhas de 152 e 153. V.S^a tem conhecimento disso?

R - Tenho conhecimento e deferi por 30 dias.

P - Foi deferido o prazo?

R - Foi deferido em 11 de setembro de 98.

P - Foi deferido. A Secretaria de Direito Econômico, Ministério da Justiça, oficia as distribuidoras de combustíveis, aos sindicatos para apresentarem uma relação dos filiados, folhas 155 a 163. É procedente essa informação? As filiadas, os sindicatos, mandaram realmente essas relações dos postos? Em que condições mandaram?

000229 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Arula
Reg. 10871

173

R - Sim, mandaram, mandaram uma listagem e esse ofício foi encaminhado face a solicitação do Ministério Público Estadual. Quer



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº	13110	do
Proc. nº	09	de 1999
Funcionário		

ROD.:22	FOLHA:5	TAQ.: Regina	CPI: Corrupção	DATA: 06.05
---------	---------	--------------	----------------	-------------

dizer, o promotor poderia ter requisitado, mas como estávamos tentando, em conjunto, uma solução para o problema, eu me incumbi de officiar tanto o Sincopetro, como V.Exa. encontrará aí ofício ao Sindicom, no mesmo sentido, e o Ministério Público se incumbiu de outras, para que fizéssemos depois o que se chama de "prova emprestada". Mas o ofício procede.

P - A providencia foi tomada e foi respondida a altura, na integra ou parcialmente na questão dos postos?

R - É, aí é que está, isso já foi encaminhado, junto com o expediente, à Prefeitura porque temos de cruzar os dados para verificar se a lista fornecida pelo Sincopetro confere com eventual lista da municipalidade, pois acredito tenha que saber os estabelecimentos comerciais que tem dentro do seu âmbito territorial. Eu officiei o Sincopetro até como medida, não digo paliativa, mas para tomar conhecimento de quantos postos tinham, verificar as localizações, etcétera, porque não tinha obtido nenhuma resposta objetiva da municipalidade até então.

P - Caberia então, só para comentar, uma medida emergencial por parte da Secretaria das Administrações Regionais, em toda a cidade de São Paulo, para ter um efetivo cadastro dos postos funcionando ou em vias de funcionamento quanto à regularidade? Seria essa uma medida de bom-tom no seu entendimento?

R - Sim, eu até sugeri naquela reunião que eu mencionei, perguntei se a Secretaria de Finanças não tem um cadastro de quem recolhe os encargos, algum órgão da municipalidade deve ter uma relação dos estabelecimentos comerciais que operam nesse ramo.

P - A Secretaria de Direitos Econômicos officia o Prefeito(luiz carlos)

Folha nº	000230	do
Processo RFP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 1087		



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18110
Folha nº 10116 do
Processo nº 09 de 1999
O funcionário

ROD.:23 FOLHA:1 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - A Secretaria de Direito Econômico oficia o Prefeito que expirou o prazo concedendo 20 dias para prestar esclarecimentos. É um extrato de 09.03.1999, folhas 195 da cópia do processo que tenho em mãos. A Secretaria do Governo Municipal informa, através de ofício, que não localizou os documentos necessários para a resposta solicitada. Solicita cópia do processo, bem como dilação do prazo, ofício datado de 16.03.99, às folhas 198. A Secretaria de Direito Econômico encaminha cópia do protocolo e concede 15 dias, ofício em 19.03.99, folhas 199. É procedente essa atitude? Ela efetivamente ocorreu?

R - Folhas 199?

P - Eu vou retomar: A Secretaria do Governo Municipal informa, através de ofício, que não localizou os documentos necessários para a resposta solicitada. Solicita cópia do processo, bem como dilação do prazo, ofício datado de 16.03.99, às folhas 198 do presente processo.

R - 198?

P - Folha 198.

R - Perfeito. Confere.

P - Perfeito. Confere. Houve, efetivamente, a ocorrência do fato?

R - Sim, há um despacho aqui da Escriurária Regional Substituta, tecendo comentários sobre extravio de documentos dessa importância, no âmbito daquela Secretaria Municipal, e a concessão de mais...

P - 15 dias...

R - 15 dias de prazo.

Folha nº 00231 do
Processo RPP 06.031 / 9975
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:23 FOLHA:2 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

P - Pois bem. A Secretaria do Governo Municipal solicita a dilação de prazo, face à complexidade do assunto e à necessidade de consulta a outras secretarias, em 29.04, às folhas 201. Procede essa correspondência?

18117

Folha nº ~~19117~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

R - Procede.

P - Agora, aí, a Secretaria de Direito Econômico, de próprio punho - acho que foi V.Sa. que escreveu isso -, faz a seguinte coisa: o inspetor lamenta o novo pedido - o senhor emite um comentário, não sei -, lamenta o novo pedido, e determina à Assistência Jurídica que emita parecer quanto a eventual concessão de prazo ou adoção de medidas encaminhadas, em medidas de encaminhamento do presente, ao Ministério Público, para apuração de responsabilidade, também de folha 201. Esta foi a última providência na interface com a municipalidade?

R - E, depois, o despacho, comunicando à municipalidade que esse seria o último prazo concedido, antes da adoção das medidas punitivas, porque o objetivo deste procedimento... não é nosso objetivo o de apurar responsabilidade de prefeitura, não é o de apurar responsabilidade de Prefeito, não é nada. O nosso objetivo é que o órgão responsável por essa fiscalização, efetivamente, adotasse as providências.

Folha 000292
Processo RFP 06 031 / 99 176
Fernando José A. Aruta

Agora, chega num ponto em que temos que pedir a apuração de responsabilidades e não conceder mais prazos, porque não está adiantando. Já há um ano que esse processo corre, com pedidos de dilação de prazo, e não há uma solução, uma resposta efetiva, para que possamos delinear não só o comportamento a ser adotado, dentro da Secretaria, e qual a punição e a quem essa punição seria adotada, a apuração de responsabilidades, tanto no contexto do serviço público



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18118

Folha nº 3 de 3 do
proc. nº 09 de 1999
Ofuncionário

ROD.:23 FOLHA:3 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

municipal, que é amparado o Código do Consumidor prevê o amparo também à prestação de serviço público, bem como aos donos desses postos de combustível, e, eventualmente, às distribuidoras.

Porque - só fazendo um parêntesis -, existe uma briga muito grande entre distribuidor e dono de posto, porque um se acha dono do tanque, por força de contrato. Teoricamente, seria. O outro, o dono de posto quer consertar o tanque, mas a distribuidora diz que ele não pode mexer. Então, também queríamos apurar responsabilidade dos donos de postos, porque o objetivo nosso, como eu disse, é preservar a vida e a segurança da população.

P - Só para a conclusão das minhas arguições, mas vou pedir que o senhor faça um comentário em relação a essas proposituras que passo a fazer: o que existe na prática é o seguinte: na cidade de São Paulo existe cerca de 60 ou mais por cento - 60% um número seguro - de postos irregulares, pelo que ficou constatado nos autos, ou com risco iminente à segurança da população. É esse o entendimento de V.Sa.?

R - É. Me permite fazer um comentário a esses dados?

P - Pois não.

R - Pelo que apurei, quando o tribunal fala em 60 e poucos por cento de irregulares, não significa que esses 60 e poucos por cento estejam pondo em risco a população. Esse número pode ser maior, como eu disse, ou pode ser menor.

O que o tribunal quis dizer com irregulares são desde a questão da segurança, como postos que estão sendo construídos sem as devidas autorizações, licenças, vistorias, etc. Postos que, através das chamadas "Operações Interligadas", foram construídas de maneira,

000233
Folha nº 3 de 3 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:23 FOLHA:4 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

quero crer, irregular, segundo alguns dados do tribunal, e postos que estão apresentando vazamentos, que são os que colocam em risco.

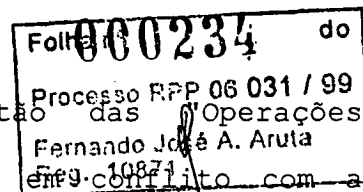
P - O senhor levantou um dado que eu não tinha detectado aqui. O senhor está me dizendo que há suspeição contra as "Operações Interligadas", na interface, quanto à aprovação de postos de gasolina, é isto?

R - Sim, eu trouxe alguma documentação que, depois, se a presidência permitir, passarei às mãos de V.Exas.

P - Eu pediria ao Sr. Presidente que acostasse, junto ao processo, cópia desse... porque isso é uma afirmação que esta relatoria entende como grave, e, a medida que o senhor está dizendo: houve uma irregularidade nas "Operações Interligadas", quando da aprovação de postos de gasolina. É essa a afirmação de V.Sa.?

R - É, não cabe a mim julgar se houve a irregularidade. Eu tenho a denúncia, feita formalmente, de que alguns postos, através de "Operações Interligadas", e outras denúncias, através de outros mecanismos - mecanismos que eu digo é, simplesmente, começa a construir e não há uma..., ou há um protocolo, ou não há um alvará, não há um número de... a placa com a identificação do número de autorização da obra, etc. São várias irregularidades denunciadas, que vou passar às mãos de V.Exas.

Dentre essas irregularidades, a questão das "Operações Interligadas", que, quero enfatizar, não entram em questão de segurança. Não é atribuição minha verificar "Operações Interligadas", até que recebemos essas notícias. Por que? É mais um parêntesis que me permito, com a sua autorização, fazer. A partir do momento em que um posto de gasolina, ou qualquer outro estabelecimento





Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:23 FOLHA:5 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

comercial, através de uma ilegalidade, ou não atendendo a uma norma regulamentar, ele consegue auferir uma vantagem sobre outro concorrente, então, ele está inserido numa prática prevista na Lei 8.884, que é a Lei de Concorrência.

Então, eu recebi esta documentação, em função da minha vinda aqui, me parece que esta CPI é coberta pela TV São Paulo, e recebi do Sr. Presidente do Recom, que é o Sindicato dos Postos do Município.

P - A denúncia, só para clarear, denúncia de quantas supostas irregularidades, até que sejam apuradas, partiu do Sr. Presidente do Sindicato?

R - Do Sr. Presidente do Sindicato.

Folha nº ~~191-0~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Se V.Exa. me permitir, eu não quero ser indiscreto...

18130

P - Fica à vontade.

R - ... E nem ousado, mas, dentro dessas denúncias vi ofícios, inclusive de V.Exa., cobrando rigorosamente, da Administração Municipal, que providências que tinham sido adotadas, em função dessas denúncias, também. Existe ofícios, dirigidos ao seu gabinete, e cópias de ofícios seus, dirigidos às autoridades municipais, cobrando, efetivamente, providências que tinham sido adotadas.

P - Cobrando providências. Efetivamente, mandei ofício nesta direção.

Folha nº **000235** do
Processo RPP 06 031 / 99
até o momento. Até
Reg. 10871

R - Eu, particularmente, não tive resposta, mesmo recebi a notícia ontem ou anteontem, recebi essa documentação.

Então, estaríamos analisando, para verificar se realmente as notícias passadas podem enquadrar os estabelecimentos denunciados, na Lei de Concorrência, que é nossa atribuição, mas isso vai ser objeto de análise, ainda.

179



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:23 FOLHA:6 TAQ.:L. CARLOS CPI:CORRUPÇÃO DATA:06.05.99

P - Veja, então, para fechar, para encerrar a minha arguição - não é bem uma arguição, é mais uma troca de informações para clarear os fatos -, para resumir: ao seu entendimento, e àquilo que o senhor observou no processo, pelas denúncias aqui acostadas, nós estamos com alguns problemas. Quero bem identificá-los, para que fique claro a esta comissão, para que, depois, possamos tomar as providências: falha da legislação quanto à competência de fiscalização, que é uma hora a Secretaria das Administrações Regionais que diz que está estudando o projeto; segundo problema: Sehab não dispõe de equipamento e contingente necessário para fiscalização, para oferecer segurança necessária à população. É o segundo ponto. Ficou claro?

... Terceiro: a população de São Paulo ... MORGADO

18121

Folha nº 18121 do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário _____

Folha nº 000236 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

180



ROD.: 24 FOLHA: 1 TAQ.: Morg. CPI: Corrupção. DATA: 06/05/99

Terceiro. A população de São Paulo está no risco eminente de segurança, face a não fiscalização, que efetivamente não temos como comprovar nem o número de postos, nem a efetiva segurança que se faz necessária à população de São Paulo, contaminando junto aos mananciais, os lençóis freáticos que afluem a Represa de Guarapiranga. Era isso de maneira geral, e gostaria que o senhor emitisse comentários a respeito. É a minha participação e encerro por aqui, após os comentários. Obrigado.

O SR. PAULO CREMONESI - Sob esse último aspecto, a questão da população estar em risco, volto a dizer que entendo prematuro. Dizer o grau de risco, se é que risco pode ter grau, por não ser um técnico. Até porque a Prefeitura foi oficiada para nos prestar as informações necessárias, inclusive, para que pudéssemos dar um prosseguimento no sentido de solicitarmos o concurso da atual Agência Nacional de Petróleo, antigo DNC, dentro do que for de sua competência, etc. Porque existe um risco, no meu entender, jurídico, existe, porque quem tem o poder de normatizar, consequentemente, tem o dever de fiscalizar, não está fazendo, algum risco existe. O que não quero é dar uma notícia alarmante de um risco de a cada esquina estar um posto explodindo. Mas o risco, efetivamente, existe. Agora, a proporção desse risco poderíamos avaliar se já tivéssemos dentro dos autos uma resposta formal. A única coisa que tive de concreto até agora no âmbito municipal foi a atitude pessoal do Secretário, Dr. Lair, de sair do seu gabinete, junto comigo e com os promotores da Promotoria do Meio Ambiente, e logo no primeiro local, no centro de São Paulo, determinar o fechamento administrativo, e na outra rua determinar outro fechamento administrativo. Isso me levou a crer que basta circular por São Paulo, que vamos encontrar vários postos com aquele

Folha nº 000237 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Arua
Reg. 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18123 Folha nº 000238 do
Processo nº 06 031 / 99
Reg. 10871

ROD.: 24 FOLHA:2 TAQ.: Morg. CPI: Corrupção. DATA: 06/05/99

risco. Não poderia cometer a injustiça de dizer que existem obviamente aqueles que funcionam dentro de regularidade, dentro de normas de segurança e esses são os que reclamam, que denunciam os outros, porque não conseguem ofertar um preço melhor para o combustível, tendo em vista que não atendendo nada, não recolhendo taxas, etc., os outros postos podem oferecer um preço de combustível muito menor. Isso aliado a mistura no combustível e a sonegação fiscal, que são outras coisas que estamos apurando, fazem com que a concorrência seja tão desleal, que muitos dos estabelecimentos comerciais que operam regularmente, que atendem às normas, estão fechando por estarem falindo.

O SR. MILTON LEITE (PMDB) - Gostaria que Vossa Senhoria nos passasse às mãos, através da Secretaria da Comissão, a denúncia e os ofícios, para que possa fazer uma análise prévia, por favor. Passo para que os demais vereadores possam trocar as informações que se fazem necessárias. Espero que a minha contribuição tenha sido profícua até aqui.

O SR. PAULO CREMONESI - Se V.Exa. permite, Sr. Presidente, recebi recentemente, e em vista do meu comparecimento aqui não houve tempo para tirar cópias.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - PT) - A Secretaria Executiva da Comissão providenciará.

O SR. PAULO CREMONESI - Estou encaminhando junto um documento, uma petição do Sindicato dos Revendedores de Comércio Varejista de Combustíveis Líquidos, Gasosos e derivados de Petróleo no Município de São Paulo, contra a municipalidade, em função de uma ação de nulidade, ou anulação de alvará de licença para construção e uma ação que pede apuração de outras responsabilidades por não terem alguns estabelecimentos atendido as normas municipais, e isso vem de encontro

Folha nº 000238 do
Processo RPP 06 031 / 99
Reg. 10871

182



18124
Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA

Folha nº 19124 do
Processo nº 06 031 / 99
de 1999
Secretário

ROD.: 24 FOLHA:3 TAQ.: Morg. CPI: Corrupção. DATA: 06/05/99

aquilo que mencionei de início, ou seja, se a municipalidade for condenada, são os cofres públicos que vão pagar os ônus dessa ação indenizatória. Então, também estou encaminhando cópia da inicial, que também não tenho cópia.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - PT) - Peço que o Sr. Secretário Executivo da Comissão providencie as cópias, a seguir, repassando-as ao Dr. Cremonesi.

Tem a palavra o nobre Vereador Wadih Mutran.

O SR. WADIIH MUTRAN (PPB) - Dr. Paulo, desculpe a pergunta, o senhor é advogado ou engenheiro ?

O SR. PAULO CREMONESI - Advogado.

P - O senhor tem condições de responder algumas perguntas técnicas sobre postos de gasolina ?

R - Não, excelência. Na medida do possível, se V.Exa. me permitir o esclarecimento, eu tenho um engenheiro que nos assessora no âmbito da Secretaria, para emissão desses pareceres. O que não conseguiria responder as perguntas, talvez, porque não tenho nenhum dado elucidativo.

P - Existe uma denúncia que 60% dos postos de gasolina, na cidade de São Paulo, existem vazamentos.

R - Não, não, estão irregulares.

P - Não é vazamento ?

R - Não. Foi o que eu disse ao Vereador Milton Leite, 60% segundo o Tribunal estão irregulares, desses 60% as irregularidades podem ser por falta de alvará, ou alvará concedido de forma irregular, inexistência de alvará, dentre as irregularidades os vazamentos. Os

Folha nº 000239 do
Processo RPA 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10671



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18125 Folha nº 19125-00
Proc. nº 09 de 1999
Funcionário

ROD.: 24 FOLHA: 4 TAQ.: Morg. CPI: Corrupção. DATA: 06/05/99

dados que eu obtive informalmente do Sincopetro, que é o sindicato que engloba os postos distribuidores de combustíveis, seria de que 25% a 30% estariam com problemas de vazamento. Até porque, se V.Exa. me permitir, a argumentação do presidente do sindicato foi oportuna, se está vazando combustível, o dono do posto é o primeiro a se interessar em arrumar, o problema é que esse vazamento pode ocorrer de forma bastante, ou de forma paulatina, ao ponto de ser perceptível só a longo prazo, e o dano ao meio ambiente já estar causado. A nossa preocupação e ao que me refiro, dentro desse contexto, são de postos como os que encontramos quando saímos, onde fiação elétrica atravessa o posto, misturada a combustível que está vazando na via pública, etc., que foram os casos de fechamento, que disse a V.Exa., que o próprio Secretário de Habitação, na época, determinou de imediato.

P - Então, teríamos aí 30%, mais ou menos 25% de postos que a qualquer instante podem explodir, ser perfeitas bombas.

R - Estimamos em 30%. Sim. Em contra partida poderia dizer a V.Exa., que mesmo um posto atendendo às normas tecnicamente, ou por lógica, dependendo do que for feito dentro do posto, ele também pode explodir, mesmo que ele atende. O que estamos nos preocupando é que a questão tem uma gravidade, um estabelecimento como o posto de gasolina requer cuidados, existem normas, é proibido fumar em posto, etc., e nos preocupa mais quando a autoridade pública não procede a fiscalização, que é necessária.

P - Porque existem dois tipos de vazamentos, vazamentos e infiltração. Temos postos de gasolina que só joga gasolina para fora e tem outro que joga gasolina para fora e também recebe água dentro, a mistura da gasolina com água. Aí teríamos uma porcentagem daquele que só joga gasolina o daquele que recebe a água.

Folha nº 000240 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 100



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18126 Folha nº 18126 do
proc. nº 09 de 1999
O Município de São Paulo

ROD.: 24 FOLHA: 5 TAQ.: Morg. CPI: Corrupção. DATA: 06/05/99

R - Não temos essa informação.

P - Perguntei se o senhor era engenheiro, porque eu tenho um projeto aqui na Câmara, que todos os postos de gasolina, os tanques deveriam ser aéreos para evitar o problema da infiltração de água e ou do vazamento de gasolina.

R - Se V.Exa. me permitir, respeitosamente, peço se possível que cópia desse projeto nos seja encaminhada, para que possamos passar isso para a Agência Nacional de Petróleo, como medida de efetiva colaboração.

P - Vou ver o seu endereço e encaminhar para o senhor o projeto. É um projeto simples, mas é um projeto de interesse, que os postos de gasolina tenham os tanques aéreos. Tenho olhado com alguns engenheiros a possibilidade e o espaço também ocupado pelos tanques de gasolina poderão ser aproveitados para uso e manuseio do escritório ou depósito desses postos. Era só isso. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Brasil Vita.

O SR. BRASIL VITA - Declino, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (JOSÉ EDUARDO MARTINS CARDOZO - PT) - Tem a palavra o nobre Vereador Dalton Silvano.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Vou procurar ser bastante objetivo, até porque sua explanação já foi detalhada. Mas apenas para que a gente consiga pontuar a nível de datas. Esses ofícios e esses encaminhamentos comunicando ao Secretário de Habitação, ao SAR, ao Diretor do CONTRU, ao Prefeito Celso Pitta, foram feitos em que época. Foi feito agora em 1999 ?

Folha nº 000241 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
leg. 10871

185



18127
Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº 09 de 1999
Ofuncionário

ROD.: 24 FOLHA:6 TAQ.: Morg. CPI: Corrupção. DATA: 06/05/99

R - Não. Em 1998. O primeiro deles, 8 de setembro de 1998.

Desculpe. Esse foi encaminhamento à minha chefia imediata em Brasília.

Desculpe. (Pausa).

(O primeiro ofício, Ofício 710/98, de 25.8.98 ... márcia)

Folha nº 000242 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
1997

186



18128 Proc. nº 09 de 1999
Câmara Municipal de São Paulo
Ofuncionário

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:25 FOLHA:1 TAQ.:marcia CPI: corrupção DATA: 06.05.99

(Orador: Sr. Paulo Cremonese)

... O primeiro ofício é o ofício 710, de 25 de agosto de 1998, dirigido ao Prefeito Celso Pitta.

O SR. DALTON SILVANO (PSDB) - Esse foi o último ofício?

R - Foi o primeiro.

P - E o último? Não precisa dizer a data exata porque tem os autos, mas aproximada.

R - Março deste ano. Aí já é uma reiteração, porque desde essa data, agosto, que nós estamos tentando uma...

P - Perfeito. Ao Secretário das Administrações Regionais também este ano?

R - Não, foi o ano passado.

P - Essa visita do Secretário Lair, foi este ano ou o ano passado?

R - O ano passado.

P - O doutor disse que havia problemas de postos sem licença, sem vistorias. Tem conhecimento se esses postos foram autuados ou foram notificados?

Folha 000243 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

R - Não, Vereador. Eu recebi essas notícias há dois dias, ou ontem uma parte delas chegou por fax à nossa unidade. Só veio a notícia de cobranças às autoridades municipais. Eu me recordo, entre outras, o Administrador Regional de Santo Amaro solicitando fiscalização porque vários postos, obras, em construção, estariam irregulares, etc. Só que o que nos foi encaminhado foram só as notícias. Tendo em vista minha vinda aqui, achei oportuno trazer ao conhecimento de V.Exas. mas não houve tempo hábil para fazer uma



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18129 Folha nº 19 de 1999
proc. nº 09 de 1999
do
de

ROD.:25 FOLHA:2 TAQ.: marcia CPI: corrupção DATA: 06.05.99

apuração. Mesmo porque penso que não é de minha esfera de competência apurar se a Prefeitura do Município está ou não fiscalizando as obras, a não ser que isso entre dentro do contexto das normas de defesa do consumidor ou de concorrência, que é o que aconteceu neste caso, e que quero crer, sem dar uma posição prematura neste momento, mas quero crer, pelo teor das denúncias que li, poderão ser enquadradas na esfera de concorrência, tendo em vista que alguns postos estão tendo vantagens com não-pagamento de - ele chama de taxa, não sei se é correto essa espécie do gênero tributo - quando da realização de uma operação interligada. Mas o que quero dizer na questão de concorrência, com operação interligada é que se um posto está na frente do outro, trabalhando dentro do mesmo nível concorrencial, e um outro, através de uma operação dessa, não pagando nada à Municipalidade, amplia a sua gama comercial com franquias ou outras atividades atraindo o público para si de uma forma desleal, porque o não pagamento da taxa é uma forma desleal de concorrência...

P - Quer dizer que o senhor suspeita que existem inúmeras irregularidades, sobretudo de concorrência desleal?

R - Isso. Desta forma, tenho a denúncia que encaminhei a V.Exas. Agora, concorrência desleal efetivamente existe mas com outro suporte: é o suporte da sonegação fiscal e da mistura de combustível. Essa nós estamos em apuração já há algum tempo e já obtivemos diversos resultados para conter.

P - Agora, quantas vezes o ex-Secretário saiu para fechamento administrativo?

R - Ele saiu uma vez, e na reunião estabelecido que a Secretaria de Administrações Regionais iria intensificar a fiscalização. Houve até ...

000244-88
Folha 19 de 1999
Processo RPP 06 031 / 91 88
Fernando José A. Aruta
Rt. 3. 1999



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

ROD.:25 FOLHA:3 TAQ.: marcia CPI: corrupção DATA: 06.05.99

P - O senhor teve alguma reunião pessoal com o Secretário?

R - Sim.

P - Quantas reuniões?

R - Uma reunião. Em conjunto com o Secretário de Habitação e de Administrações Regionais, e outras duas com o Secretário de Habitação, fora vários contatos por telefone, onde ele me informava que cobrava efetivamente da Secretaria das Administrações Regionais um empenho àquela fiscalização, mesmo porque o Ministério Público também estava apurando em conjunto conosco e estava cobrando a Municipalidade. E segundo o Secretário Lair, as regionais é que deveriam proceder a essa fiscalização. Eu me esqueci, se V.Exa. me permitir...

P - Fique à vontade.

R - Nós chegamos a receber uma denúncia de um posto de gasolina, se não me engano na região do Brás, tenho o Boletim de Ocorrência aqui...

P - O senhor poderia depois juntar?

R - Que quando nós estávamos fazendo a fiscalização o posto pegou fogo, na nossa presença lá dentro. Nós chegamos lá, estava pegando fogo.

P - Isso no Brás?

R - Eu vou pegar o Boletim de Ocorrência. Vou conferir se era no Brás, mas era na Zona Leste. Naquele dia, eu posso afirmar a V.Exa. que eu vi carros da Administração Regional da Sé, da Mooca e de outras administrações regionais que não me recordo, e até cheguei a comentar com eles: "Agora vocês vêm aqui verificar o que está acontecendo?"

181302

Folha nº ~~19130~~ do
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

Folha 000245 do
Processo RPP 06 031 899
Fernando José A. Aruta
15871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18131 Folha nº 19131 do
Proc. nº 09 de 1999
Funcionário

ROD.:25 FOLHA:4 TAQ.:marcia CPI: corrupção DATA: 06.05.99

Agora pegou fogo o posto". E eu tinha ido até o local para verificar o que falei anteriormente, uma eventual mistura de combustível que poderia estar provocando essa corrosão. E essa informação nos foi passada, esqueci de acrescentar isso também, nós temos um Disque-Denúncia no Ministério da Justiça, cuja ligação é gratuita, onde as pessoas podem fazer uma série de denúncias dentro do campo da defesa do consumidor. Há um dígito específico para a questão dos combustíveis ou para vazamento nesse setor, dado o grande número de denúncias que nós recebemos quando do lançamento desse Disque-Denúncia.

P - Resumindo tudo, pelo menos eu gostaria de saber o seu posicionamento, que acompanhou todas essas reuniões, encaminhou ofícios, recebeu ofícios... A sua visão é que há uma controvérsia realmente com relação à legislação, ou há um jogo de empurra de uma secretaria para outra? Essa é a primeira pergunta.

R - Eu me permitiria avaliar no sentido objetivo e jurídico da questão, como respondi ao nobre Vereador Milton Leite. Se um secretário de município, com a responsabilidade que tem, fecha dois estabelecimentos, é porque é possível que eles sejam fechados. Então não vou me permitir - ou não me permiti ainda, se for necessário vou fazê-lo - verificar a responsabilidade funcional de cada secretaria. Por isso que estou oficiando o Prefeito desde o início noticiando esses fatos todos. Agora, tentando responder a pergunta de V.Exa., acredito que seja um jogo de empurra, porque se é possível fazer e um diz que é atribuição do outro, então é um jogo de empurra.

P - Quantos postos o ex-Secretário Lair fechou?

R - Dois.

P - Quer dizer então que houve um precedente?

000246 do
Folha nº 19131
Processo RPP 06 034/99
Fernando José A. Aruta
nº 10871



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18132 / Folha nº 19132 do
Processo nº 09 de 1999
Funcionário

ROD.:25 FOLHA:5 TAQ.:marcia CPI: corrupção DATA: 06.05.99

R - É possível. Fechou junto conosco. Estávamos: a Secretaria de Direito Econômico, o Ministério Público Estadual, naquele ato representado pelo Dr. Marcelo Mendrone (?), a Cetesb e o Diretor do Contru, e um responsável pela... Eu estou em dúvida em relação à sigla desse órgão, penso que seja CIF - Central Integrada de Fiscalização. E a determinação partiu do Secretário de Habitação para que o Contru interditasse, fechasse administrativamente os postos. Então é possível fazê-lo.

P - Então podemos concluir o seguinte: existe um precedente. Ou o ex-Secretário, a secretaria fechou administrativamente por ter essa prerrogativa, ou então ele abusou do seu poder, da sua prerrogativa.

R - Ai eu já posso dizer a V.Exa. que não houve abuso porque o Judiciário foi provocado, foi objeto de mandado de segurança, e com liminar indeferida e julgamento de mérito também de indeferimento. Portanto não há abuso nenhum; foram lavrados os autos de interdição, entregues aos proprietários do posto. E eu entendo juridicamente aí que não houve nenhum abuso, porque a tipificação legal para a determinação do fechamento foi dada pelo diretor do órgão que fechou - agora não me recordo se foi a CIF ou o Contru - e essa tipificação legal não foi sobreposta por nenhuma decisão judicial, que seria a instância que poderia dizer de um eventual abuso. Portanto, foi entendimento até dessa negativa de liminar, como também é entendimento meu a inexistência de abuso.

P - Perfeito. O Prefeito Celso Pitta alguma vez chamou o senhor teve alguma reunião com ele, tomou alguma providência?

Folha 000247 do
Processo RPP 06 031 / 99
Assinatura: [Assinatura]
Reg. 10871

Segue Beth: O SR. PAULO - Não. Ai eu gostaria de esmiuçar...



Câmara Municipal de São Paulo

DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

18133 Folha nº 19133 de
proc. nº 09 de 1999
O funcionário

ROD.:26

FOLHA:1

TAQ.: beth

CPI: fiscalização

DATA: 06.05.99

O SR PAULO CREMONESI - Não, gostaria de esmiuçar da maneira mais rápida possível a V.Exas. mas é uma questão um pouco complicada. Primeiro, por sermos um órgão jurídico, uma Secretaria de Direito Econômico, por ter uma formação jurídica, eu entendo que tudo tenha de ser documentado como foi, para mim. Entretanto, em vista do problema e nas reuniões que tive com os secretários da municipalidade verifiquei a tempo, dentro da pergunta que V.Exa. fez ou se foi o Vereador Milton Leite, que há um problema de divergência jurídica, etc. Cheguei a colocar para os secretários que se o problema era arrumar um mecanismo jurídico para fechar aquilo que colocava em risco a população, tínhamos, ou seja, o artigo 39, inciso 8 da Lei 8078, que é o Código de Defesa do Consumidor, "colocar no mercado de produtos ou serviços..." desculpe, ele diz: "É vedado, é proibido, colocar no mercado de produtos ou serviços qualquer produto ou serviço em desacordo com as normas oficiais". Ora, se um posto está fora das normas oficiais, vai lá e fecha. Aí a Prefeitura falou: Mas nós não temos Procom Municipal! Cheguei a encaminhar - e aí vou me permitir citar nominalmente a quem encaminhei - minuta de um convênio, delegando poderes, e isso é possível, em virtude da política de descentralização que prevê tanto o Código de Defesa do Consumidor, quanto o decreto, minuta de convênio, um esboço de um projeto de lei e um decreto. Entreguei aos srs. Secretários de governo Professor Edivaldo Alves da Silva, a Secretária da Educação, à época, Hebe Tolosa, ao Secretário de Planejamento, Guilherme Afif Domingos, ao próprio secretário de habitação, à época Dr. Lair, pedindo a todos que fizessem, obviamente, o encaminhamento ao Prefeito do Município para que ele tivesse mais um mecanismo legal para a responsabilidade e a segurança da população. Explico os encaminhamentos. Obviamente eu não

000248
Processo RPP 06.031/99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

192



Câmara Municipal de São Paulo
DEPARTAMENTO TÉCNICO DE TAQUIGRAFIA DT-10

Folha nº	19134	do
Proc. nº	09	de 1999
Assinatura		

ROD.:26	FOLHA:2	TAQ.: beth	CPI: fiscalização	DATA: 06.05.99
---------	---------	------------	-------------------	----------------

tenho acesso ao Prefeito para expor esses fatos. Tentei através de seus secretários, com os quais, a professora Hebe, da Educação nada tinha a ver com esse contexto, por ser uma secretária do município pedi a ela que levasse o problema e a possível solução ao Prefeito bem como o mesmo pedido fiz aos outros secretários mencionados. Não sei se chegou ao conhecimento dele.

O SR DALTON SILVANO (PSDB) - Mais duas perguntas. A primeira: desde quando o doutor está cuidando do assunto? A nível de tempo, 95, 96...

R - Desse assunto dos postos, especificamente, ou do convênio que foi mandado para a prefeitura?

P - Dos postos.

R - Dos postos, vou até me permitir, colocar exatamente para V.Exa. A portaria inaugural da instauração desse procedimento tem chegado ao meu conhecimento nesta data, ou seja, 17 de abril de 1998. Então, pouco mais de um ano.

P - Mais de um ano. O senhor também trabalhava nas questões de supermercados/

R - No que diz respeito a eventual lucro abusivo, aumento injustificado de preços, etc. ,sim. No tocante a normas municipais, não, porque não é nossa...

P - As questões ligadas a prefeitura, não

R - Não.

P - Agora, a última pergunta: o doutor pode concluir que o prefeito Celso Pitta foi omissos nessas questões?

Folha nº	000249	do
Processo RPP	06 031 / 99	
Fernando José A. Aruta		
Reg. 10871		

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

ÀS FOLHAS 250 FICA ENCERRADO O VOLUME
I DO PROCESSO RPP 06-0031/1999.

EM 23 / 06 / 99

Silvano Rodger
secretário

Folha nº 000250 do
Processo RPP 06 031 / 99
Fernando José A. Aruta
Reg. 10871

Segue(m) J. (s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
n.º vol II e folha de informação
sob n.º 51 a 501 23.06.59

Juliano

152000

152000

152000

152000